

Ficam divulgadas Notas Explicativas em complemento às Demonstrações Contábeis da Justiça do Trabalho relativas ao 3º trimestre de 2022. As notas têm por objetivo interpretar e esclarecer os principais itens das demonstrações, de forma a dar transparência da gestão patrimonial, financeira, orçamentária e contábil transcorrida no período, no âmbito da Justiça do Trabalho.

3º Trimestre/2022

Contador Responsável:
Marco Aurélio Canedo da Silva
CRC N 12451-O/DF

Sumário

Painel 1 – Caixa e Equivalentes de Caixa	4
Nota 1 – Caixa e Equivalentes de Caixa	5
Painel 2 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo.....	9
Nota 2 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	10
Painel 3 – Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	12
Nota 3 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo.....	13
Nota 4 – Ativo Imobilizado	14
Painel 4.1 – Bens Móveis	15
Painel 4.2 – Bens Móveis por Tribunal	16
Bens Móveis.....	17
Painel 4.3 – Bens Imóveis	20
Painel 4.4 – Bens Imóveis por Tribunal	21
Bens Imóveis.....	22
Bens de Uso Especial - Registrados no sistema SPIUNET	23
Bens de Uso Especial - Não registrados no sistema SPIUNET	24
Depreciação Acumulada - Imóveis.....	25
Conciliação de Imóveis.....	25
Painel 5 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	27
Nota 5 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	28
Painel 6 – Patrimônio Líquido	31
Nota 6 – Patrimônio Líquido	32
Painel 7 – Atos Potenciais Passivos	34
Nota 7 – Atos Potências Passivos.....	35
Painel 8.1 – Resultado Patrimonial	37
Painel 8.2 – Resultado Patrimonial (Transferências e Delegações Recebidas).....	38
Painel 8.3 – Resultado Patrimonial (Transferências e Delegações Concedidas).....	39
Nota 8 – Resultado Patrimonial	40
Transferências e Delegações Recebidas.....	40
Transferências e Delegações Concedidas.....	41
Painel 8.4 – Resultado Patrimonial (VPD – Pessoal e Encargos)	43
VPD – Pessoal e Encargos	44
Painel 8.5 – Resultado Patrimonial (VPD – Benefícios Previdenciários e Assistenciais).....	46
VPD – Benefícios Previdenciários e Assistenciais	47
Painel 8.6 – Resultado Patrimonial (VPD – Uso de Bens, Serviços e Capital Fixo)	49

VPD – Uso de Bens e Serviços e Consumo de Capital Fixo	50
Consolidação das VPAs e VPDs	52
Painel 9.1 – Resultado Orçamentário - Receitas	54
Painel 9.2 – Resultado Orçamentário - Despesas.....	55
Nota 9 – Resultado Orçamentário	56
Receitas	56
Despesas.....	58
Painel 10 – Restos a Pagar	61
Nota 10 - Restos a Pagar	62
Restos a Pagar Processados.....	62
Restos a Pagar Não Processados	63
Painel 11 – Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	64
Nota 11 - Geração Líquida de Caixa.....	65

Painel 1 – Caixa e Equivalentes de Caixa

Tabela 1.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Conta Contábil Nome	30/09/2022	31/12/2021	AH	AV	Var Absoluta	R\$ Milhões
* LIMITE DE SAQUE COM VINCULACAO DE PGTO - OFSS	6.963,88	3.760,23	85,20%	99,91%	3.203,65	
** LIM DE SAQUE C/VINC.PAGTO- ORDEN PAGTO - OFSS	4,75	0,08	5837,50%	0,07%	4,67	
** LIM DE SAQUE C/VINC.PAGTO-PAGTO INST - OFSS	1,16	0,00	100,00%	0,02%	1,16	
** DEMAIS CONTAS - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,55	0,67	-17,91%	0,01%	-0,12	
Total SIAFI 2022/2021	6.970,34	3.760,98	85,33%	100,00%	3.209,36	

Tabela 1.2 - Limite de Saque com Vinculação de Pgto - Por Fonte de Recursos (Tesour e R\$ Milhões

Origem	30/09/2022	31/12/2021	AH	AV	Var Absoluta
Fonte Tesouro	4.061,61	1.802,84	125,29%	58,28%	2.258,77
RECURSOS ORDINARIOS	3.314,67	1.658,45	99,87%	47,57%	1.656,22
CONTR.SOCIAL S/O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	252,22	31,52	700,19%	3,62%	220,70
CONTRIB.PATRONAL P/PLANO DE SEGURID.SOC.SERV.	187,24	22,46	733,66%	2,69%	164,78
CONTRIBUCAO PLANO SEGURIDADE SOCIAL SERVIDOR	161,96	10,98	1375,05%	2,32%	150,98
CUSTAS E EMOLUMENTOS - PODER JUDICIARIO	93,24	70,81	31,68%	1,34%	22,43
REMUNERACAO DAS DISPONIB. DO TESOURO NACIONAL	33,81	8,62	292,23%	0,49%	25,19
CONTRIBUCAO P/FINANCIAM.DA SEGURIDADE SOCIAL	18,29	0,00	100,00%	0,26%	18,29
TX/MUL.P/PODER DE POLICIA E MUL.PROV.PROC.JUD	0,18	0,00	100,00%	0,00%	0,18
Fonte Própria	2.907,02	1.957,47	48,51%	41,72%	949,55
RECURSOS DE CONVÊNIOS	1.830,78	1.841,55	-0,58%	26,27%	-10,77
REC.PROPRIOS PRIMARIOS APLICACAO ESPECIFICA	955,39	0,00	100,00%	13,71%	955,39
REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	119,32	114,33	4,36%	1,71%	4,99
REC.PROP.DECOR.ALLEN.BENS E DIR.DO PATR.PUB.	1,45	1,45	0,00%	0,02%	0,00
RECURSOS DIVERSOS	0,09	0,14	-35,71%	0,00%	-0,05
Total	6.968,63	3.760,31	85,32%	100,00%	3.208,32

Tabela 1.3 - Limite de Saque com Vinculação de Pgto - Por Fonte de Recursos (Vinculada e R\$ Milhões

Vinculação	30/09/2022	31/12/2021	AH	AV	Var Absoluta
Fonte Vinculada	3.653,96	2.101,86	73,84%	52,43%	1.552,10
RECURSOS DE CONVÊNIOS	1.830,78	1.841,55	-0,58%	26,27%	-10,77
REC.PROPRIOS PRIMARIOS APLICACAO ESPECIFICA	955,39	0,00	100,00%	13,71%	955,39
CONTR.SOCIAL S/O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	252,22	31,52	700,19%	3,62%	220,70
CONTRIB.PATRONAL P/PLANO DE SEGURID.SOC.SERV.	187,24	22,46	733,66%	2,69%	164,78
CONTRIBUCAO PLANO SEGURIDADE SOCIAL SERVIDOR	161,96	10,98	1375,05%	2,32%	150,98
REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	119,32	114,33	4,36%	1,71%	4,99
CUSTAS E EMOLUMENTOS - PODER JUDICIARIO	93,24	70,81	31,68%	1,34%	22,43
REMUNERACAO DAS DISPONIB. DO TESOURO NACIONAL	33,81	8,62	292,23%	0,49%	25,19
CONTRIBUCAO P/FINANCIAM.DA SEGURIDADE SOCIAL	18,29	0,00	100,00%	0,26%	18,29
REC.PROP.DECOR.ALLEN.BENS E DIR.DO PATR.PUB.	1,45	1,45	0,00%	0,02%	0,00
TX/MUL.P/PODER DE POLICIA E MUL.PROV.PROC.JUD	0,18	0,00	100,00%	0,00%	0,18
RECURSOS DIVERSOS	0,09	0,14	-35,71%	0,00%	-0,05
Fonte Não Vinculada	3.314,67	1.658,45	99,87%	47,57%	1.656,22
RECURSOS ORDINARIOS	3.314,67	1.658,45	99,87%	47,57%	1.656,22
Total	6.968,63	3.760,31	85,32%	100,00%	3.208,32

Gráfico 1.1 - Limite de Saque com Vinculação de Pgto - Por Fonte de Recursos (Tesouro e Própria)

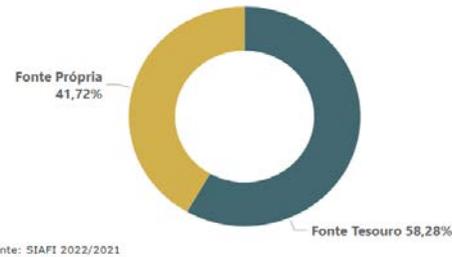


Gráfico 1.2 - Limite de Saque com Vinculação de Pgto - Por Fonte de Recursos (Vinculada e Não Vinculada)

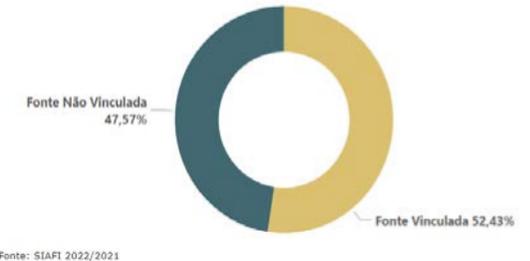


Gráfico 1.3 - Limite de Saque com Vinculação de Pgto - Fonte Tesouro

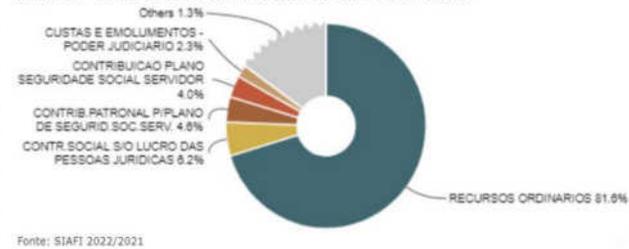


Gráfico 1.4 - Limite de Saque com Vinculação de Pgto - Fonte Própria

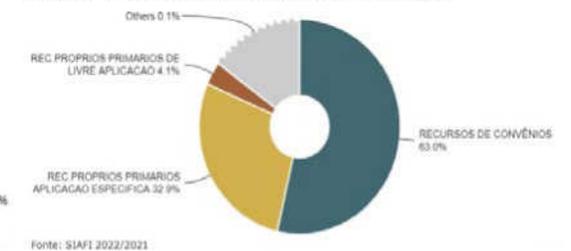
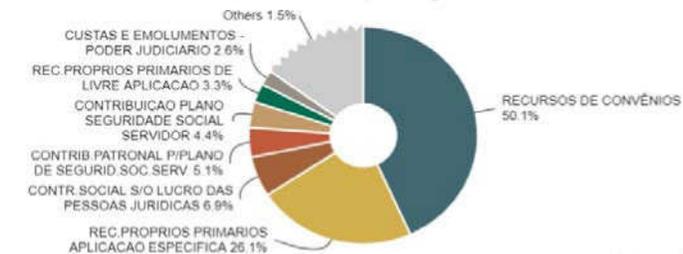


Gráfico 1.5 - Limite de Saque com Vinculação de Pgto - Fonte Vinculada



Nota 1 – Caixa e Equivalentes de Caixa

O subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa possui saldo de R\$ 6.970,34 milhões, o que corresponde a 97,88% do montante total do Ativo Circulante. Conforme mostra a Tabela 1.1 (Painel 1), 99,99% do Caixa e Equivalentes de Caixa diz respeito ao direito de saque na Conta Única do Tesouro Nacional, conforme programação financeira executada junto a Secretaria do Tesouro Nacional. O restante corresponde a depósitos recebidos.

Ressalta-se a nova modalidade de ordem bancária, implementada no Siafi, que é a OBPIX para pagamento instantâneo. A tabela 1.1 evidencia um valor de 1,16 milhões na conta Limite de Saque Com Vinculação de Pagamento – Pagamento Instantâneo – OFSS separado para permitir a emissão da referida ordem bancária no sistema. Assim, a variação de 100% neste item justifica a implantação da nova modalidade de pagamento.

Conforme Tabela 1.1 (Painel 1), o total de Caixa e Equivalentes de Caixa apresentou aumento de 85,33% em relação ao valor apurado no último trimestre de 2021, o correspondente a R\$ 3.209,36 milhões. Esse aumento se deve majoritariamente à movimentação nas contas de Limite de Saque com Vinculação de Pagamento. Na Justiça do Trabalho (JT), os respectivos duodécimos dos recursos de custeio são repassados aos tribunais mensalmente durante o exercício. No entanto, no que se refere a projetos, a setorial financeira só repassa os valores efetivamente apropriados ou executados pelos tribunais.

A conta Limite de Saque é detalhada por fonte de recursos, a fim de que a origem da receita arrecadada seja evidenciada. A distribuição por fontes é apresentada na Tabela 1.2 (Painel 1). Verifica-se que três fontes de recursos representam 87,55% do total do Limite de Saque. Dessa forma, podemos inferir que as maiores fontes de financiamento da Justiça do Trabalho (JT) são: os Recursos Ordinários advindos do Tesouro Nacional - por meio da arrecadação de recursos de livre aplicação, como, por exemplo, os tributos; Recursos de Convênios e Recursos Primários de Aplicação Específica, esses dois últimos correspondentes a termos de cooperação firmados entre a JT e instituições financeiras.

Na Tabela 1.2 (Painel 1), é possível verificar a evolução temporal dessas fontes de financiamento. De acordo com a Tabela, a conta Limite de Saque aumentou R\$ 3.209,36 milhões em relação a dezembro de 2021, o que corresponde a um aumento de 85,33% no saldo. Esse aumento se deve, principalmente, às seguintes

movimentações incorridas no período:

a) A fonte Recursos Ordinários apresenta montante de R\$ 3.314,67 milhões e teve seu saldo aumentado em 99,87% (R\$ 1.656,22 milhões), comparado a dezembro de 2021. Os Recursos Ordinários advêm da arrecadação de recursos de impostos e outros de livre aplicação pelo Tesouro Nacional por entidades arrecadoras e correspondem a 47,57% do total dos recursos entesourados da Justiça do Trabalho;

b) A fonte Recursos Primários de Aplicação Específica passou a ter saldo a partir do exercício de 2022, pois, conforme Nota Técnica SEI nº 32820/2021/ME, as receitas oriundas de contrato com instituição financeira para a guarda de valores a título de precatórios e de requisições de pequeno valor têm natureza contratual e não de convênio. Anteriormente essas receitas eram reconhecidas na fonte Recursos de Convênios pela Justiça do Trabalho. Esse saldo corresponde a Termos de Cooperação firmados entre os tribunais da JT e os bancos oficiais (Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal). Esses bancos disponibilizam remuneração correspondente a percentual do volume de depósitos judiciais mantidos junto a eles. Essa remuneração é depositada na Conta Única do Tesouro Nacional por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU) e seu uso está condicionado à inclusão de crédito no Orçamento da União. A fonte Recursos Primários de Aplicação Específica corresponde a 13,71% do total dos recursos e teve seu saldo aumentado em R\$ 955,39 milhões em 2022;

c) A fonte Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas aumentou R\$ 220,70 milhões;

d) A fonte Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor aumentou R\$ 150,98 milhões.

e) A fonte Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor aumentou R\$ 164,78 milhões.

Quanto ao perfil financeiro da Limite de Saque, analisado pelos critérios de origem e de destinação dos recursos, pode-se classificar as fontes da seguinte forma:

1 – Quanto à origem: Própria e Tesouro – As fontes Próprias são aquelas decorrentes do esforço próprio da unidade em arrecadar o recurso. As fontes Tesouro são as arrecadações decorrentes de leis ou normativos específicos, cuja destinação será definida no Orçamento Geral da União.

2 – Quanto à destinação: Vinculada e Não Vinculada/Ordinária – As fontes Vinculadas são aquelas que possuem destinação específica, enquanto as Não Vinculadas não possuem.

Dessa forma, a JT apresenta o seguinte perfil financeiro no final do terceiro trimestre de 2022:

A) Fonte Tesouro: de acordo com o Gráfico 1.1 (Painel 1), as fontes Tesouro representam 58,28% do total do recursos do Limite de Saque. Essas fontes são compostas pelos seguintes recursos: Recursos Ordinários; Contribuição Social Sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas; Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor; Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor; Custas e Emolumentos do Poder Judiciário; Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional; Contribuição para Financiamento da Seguridade Social; e Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais. Os Recursos Ordinários são 81,60% de todos os recursos da Fonte Tesouro, conforme Gráfico 1.3 (Painel 1).

Conforme Tabela 1.2 (Painel 1), houve variação positiva de 99,87% nos Recursos Ordinários no período, cuja composição, em grande parte, é oriunda de recursos relativos a duodécimos de custeio repassados à Justiça do Trabalho e, também, de recursos repassados para pagamento de pessoal, de acordo com programação financeira das unidades, e que não foram ainda totalmente pagas. Também compõem esse valor as devoluções de recursos para pagamento de Sentenças Judiciais (Precatórios e Requisições de Pequeno Valor) canceladas pelos tribunais. Os Recursos Ordinários representaram 47,57% da conta Limite de Saque ao final do segundo trimestre.

B) Fonte Própria: as fontes próprias representam 41,72% (Gráfico 1.1 Painel 1) do total das fontes de recursos da Justiça do Trabalho. Os Recursos de Convênios, responsáveis por 62,95% do valor do grupo (Gráfico 1.4 Painel 1), são a fonte própria mais representativa. A segunda fonte própria mais representativa é a de Recursos Próprios Primários de Aplicação Específica (32,86%) e a terceira é Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação - decorrente da receita de contratos de cessão de imóveis - que representa 4,10% do total de recursos próprios.

Ambas as fontes Recursos de Convênios e Recursos Próprios Primários de Aplicação Específica dizem respeito a arrecadação de receitas oriundas de

acordos firmados com o Banco do Brasil e com a Caixa Econômica Federal para a guarda de valores a título de precatórios e de requisições de pequeno valor. Até o exercício de 2021, essas receitas eram contabilizadas na fonte Recursos de Convênios. Entretanto, após a publicação da Nota Técnica SEI nº 32820/2021/ME, passaram a ser contabilizadas na fonte Recursos Próprios Primários de Aplicação Específica a partir de 2022.

- C) Fonte Vinculada: conforme Gráfico 1.2 (Painel 1), as fontes vinculadas representam 52,43% do total da Limite de Saque. O Gráfico 1.5 (Painel 1) detalha os recursos de fontes vinculadas. Conforme Gráfico 1.5, as Fontes Vinculadas mais representativas são Recursos de Convênios, 50,10% do saldo do Limite de Saque, e Recursos Primários de Aplicação Específica, 26,10% do Limite de Saque. As demais fontes vinculadas do Limite de Saque estão vinculadas aos órgãos arrecadadores, como as fontes que constituem esforço próprio da unidade em arrecadar recursos; ou ao poder, como no caso das custas e emolumentos; ou às despesas com a Seguridade Social de servidores inativos e pensionistas.
- D) Fonte Não Vinculada: as fontes não vinculadas são aquelas que não possuem uma destinação especificada em lei. São recursos livres, tendo o gestor maior margem para alocação desses recursos no orçamento. Conforme Gráfico 1.2 (Painel 1), elas representam 47,57% do saldo da Limite de Saque da Justiça do Trabalho. Essas fontes correspondem em sua totalidade aos Recursos Ordinários, conforme evidenciado na Tabela 1.3 (Painel 1).

Painel 2 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Tabela 2.1 - Demais Créditos e Valores - Composição

CCon - Subgrupo (3)	R\$ Milhões				
	30/09/2022	31/12/2021	AH	AV	Var Absoluta
DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	115,08	266,55	-56,83%	80,21%	-151,47
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	57,02	223,92	-74,54%	39,74%	-166,90
AJUSTE P/PERDA DEMAIS CRED/VALOR CURTO PRAZO	-0,03	-0,03	0,00%	-0,02%	0,00
CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO	0,82	0,73	12,33%	0,57%	0,09
OUTROS CREDITOS A REC E VALORES A CURTO PRAZO	57,28	41,92	36,64%	39,92%	15,36
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	28,39	27,83	2,01%	19,79%	0,56
DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	28,39	27,83	2,01%	19,79%	0,56
Total	143,47	294,38	-51,26%	100,00%	-150,91

Fonte: SIAFI 2022/2021

Tabela 2.2 - Demais Créditos e Valores Curto Prazo - Composição

CCon - Título (4)	R\$ Milhões				
	30/09/2022	31/12/2021	AH	AV	Var Absoluta
OUTROS CREDITOS A REC E VALORES A CURTO PRAZO	57,28	41,92	36,64%	49,77%	15,36
↳ CRED A REC POR VALOR ARREC OUTRAS ENTIDADES	25,10	0,00	100,00%	21,81%	25,10
↳ ADIANTAMENTO - TERMO EXECUCAO DESCENTRALIZADA	19,18	28,32	-32,27%	16,67%	-9,14
↳ CRED A REC DE ACERTO FINAN C/SERVIDOR/EX SERV	7,70	7,62	1,05%	6,69%	0,08
↳ CRED A REC DECORRENTES DE FOLHA PAGAMENTO	3,04	2,76	10,14%	2,65%	0,28
↳ CRED A REC DECOR DE INFRAC LEG E CONTRATUAIS	1,07	1,26	-15,08%	0,93%	-0,19
↳ CRED A REC POR CESSAO DE AREAS PUBLICAS	1,00	1,81	-44,75%	0,87%	-0,81
↳ CREDITOS A RECEBER POR PGTO EM DUPLICIDADE	0,09	0,00	0,00%	0,08%	0,00
↳ VALORES A REC POR DEVOLUCAO DESP. ESTORNADAS	0,04	0,01	300,00%	0,04%	0,03
↳ CRED A REC POR PAGTO DESP DE TERCEIROS	0,02	0,04	-50,00%	0,02%	-0,02
↳ CREDITOS A REC POR CESSAO DE PESSOAL - MUNIC	0,02	0,00	100,00%	0,02%	0,02
↳ CRED A REC POR CESSAO DE PESSOAL - ESTADO	0,01	0,02	-50,00%	0,01%	-0,01
↳ OUTROS CRED A REC E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	57,02	223,92	-74,54%	49,54%	-166,90
↳ ADIANTAMENTO DE FERIAS	24,14	72,58	-66,74%	20,98%	-48,44
↳ SALARIOS E ORDENADOS - PAGAMENTO ANTECIPADO	17,90	37,58	-52,37%	15,56%	-19,68
↳ ADIANTAMENTO AUXILIO-ALIMENTACAO	13,71	8,65	58,50%	11,91%	5,06
↳ ADIANTAMENTO CONCEDIDO	1,08	0,00	100,00%	0,94%	1,08
↳ ADIANTAMENTO A PRESTADORES DE SERVICOS	0,12	1,08	-88,89%	0,10%	-0,96
↳ ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	0,06	0,00	100,00%	0,05%	0,06
↳ 13 SALARIO - ADIANTAMENTO	0,01	104,04	-99,99%	0,01%	-104,03
↳ ADIANTAMENTO AUXILIO-TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO	0,82	0,73	12,33%	0,71%	0,09
AJUSTE P/PERDA DEMAIS CRED/VALOR CURTO PRAZO	-0,03	-0,03	0,00%	-0,03%	0,00
Total	115,08	266,55	-56,83%	100,00%	-151,47

Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 2.1 - Demais Créditos e Valores - Composição

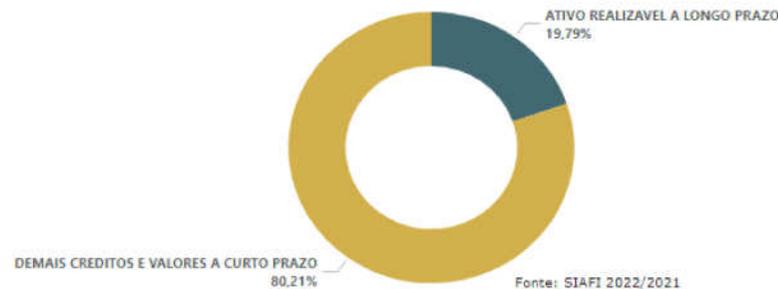


Gráfico 2.2 - Demais Créditos e Valores de Curto Prazo - Composição

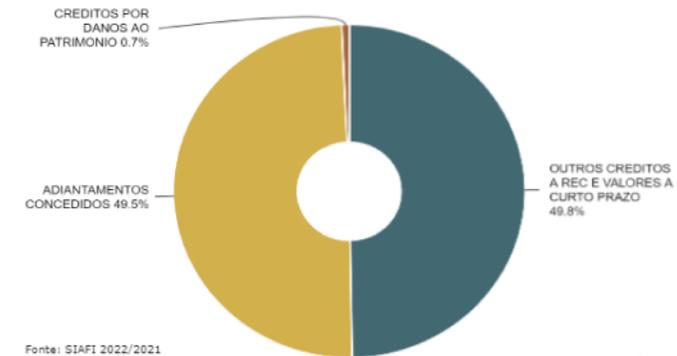


Gráfico 2.3 - Demais Créditos e Valores Curto Prazo - Detalhamento

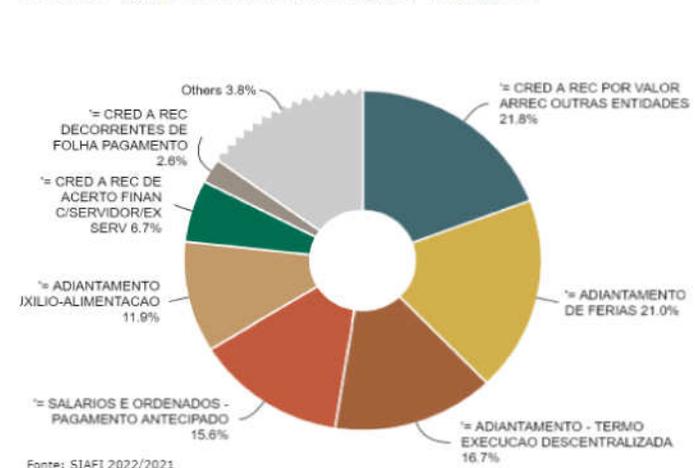
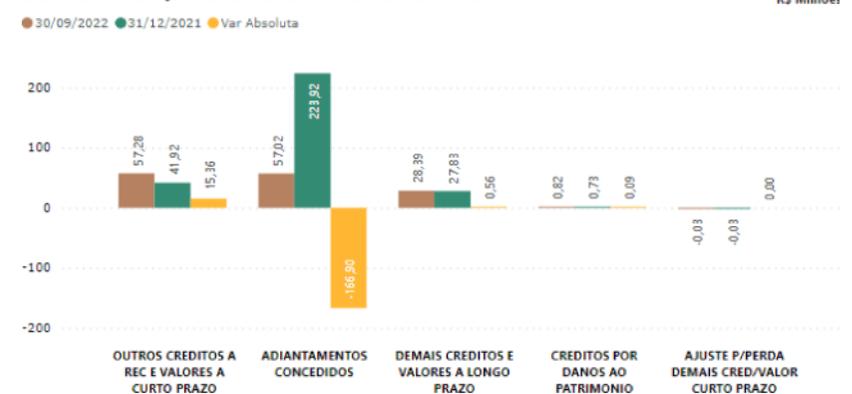


Gráfico 2.4 - Variação Demais Créditos e Valores Curto Prazo



Nota 2 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Os Demais Créditos e Valores compreendem direitos a realizar no curto e no longo prazo. Conforme Gráfico 2.1 (Painel 2), 80,21% do total de R\$ 143,50 milhões de todos os créditos a realizar está programado para realização em até 12 meses.

O saldo de R\$ 115,08 milhões de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo (Tabela 2.2 Painel 2) corresponde a 1,62% do montante total do Ativo Circulante. A Tabela 2.2 e o Gráfico 2.3 (Painel 2) detalham a composição desse valor. Segundo a Tabela 2.2, os créditos mais relevantes da JT são: 21,81% do grupo correspondem a Créditos a Receber por Valores Arrecadados de Outras Entidades; 20,98% dizem respeito a Adiantamentos de Férias concedidos a servidores antes de concluído o seu período aquisitivo; 16,67% do grupo correspondem a Adiantamento vinculado a Termo de Execução Descentralizada; 15,56% correspondem a Adiantamentos Salariais; e 11,91% do grupo correspondem à concessão de adiantamento de auxílio-alimentação.

Na Tabela 2.2 (Painel 2), é verificado uma redução de 56,83% no total de Demais Créditos e Valores a Receber no Curto Prazo, em relação a 2021. Esse percentual corresponde a R\$ 151,47 milhões e é resultado, principalmente: da redução de R\$ 104,03 milhões no adiantamento do 13º salário concedido aos servidores da JT; da redução de R\$ 48,44 milhões do adiantamento de férias, devido ao andamento do período aquisitivo dessas férias; da redução de R\$ 19,68 milhões nos adiantamentos de salário concedidos; e do aumento de R\$ 25,10 milhões em Créditos a Receber por Valores Arrecadados de Outras Entidades (remuneração a receber decorrente de contratos firmados entre a JT e as instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal pela guarda dos depósitos judiciais da Justiça do Trabalho).

De acordo com a Tabela 2.2, a conta Créditos a Receber por Valores Arrecadados de Outras Entidades representa 21,81% do saldo do grupo. Ela é utilizada na contabilização, pelos tribunais, dos valores a receber arrecadados por meio de contratos firmados com instituições financeiras e se refere à remuneração pela captação e manutenção dos saldos de depósitos judiciais, precatórios e Requisições de Pequeno Valor (RPV) a ordem da justiça do trabalho. No início do exercício é reconhecido o valor a receber consignado no orçamento de cada tribunal, que é repassado pela setorial financeira do órgão quando da arrecadação dos recursos ao longo do exercício. O valor a receber ao final do terceiro trimestre de 2022 é R\$ 25,10 milhões. A tendência é que o saldo diminua ao longo do exercício e, ao final dele, reduza a zero, como aconteceu em 2021.

De acordo com a Tabela 2.2, a conta Adiantamento de Férias, que corresponde a 20,98% do total do grupo, diminuiu seu saldo em R\$ 48,44 milhões quando comparado a dezembro de 2021. Esse adiantamento se dá pela contabilização do pagamento de férias a servidores antes do período aquisitivo, conforme particularidade, prevista na Lei 8.112/1990, de acordo com a qual o servidor pode gozar férias a partir do mês de janeiro de cada ano independente do cumprimento do período aquisitivo, exceto no primeiro ano de exercício.

A conta Adiantamento de Termo de Execução Descentralizada se refere a adiantamentos vinculados a descentralização de créditos para outros órgãos para execução de parcerias. Ela corresponde a 16,67% do saldo do grupo, o equivalente a R\$ 19,18 milhões. A maioria dessas parcerias são do TST com outros órgãos, sendo a mais relevante a parceria entre STF, TST e CSJT para gestão compartilhada da TV e Rádio Justiça.

A conta Salários e Ordenados – Pagamento Antecipado é responsável por 15,56% do grupo e diminuiu R\$ 19,68 milhões no período (Tabela 2.2 Painel 2), ou seja, 52,37% de redução em relação a dezembro de 2021. Essa conta corresponde aos adiantamentos de salário a servidores.

Já o Adiantamento de Décimo Terceiro teve seu saldo diminuído em R\$ 104,03 milhões quando comparado a dezembro de 2021, o que quase zerou o saldo dessa conta. Essa redução se deu pela baixa em decorrência do andamento de seu período aquisitivo.

A conta Adiantamento de Auxílio-Alimentação teve seu saldo aumentado em R\$ 5,14 milhões, referente a apropriação de adiantamento feita pelo TRT da 2ª Região, que, anteriormente, reconhecia o auxílio-alimentação diretamente na conta de Variação Patrimonial Diminutiva.

Painel 3 – Demais Créditos e Valores a Longo Prazo

Tabela 3.1 - Demais Créditos e Valores Longo Prazo - Composição

CCon - Título (4)	30/09/2022	31/12/2021	AH	R\$ Milhoes	
				AV	Var Absoluta
DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	28,39	27,83	2,01%	100,00%	0,56
OUTROS CREDITOS A REC E VALORES A LONGO PRAZO	17,78	17,20	3,37%	62,62%	0,58
= ADIANTAMENTO DE CONTRIB FUTURAS - FUNPRESP	16,36	15,54	5,28%	57,64%	0,82
= CRED A REC POR ACERTO FINAN C/SERV E EX-SERV	0,54	0,54	0,00%	1,90%	0,00
= CREDITOS A REC DECORRENTES DE INFRACOES-LG PZ	0,43	0,45	-4,44%	1,53%	-0,02
= CREDITOS A RECUPERAR	0,34	0,67	-49,25%	1,19%	-0,33
CRED POR CONCESSAO DIREIT USO/EXPLORACAO BENS	0,10	0,00	100,00%	0,35%	0,10
= CRED ADMINISTRATIVOS POR AUTOS DE INFRACAO	0,01	0,01	0,00%	0,02%	0,00
CREDITO POR DANO AO PATRIMONIO - DECISAO TCU	8,70	8,70	0,00%	30,63%	0,00
= CRED A REC POR FRAUDES EM BENEFICIOS	8,70	8,70	0,00%	30,63%	0,00
CRED POR DANO AO PATRIMONIO DE CREDITO ADM	1,65	1,69	-2,37%	5,82%	-0,04
= CRED A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA PAGAMENTO	1,47	1,51	-2,65%	5,17%	-0,04
= CRED A REC DECORRENTES DOLO, MA-FE OU FRAUDE	0,18	0,18	0,00%	0,65%	0,00
ADIANTAMENTOS CONCED A PESSOAL E A TERCEIROS	0,13	0,13	0,00%	0,47%	0,00
= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	0,13	0,13	0,00%	0,47%	0,00
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,13	0,11	18,18%	0,45%	0,02
= DEPOSITOS JUDICIAIS EFETUADOS	0,13	0,11	18,18%	0,45%	0,02
AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS CREDITOS E VALORES	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
* = AJUSTE DE PERDAS DE CREDITOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Total	28,39	27,83	2,01%	100,00%	0,56

Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 3.1 - Demais Créditos e Valores Longo Prazo - Detalhamento

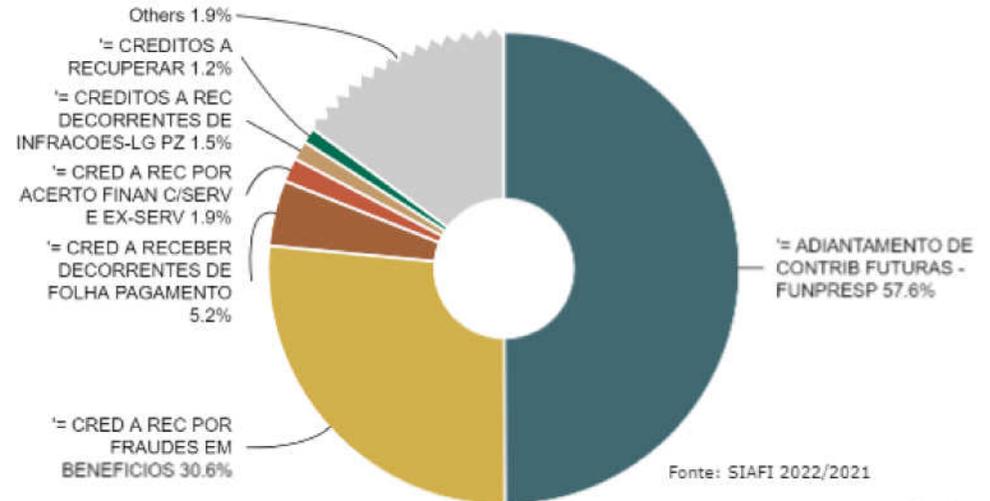
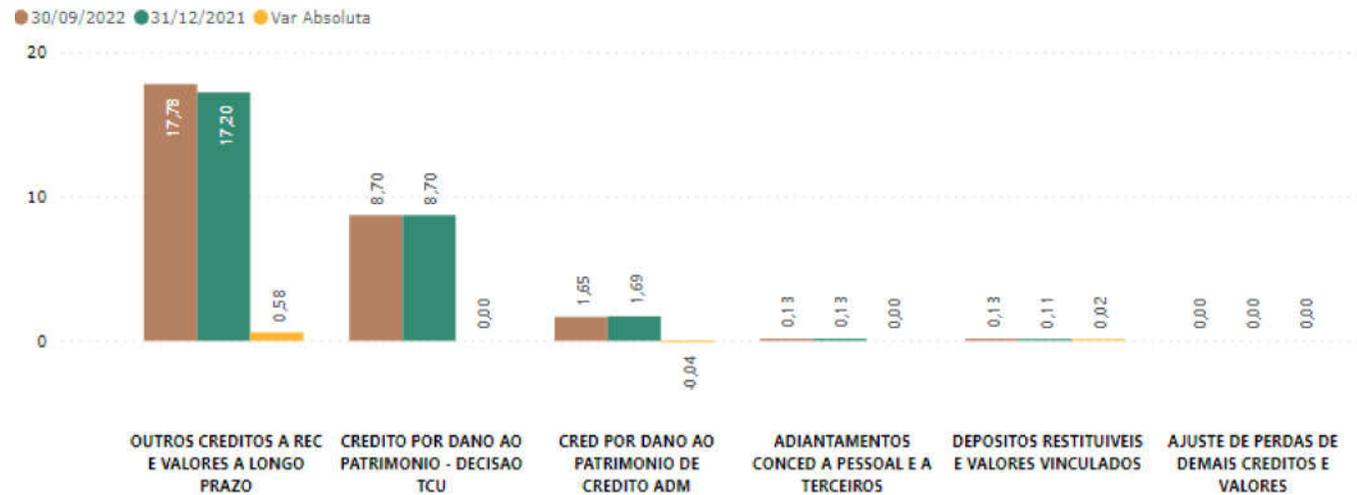


Gráfico 3.2 - Variação Demais Créditos e Valores Longo Prazo



Nota 3 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo

Os Demais Créditos e Valores a realizar no Longo Prazo se referem aos direitos a realizar em prazo superior a doze meses da data do Demonstrativo Contábil. Conforme Gráfico 2.1 (Painel 2), os Demais Créditos e Valores a receber no Longo Prazo representam 19,79% de todos os Créditos e Valores. Em números absolutos, o montante de R\$ 28,39 milhões desse grupo corresponde a apenas a 0,42% do total de R\$ 6.695,24 milhões do total do Ativo Não Circulante.

A Tabela 3.1 (Painel 3) mostra que o saldo do grupo aumentou 2,01% em relação a 2021. Já o Gráfico 3.1 (Painel 3), mostra a composição do grupo. As contas mais significativas serão analisadas abaixo:

A conta de Adiantamento de Contribuições Futuras à Funpresp refere-se ao aporte inicial efetivado em 2013 a título de adiantamento de contribuições futuras para a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário – FUNPRESP-JUD, que é atualizado mês a mês conforme IPCA, até que seja totalmente amortizado. Essa conta representa 57,64% do total do grupo e teve seu saldo aumentado em 5,28%, correspondente a ajuste de correção monetária de 2013 e correção monetária positiva incorrida no período.

A conta Créditos a Receber por Fraudes em Benefícios representa 30,63% do grupo e se refere a créditos a receber por danos ao patrimônio público por uma aposentadoria voluntária fraudulenta ocorrida no TRT da 3ª Região.

Conforme Gráfico 3.2 (Painel 3), a variação mais relevante nos Demais Créditos de Longo Prazo no período foi o aumento de R\$ 0,58 milhão nos Outros Créditos a Receber e Valores a Longo Prazo. Essa variação refere-se ao aumento de R\$ 0,82 milhão no saldo de Adiantamento de Contribuições Futuras à Funpresp, ao aumento de R\$ 0,10 milhão em Crédito por Concessão, Direito de Uso e Exploração de Bens e à redução de R\$ 0,33 milhão nos Créditos a Recuperar.

Nota 4 – Ativo Imobilizado

O Ativo Imobilizado compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos (móveis e imóveis) destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade. Na Justiça do Trabalho, o Imobilizado possui saldo de R\$ 6.511,65 milhões (valor líquido contábil), que corresponde a 97,26% do Ativo Não Circulante e 47,13% de todo Ativo, conforme Balanço Patrimonial de 30/09/2022.

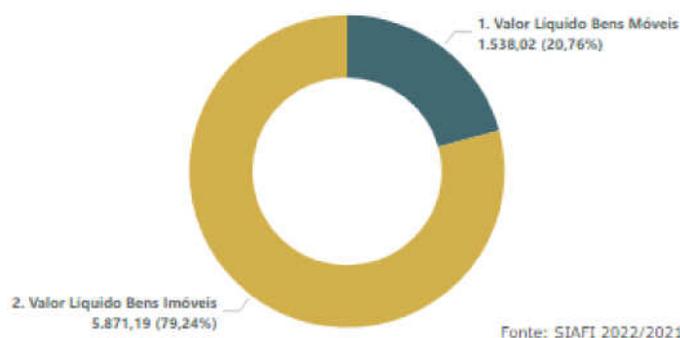
Tabela 4.1 - Imobilizado Composição

R\$ Milhões

Grupo Imobilizado (grupos)	30/09/2022	31/12/2021	AH	AV	Var Absoluta
☐ 1. Valor Líquido Bens Móveis	652,88	694,77	-6,03%	10,03%	-41,89
1. Bens Móveis	1.538,02	1.655,58	-7,10%	23,62%	-117,56
1.1 Depreciação Bens Móveis	-881,84	-956,31	-7,79%	-13,54%	74,47
1.2 Redução ao Valor Recuperável	-3,29	-4,50	-26,89%	-0,05%	1,21
☐ 2. Valor Líquido Bens Imóveis	5.858,80	5.733,85	2,18%	89,97%	124,95
2. Bens Imóveis	5.871,19	5.853,10	0,31%	90,16%	18,09
2.1 Depreciação Bens Imóveis	-12,40	-119,25	-89,60%	-0,19%	106,85
☐ Outro	-0,04	0,00	100,00%	0,00%	-0,04
Total	6.511,65	6.428,62	1,29%	100,00%	83,03

Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 4.1 - Composição Imobilizado - Valor Bruto



Depreende-se do Gráfico 4.1, acima, que 79,24% do valor bruto contábil do Imobilizado está alocado nos Bens Imóveis e 20,76%, nos Bens Móveis. Conforme Tabela 4.1, acima, constata-se um afastamento da política de renovação do estoque de bens móveis quando se observa redução de 7,10% no valor bruto desses bens; e, quando a depreciação acumulada, somada à redução ao valor recuperável, representa 57,55% do valor bruto contábil.

As contas redutoras do ativo imobilizado impactam o Imobilizado em apenas 13,78%, devido ao baixo grau de depreciação dos Bens Imóveis.

Painel 4.1 – Bens Móveis

Tabela 4.2 - Composição Bens Móveis

CCon - Título (4)	RS Milhões				
	30/09/2022	31/12/2021	AH	AV	Var Absoluta
BENS MOVEIS	1.538,02	1.655,58	-7,10%	235,57%	-117,56
REDUCAO AO VALOR RECUPERAVEL DE IMOBILIZADO	-3,29	-4,50	-26,89%	-0,50%	1,21
DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADA	-881,84	-956,31	-7,79%	-135,07%	74,47
Total	652,88	694,77	-6,03%	100,00%	-41,89

Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 4.2 - Composição Bens Móveis

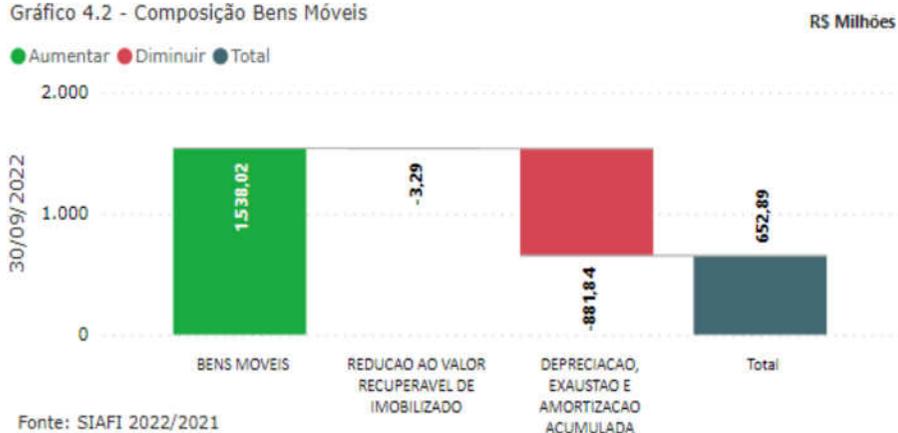


Gráfico 4.3 - Variação Bens Móveis

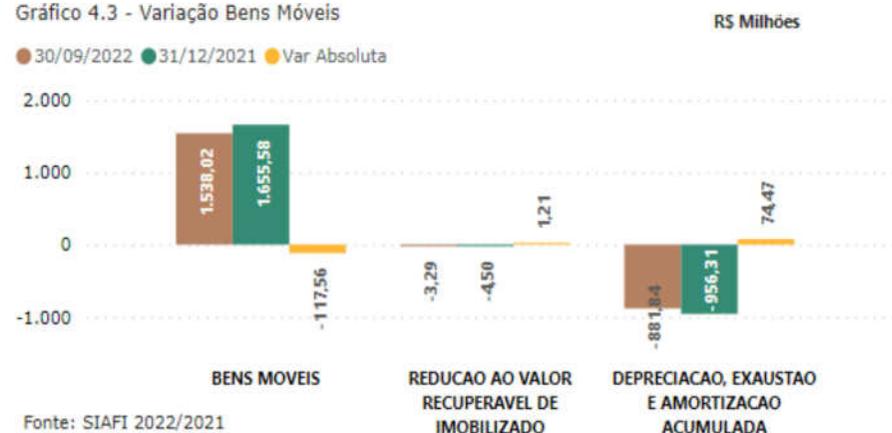
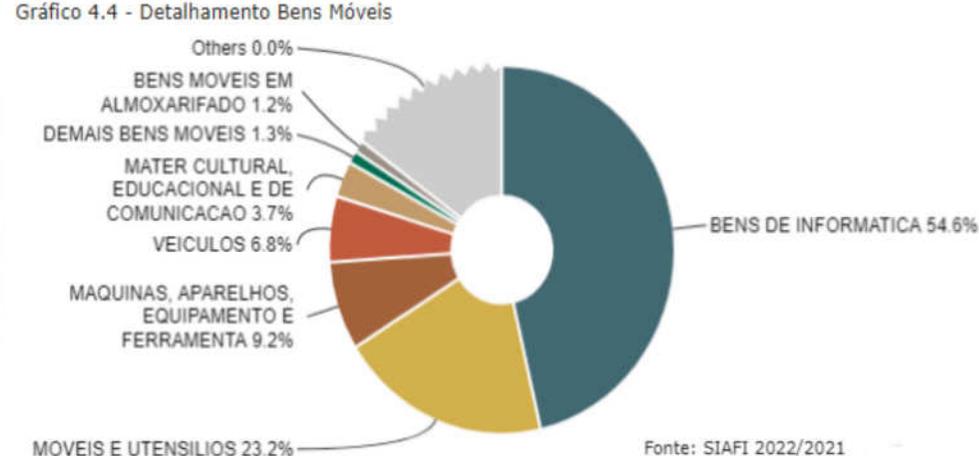


Tabela 4.3 - Detalhamento Bens Móveis

CCon - Item (6)	RS Milhões				
	30/09/2022	31/12/2021	AH	AV	Var Absoluta
BENS DE INFORMATICA	839,18	885,84	-5,27%	54,56%	-46,66
MOVEIS E UTENSILIOS	356,58	379,62	-6,07%	23,18%	-23,04
MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTO E FERRAMENTA	141,24	151,90	-7,02%	9,18%	-10,66
VEICULOS	104,38	114,64	-8,95%	6,79%	-10,26
MATER CULTURAL, EDUCACIONAL E DE COMUNICACAO	57,07	58,68	-2,74%	3,71%	-1,61
DEMAIS BENS MOVEIS	20,46	27,89	-26,64%	1,33%	-7,43
BENS MOVEIS EM ALMOXARIFADO	18,97	36,82	-48,48%	1,23%	-17,85
BENS MOVEIS EM ANDAMENTO	0,09	0,19	-52,63%	0,01%	-0,10
ARMAMENTOS	0,06	0,00	100,00%	0,00%	0,06
Total	1.538,02	1.655,58	-7,10%	100,00%	-117,56

Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 4.4 - Detalhamento Bens Móveis



Painel 4.2 – Bens Móveis por Tribunal

Tabela 4.4 - Bens Móveis - Valor Líquido X Depreciação Acumulada/Redução ao Valor Recuperável - Por Tribunal

Jurisdição	BENS MÓVEIS LÍQ.	DEPRECIACÃO ACUMULADA	REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	RS Milhões
TRT1 - RJ	56,61	53,35		
TRT10 - DF/TO	35,88	17,27		
TRT11 - AM/RR	7,76	20,54		
TRT12 - SC	19,52	22,90		
TRT13 - PB	14,69	27,41		
TRT14 - AC/RO	15,48	20,51		
TRT15 - Campinas/SP	38,52	93,77		
TRT16 - MA	12,66	23,61		
TRT17 - ES	9,79	18,34		
TRT18 - GO	27,66	21,90		
TRT19 - AL	11,95	17,62	0,00	
TRT2 - SP	72,84	2,18		
TRT20 - SE	13,19	25,63		
TRT21 - RN	12,12	4,34		
TRT22 - PI	14,52	20,79		
TRT23 - MT	15,13	23,39		
TRT24 - MS	14,75	23,56		
TRT3 - MG	31,20	57,06	0,88	
TRT4 - RS	51,86	79,91		
TRT5 - BA	17,43	46,96		
TRT6 - PE	25,45	43,76	2,42	
TRT7 - CE	15,16	31,32		
TRT8 - AP/PA	24,16	42,32		
TRT9 - PR	41,42	69,61		
TST - DF	53,16	73,78		
Total	652,89	881,84	3,29	

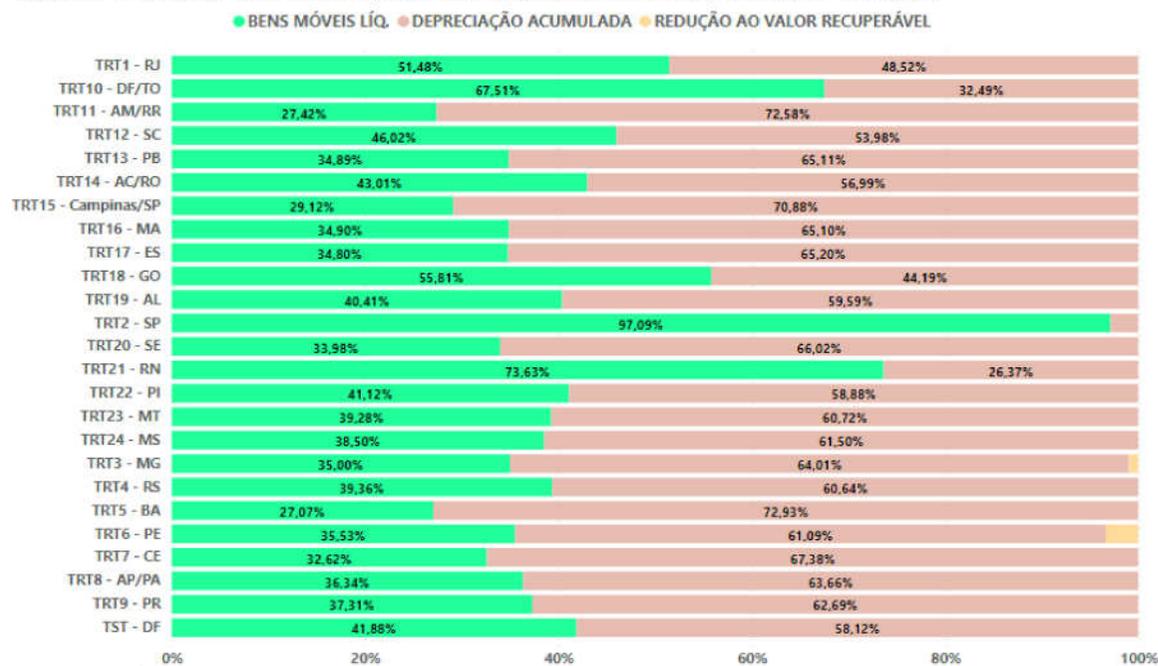
Fonte: SIAFI 2022/2021

Tabela 4.5 - Bens Móveis por Tribunal

CCon - Título (4) Jurisdição	BENS MÓVEIS					Var Absoluta
	30/09/2022	31/12/2021	AH	AV		
TRT15 - Campinas/SP	132,29	133,29	-0,75%	8,60%		-1,00
TRT4 - RS	131,77	131,08	0,53%	8,57%		0,69
TST - DF	126,94	112,87	12,47%	8,25%		14,07
TRT9 - PR	111,03	112,89	-1,65%	7,22%		-1,86
TRT1 - RJ	109,96	121,14	-9,23%	7,15%		-11,18
TRT3 - MG	89,14	89,43	-0,32%	5,80%		-0,29
TRT2 - SP	75,02	186,87	-59,85%	4,88%		-111,85
TRT6 - PE	71,63	73,92	-3,10%	4,66%		-2,29
TRT8 - AP/PA	66,48	67,31	-1,23%	4,32%		-0,83
TRT5 - BA	64,39	65,27	-1,35%	4,19%		-0,88
TRT10 - DF/TO	53,15	53,13	0,04%	3,46%		0,02
TRT18 - GO	49,56	51,78	-4,29%	3,22%		-2,22
TRT7 - CE	46,48	46,95	-1,00%	3,02%		-0,47
TRT12 - SC	42,42	42,13	0,69%	2,76%		0,29
TRT13 - PB	42,10	42,07	0,07%	2,74%		0,03
TRT20 - SE	38,82	36,54	6,24%	2,52%		2,28
TRT23 - MT	38,52	41,71	-7,65%	2,50%		-3,19
TRT24 - MS	38,31	40,31	-4,96%	2,49%		-2,00
TRT16 - MA	36,27	35,37	2,54%	2,36%		0,90
TRT14 - AC/RO	35,99	36,32	-0,91%	2,34%		-0,33
TRT22 - PI	35,31	35,50	-0,54%	2,30%		-0,19
TRT19 - AL	29,57	29,40	0,58%	1,92%		0,17
TRT11 - AM/RR	28,30	28,22	0,28%	1,84%		0,08
TRT17 - ES	28,13	25,06	12,25%	1,83%		3,07
TRT21 - RN	16,46	17,01	-3,23%	1,07%		-0,55
Total	1.538,02	1.655,58	-7,10%	100,00%		-117,56

Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 4.5 - Bens Móveis - Valor Líquido X Depreciação Acumulada/Redução ao Valor Recuperável - Por Tribunal



Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 4.6 - Variação do Bens Móveis por Tribunal



Fonte: SIAFI 2022/2021

Bens Móveis

O Valor Contábil Líquido dos Bens Móveis é de R\$ 652,88 milhões, conforme Tabela 4.2, do Painel 4.1. Esse valor corresponde a 10,03% do total líquido do subgrupo Ativo Imobilizado.

Depreende-se da Tabela 4.3 e do Gráfico 4.4 (Painel 4.1), a relevância que os Bens de Informática representam na Justiça do Trabalho (54,56% do valor contábil bruto dos Bens Móveis), o que indica a orientação voltada a equipar e modernizar as instalações dessa Justiça no sentido de dar celeridade aos julgamentos dos processos judiciais. Essa modernização inclui o processo judicial eletrônico, que, embora seja uma solução de informática classificada como bem intangível, necessita de equipamentos mais modernos que comportem os dados oriundos dos respectivos autos, com capacidade de retorno de informações necessárias ao bom andamento dos processos.

Nota-se, na Tabela 4.2 (Painel 4.1), a redução de R\$ 117,56 milhões no saldo bruto de Bens Móveis, correspondente a redução de 7,10% em relação ao saldo de 31/12/2021. Essa redução é majoritariamente resultante das desincorporações realizadas pelo TRT da 2ª Região, correspondente a R\$ 111,85 milhões conforme se observa na Tabela 4.5 (Painel 4.2), com o objetivo de adequar os saldos para migração de sistema de controle patrimonial.

A distribuição dos Bens Móveis (Valor Bruto) entre os Tribunais da Justiça do Trabalho está demonstrada na Tabela 4.5 (Painel 4.2), com um ranking de valores decrescentes por tribunais. O TRT da 15ª Região lidera esse ranking, seguido dos TRTs da 4ª Região, do TST, do TRT da 1ª Região e do TRT da 3ª Região, o que reflete a grandeza desses tribunais para atender a demanda por justiça nessas regiões.

Nota-se, ainda, na Tabela 4.5 e Gráfico 4.6 (Painel 4.2), que quinze tribunais apresentaram variação negativa no período no valor bruto dos Bens Móveis, correspondente a R\$ 139,13 milhões, enquanto a variação positiva ficou em R\$ 31,60 milhões, resultando numa variação negativa no terceiro trimestre de 2022 em relação a 31/12/2021 de R\$ 117,53 milhões. Com isso, percebe-se que a maior parte das unidades da JT está reduzindo a aquisição de bens móveis e doando aqueles obsoletos ou inservíveis, em virtude da escassez de recursos para despesas discricionárias, provocada pela limitação de gastos públicos.

O TST aumentou seus Bens Móveis em 12,47% no período, o equivalente a R\$ 14,07 milhões. Outro aumento significativo dos imobilizados dos tribunais corresponde ao aumento de R\$ 3,07 milhões no Imobilizado do TRT da 17ª Região. Esses aumentos correspondem, principalmente, a aquisição de bens de informática.

A conta Depreciação Acumulada registra a diminuição do valor dos elementos do ativo imobilizado, neste caso, dos bens móveis, devido ao desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência. Já a Redução ao Valor Recuperável (*impairment*) é o reconhecimento de uma perda dos benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviço de um ativo, adicional e acima do reconhecimento sistemático das perdas de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviço que se efetua normalmente.

Nota-se, no Gráfico 4.5 (Painel 4.2), que a maior parte dos Tribunais apresenta valor de depreciação acumulada/redução ao valor recuperável acima de 50% do valor bruto dos Bens Móveis.

O TRT da 2ª Região reavaliou os bens móveis em 2022 e, por isso, houve baixas nas depreciações, resultando em percentual insignificante de depreciação em relação ao valor bruto dos bens, conforme se observa no Gráfico 4.5 (Painel 4.2).

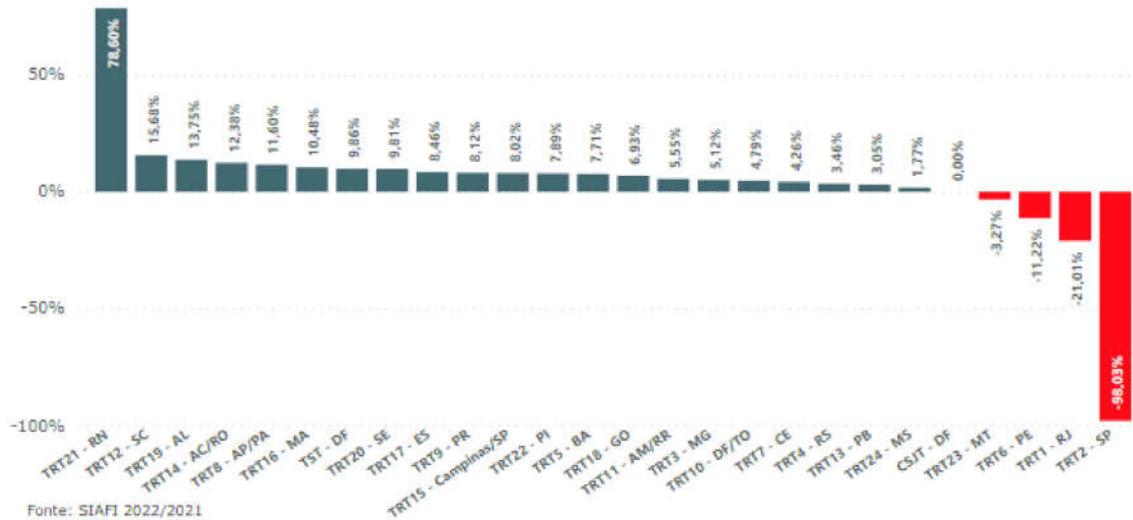
A Tabela 4.6 e o Gráfico 4.7, a seguir, apresentam dados comparativos entre os saldos da depreciação acumulada do período analisado.

Tabela 4.6 - Depreciação Acumulada - Bens Móveis R\$ Milhões

CCon - Título (4) Jurisdição	DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADA				
	30/09/2022	31/12/2021	AH	AV	Var Absoluta
TRT21 - RN	-4,34	-2,43	78,60%	0,49%	-1,91
TRT12 - SC	-22,94	-19,83	15,68%	2,60%	-3,11
TRT19 - AL	-17,62	-15,49	13,75%	2,00%	-2,13
TRT14 - AC/RO	-20,51	-18,25	12,38%	2,33%	-2,26
TRT8 - AP/PA	-42,32	-37,92	11,60%	4,80%	-4,40
TRT16 - MA	-23,61	-21,37	10,48%	2,68%	-2,24
TST - DF	-73,78	-67,16	9,86%	8,37%	-6,62
TRT20 - SE	-25,63	-23,34	9,81%	2,91%	-2,29
TRT17 - ES	-18,34	-16,91	8,46%	2,08%	-1,43
TRT9 - PR	-69,61	-64,38	8,12%	7,89%	-5,23
TRT15 - Campinas/SP	-93,77	-86,81	8,02%	10,63%	-6,96
TRT22 - PI	-20,79	-19,27	7,89%	2,36%	-1,52
TRT5 - BA	-46,96	-43,60	7,71%	5,32%	-3,36
TRT18 - GO	-21,90	-20,48	6,93%	2,48%	-1,42
TRT11 - AM/RR	-20,54	-19,46	5,55%	2,33%	-1,08
TRT3 - MG	-57,06	-54,28	5,12%	6,47%	-2,78
TRT10 - DF/TO	-17,27	-16,48	4,79%	1,96%	-0,79
TRT7 - CE	-31,32	-30,04	4,26%	3,55%	-1,28
TRT4 - RS	-79,91	-77,24	3,46%	9,06%	-2,67
TRT13 - PB	-27,41	-26,60	3,05%	3,11%	-0,81
TRT24 - MS	-23,56	-23,15	1,77%	2,67%	-0,41
TRT23 - MT	-23,39	-24,18	-3,27%	2,65%	0,79
TRT6 - PE	-43,76	-49,29	-11,22%	4,96%	5,53
TRT1 - RJ	-53,35	-67,54	-21,01%	6,05%	14,19
TRT2 - SP	-2,18	-110,80	-98,03%	0,25%	108,62
Total	-881,88	-956,31	-7,78%	100,00%	74,43

Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 4.7 - Variação da Depreciação Acumulada - Bens Móveis



Verifica-se na Tabela 4.6, acima, uma diminuição de R\$ 74,47 milhões na Depreciação Acumulada da Justiça do Trabalho. A variação deriva das baixas de saldos realizadas para calcular o valor líquido dos Bens Móveis e possibilitar sua reavaliação, principalmente, pelo TRT da 2ª Região; descontada do registro mensal de depreciação de todos os TRTs, de acordo com a vida útil de cada bem definida nas normas contábeis.

Painel 4.3 – Bens Imóveis

Tabela 4.7 - Composição Bens Imóveis

CCon - Título (4)	30/09/2022	31/12/2021	RS Milhões		
			AH	AV	Var Absoluta
BENS IMOVEIS	5.871,19	5.853,10	0,31%	100,21%	18,09
DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADA	-12,43	-119,25	-89,58%	-0,21%	106,82
Total	5.858,76	5.733,85	2,18%	100,00%	124,91

Fonte: SIAFI 2022/2021

Tabela 4.8 - Detalhamento Bens Imóveis

CCon - Item (5)	30/09/2022	31/12/2021	RS Milhões		
			AH	AV	Var Absoluta
BENS DE USO ESPECIAL REGISTRADOS NO SPIUNET	5.166,51	5.060,66	2,09%	88,00%	105,85
BENS IMOVEIS EM ANDAMENTO	467,01	512,31	-8,84%	7,95%	-45,30
BENS DE USO ESPECIAL NAO REGISTRADOS SPIUNET	193,05	237,93	-18,86%	3,29%	-44,88
INSTALACOES	44,02	39,29	12,04%	0,75%	4,73
DEMAIS BENS IMOVEIS	0,33	2,74	-87,96%	0,01%	-2,41
BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS	0,29	0,17	70,59%	0,00%	0,12
Total	5.871,19	5.853,10	0,31%	100,00%	18,09

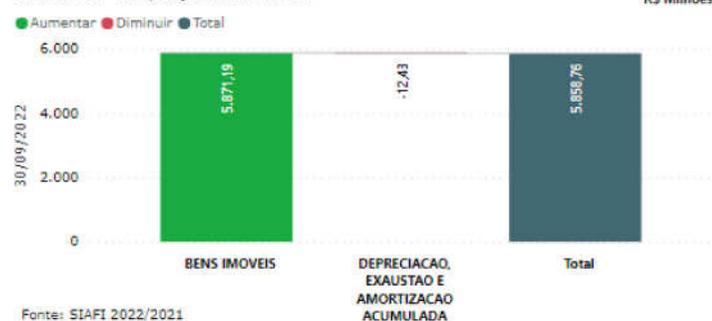
Fonte: SIAFI 2022/2021

Tabela 4.9 - Detalhamento Bens de Uso Especial

CCon - Item (6)	30/09/2022	31/12/2021	RS Milhoes		
			AH	AV	Var Absoluta
BENS DE USO ESPECIAL REGISTRADOS NO SPIUNET	5.166,51	5.060,66	2,09%	96,40%	105,85
↳ EDIFICIOS	4.606,61	4.550,34	1,24%	85,95%	56,27
↳ TERRENOS/GLEBAS	398,62	337,08	18,26%	7,44%	61,54
↳ IMOVEIS RESIDENCIAIS / COMERCIAIS	61,01	62,53	-2,43%	1,14%	-1,52
↳ ARMAZENS/GALPOES	56,91	65,04	-12,50%	1,06%	-8,13
↳ SALAS	23,13	25,43	-9,04%	0,43%	-2,30
↳ ESTACIONAMENTOS E GARAGENS	16,51	16,52	-0,06%	0,31%	-0,01
↳ LOJAS	3,38	3,38	0,00%	0,06%	0,00
↳ BENS DE INFRAESTRUTURA	0,34	0,34	0,00%	0,01%	0,00
BENS DE USO ESPECIAL NAO REGISTRADOS SPIUNET	193,05	237,93	-18,86%	3,60%	-44,88
↳ EDIFICIOS	182,08	226,95	-19,77%	3,40%	-44,87
↳ TERRENOS/GLEBAS	9,57	9,57	0,00%	0,18%	0,00
↳ IMOVEIS RESIDENCIAIS / COMERCIAIS	0,57	0,57	0,00%	0,01%	0,00
↳ SALAS E ESCRITORIOS	0,48	0,48	0,00%	0,01%	0,00
↳ ARMAZENS/GALPOES/SILOS	0,35	0,35	0,00%	0,01%	0,00
Total	5.359,56	5.298,59	1,15%	100,00%	60,97

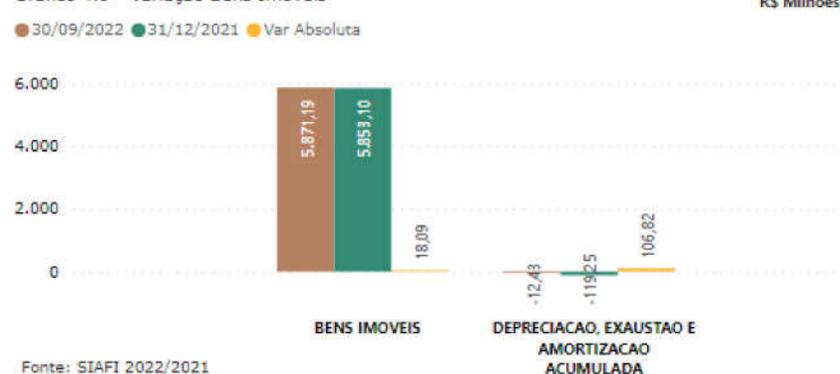
Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 4.8 - Composição Bens Imóveis



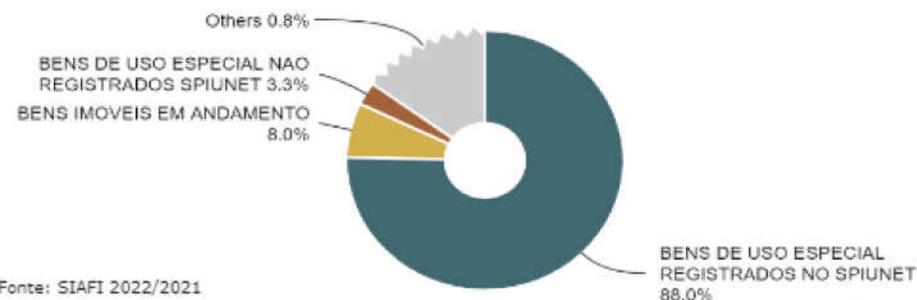
Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 4.9 - Variação Bens Imóveis



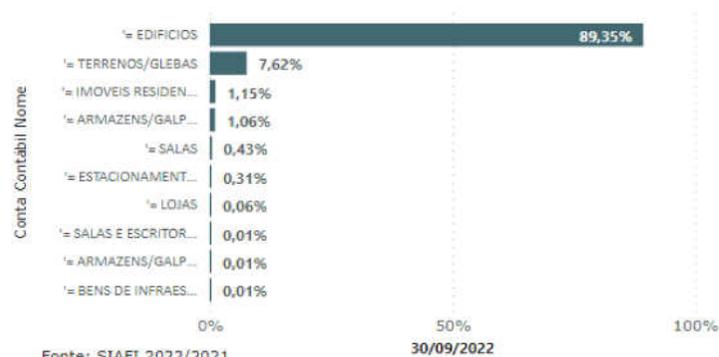
Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 4.10 - Detalhamento Bens Imóveis



Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 4.11 - Detalhamento Bens de Uso Especial



Fonte: SIAFI 2022/2021

Painel 4.4 – Bens Imóveis por Tribunal

Tabela 4.10 - Bens Imóveis - Valor Líquido X Depreciação Acumulada

RS Milhões

Jurisdição	BENS IMÓVEIS LÍQ.	DEPRECIÇÃO ACUMULADA
TRT1 - RJ	599,72	1,47
TRT10 - DF/TO	119,40	0,07
TRT11 - AM/RR	101,07	0,11
TRT12 - SC	235,07	0,07
TRT13 - PB	88,49	0,17
TRT14 - AC/RO	65,37	0,05
TRT15 - Campinas/SP	642,19	0,17
TRT16 - MA	52,62	0,00
TRT17 - ES	562,26	0,19
TRT18 - GO	291,25	0,11
TRT19 - AL	81,28	0,81
TRT2 - SP	440,59	0,09
TRT20 - SE	47,96	0,67
TRT21 - RN	77,58	1,21
TRT22 - PI	107,24	0,14
TRT23 - MT	238,04	0,04
TRT24 - MS	81,58	0,02
TRT3 - MG	380,76	0,53
TRT4 - RS	262,46	0,46
TRT5 - BA	351,23	2,77
TRT6 - PE	152,01	0,23
TRT7 - CE	88,59	1,00
TRT8 - AP/PA	168,45	0,09
TRT9 - PR	372,59	0,84
TST - DF	250,97	1,13
Total	5.858,76	12,43

Fonte: SIAFI 2022/2021

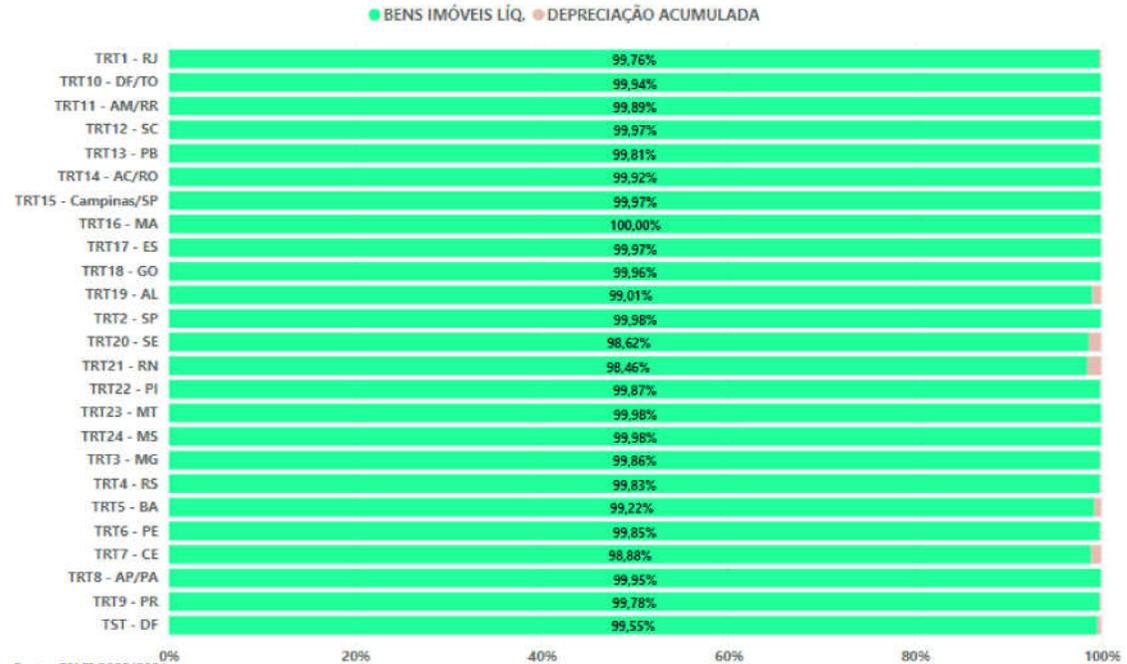
Tabela 4.11 - Bens Imóveis por Tribunal

RS Milhões

CCon - Título (4)	BENS IMOVEIS				
Jurisdição	30/09/2022	31/12/2021	AH	AV	Var Absoluta
TRT17 - ES	562,45	512,30	9,79%	9,58%	50,15
TRT13 - PB	88,66	61,61	43,91%	1,51%	27,05
TRT24 - MS	81,60	76,47	6,71%	1,39%	5,13
TRT12 - SC	235,14	230,37	2,07%	4,01%	4,77
TRT6 - PE	152,24	149,43	1,88%	2,59%	2,81
TRT18 - GO	291,36	289,07	0,79%	4,96%	2,29
TRT11 - AM/RR	101,18	99,16	2,04%	1,72%	2,02
TRT4 - RS	262,92	261,46	0,56%	4,48%	1,46
TRT14 - AC/RO	65,42	63,98	2,25%	1,11%	1,44
TRT3 - MG	381,29	380,09	0,32%	6,49%	1,20
TRT22 - PI	107,38	106,49	0,84%	1,83%	0,89
TRT15 - Campinas/SP	642,36	641,51	0,13%	10,94%	0,85
TRT19 - AL	82,09	81,46	0,77%	1,40%	0,63
TRT1 - RJ	601,19	600,79	0,07%	10,24%	0,40
TRT7 - CE	89,59	89,36	0,26%	1,53%	0,23
TRT21 - RN	78,79	78,78	0,01%	1,34%	0,01
TRT16 - MA	52,62	52,62	0,00%	0,90%	0,00
TRT2 - SP	440,68	440,68	0,00%	7,51%	0,00
TRT5 - BA	354,00	354,00	0,00%	6,03%	0,00
TST - DF	252,10	252,10	0,00%	4,29%	0,00
TRT20 - SE	48,63	48,64	-0,02%	0,83%	-0,01
TRT10 - DF/TO	119,47	126,24	-5,36%	2,03%	-6,77
TRT23 - MT	238,08	250,70	-5,03%	4,06%	-12,62
TRT9 - PR	373,43	394,59	-5,36%	6,36%	-21,16
TRT8 - AP/PA	168,54	211,18	-20,19%	2,87%	-42,64
Total	5.871,19	5.853,10	0,31%	100,00%	18,09

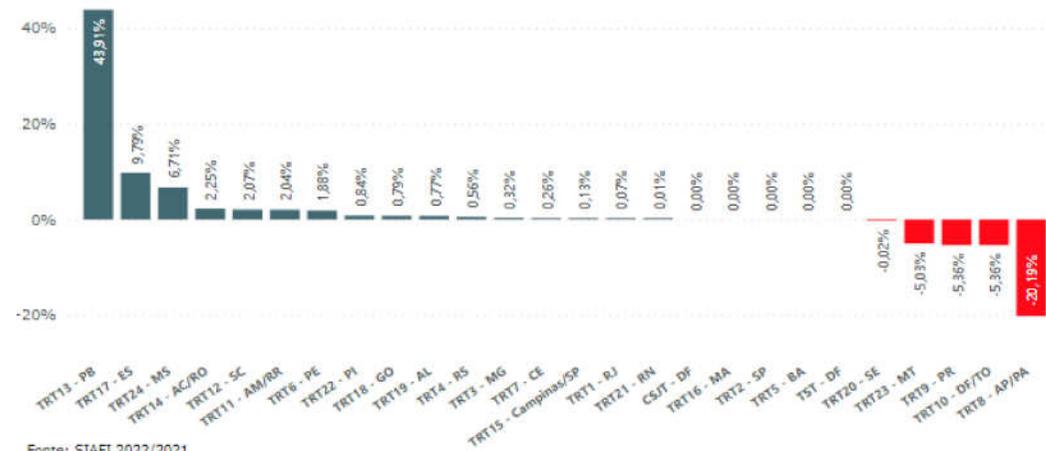
Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 4.12 - Bens Imóveis - Valor Líquido X Depreciação Acumulada



Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 4.13 - Variação do Bens Imóveis por Tribunal



Fonte: SIAFI 2022/2021

Bens Imóveis

Conforme Tabela 4.7 (Painel 4.3), o valor contábil líquido dos Bens Imóveis é de R\$ 5.858,76 milhões, o que corresponde a 89,97% do valor do Ativo Imobilizado; e representa 42,40% de todo o Ativo da Justiça do Trabalho. O detalhamento do valor bruto dos Bens Imóveis é visto na Tabela 4.8 (Painel 4.3), cujas contas estão explicadas abaixo.

Os Bens de Uso Especial, cuja composição é apresentada na Tabela 4.9 e no Gráfico 4.11 (Painel 4.3), são os mais relevantes na composição do patrimônio imobiliário da Justiça do Trabalho e são constituídos de Edificações e Terrenos. Eles representam 91,29% de participação sobre os R\$ 5.871,19 milhões que totalizam o valor contábil bruto da composição dos Bens Imóveis, conforme Tabela 4.8 e Gráfico 4.10 (Painel 4.3).

Os Bens Imóveis em Andamento correspondem a Estudos e Projetos e a Obras cujas execuções não foram ainda concluídas. De acordo com a Tabela 4.8 e o Gráfico 4.10 (Painel 4.3), os imóveis que se encontram nessa condição representam 7,95% do valor bruto dos Imóveis. Embora haja menor priorização na destinação de recursos para obras, em decorrência da EC 95/2016, destacam-se as aplicações de recursos em obras, especialmente, pelo Tribunal Regional do Trabalho das 11ª Região, na construção do fórum trabalhista de Manaus (AM), cujos valores aplicados em 2022 somam R\$ 2,02 milhão e as aplicações feitas pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região para o prédio anexo ao fórum trabalhista de Belo Horizonte, na importância de R\$ 1,19 milhão. Por outro lado, houve a finalização da obra de construção do fórum trabalhista de Lucas do Rio Verde (MT) do TRT da 23ª Região, o que resultou na baixa de R\$ 3,88 milhões de imóveis em andamento e a reclassificação de diversas obras do TRT da 13ª Região para Bens de Uso Especial, o que resultou na baixa de R\$ 44,88 milhões de imóveis em andamento. Com isso, o resultado no saldo das obras em andamento foi uma redução no saldo da conta em 8,84%, correspondente a R\$ 45,30 milhões, conforme Tabela 4.8 (Painel 4.3).

As Instalações correspondem às benfeitorias relevantes efetuadas em imóveis, como instalação de elevadores, salas-cofres, painéis de energia solar, instalação de circuito fechado de TV (CFTV) para vigilância, sistema de detecção e alarme de incêndio, grupo gerador, sistema contra descargas atmosféricas, entre outras. No período, a conta registrou aumento de 12,04% (Tabela 4.8 Painel 4.3), ou R\$ 4,73 milhões.

Os Demais Bens Imóveis correspondem aos imóveis que se encontram pendentes de identificação ou de registro no cartório ou na Secretaria de Patrimônio da União - SPU e representam apenas 0,01% dos imóveis da Justiça do Trabalho, conforme a Tabela 4.8 (Painel 4.3).

A Tabela 4.11 e o Gráfico 4.13 (Painel 4.4) elencam os Bens Imóveis por unidade da Justiça do Trabalho, por ordem decrescente das variações ocorridas no período, de forma que ficam evidenciadas as maiores variações positivas e negativas. Nota-se a maior variação positiva de 43,91% no TRT da 13ª Região, seguida da variação positiva de 9,79% do TRT da 17ª Região e a maior variação negativa de 20,19% no TRT da 8ª Região, seguida do decréscimo de 5,36% no TRT da 10ª Região e de 5,36% no TRT da 9ª Região. Os acréscimos decorreram de reavaliações. As variações negativas se referem a reavaliações feitas pelo TRT da 8ª Região, a transferência de edifício do TRT da 9ª Região para a Superintendência do Patrimônio da União do Paraná.

Verifica-se a partir das informações da Tabela 4.11 (Painel 4.4) que sete Tribunais possuem juntos 57,15% do valor bruto dos imóveis da Justiça do Trabalho. São os Tribunais das Regiões: 15ª – Campinas/SP (10,94%); 1ª – Rio de Janeiro (10,24%); 17ª - Espírito Santo (9,58%); 2ª – São Paulo (7,51%); 3ª – Minas Gerais (6,49%), 9ª – Paraná (6,36%) e 5ª – Bahia (6,03%).

Pela relevância dos Bens de Uso Especial na composição do patrimônio imobiliário da Justiça do Trabalho (91,40% de acordo com a Tabela 4.8 Painel 4.3), no Painel 4.3 é apresentada a Tabela 4.9 com o detalhamento desses bens e comentários referentes a seguir.

Bens de Uso Especial - Registrados no sistema SPIUNET

Os Bens de Uso Especial registrados no sistema SpiuNet correspondem a R\$ 5.166,51 milhões, o que equivale a 96,40% do total dos Bens de Uso Especial. Conforme se observa na Tabela 4.9 (Painel 4.3), esse percentual é composto, principalmente, por Edifícios (85,95%) e por Terrenos (7,44%). Os Edifícios aumentaram R\$ 56,27 milhões no período e os Terrenos, R\$ 61,54 milhões. Vejamos, a seguir, a Tabela 4.12 com os valores de edifícios por tribunal:

Tabela 4.12 - Edifícios registrados no Spiunet

Conta Contábil Nome			= EDIFÍCIOS		RS Milhões	
	Jurisdição	30/09/2022	31/12/2021	AH	AV	Var Absoluta
TRT13 - PB		84,30	7,89	968,44%	1,83%	76,41
TRT10 - DF/TO		115,06	81,66	40,90%	2,50%	33,40
TRT3 - MG		322,17	306,52	5,11%	6,99%	15,65
TRT14 - AC/RO		65,20	63,76	2,26%	1,42%	1,44
TRT18 - GO		131,13	130,32	0,62%	2,85%	0,81
TRT24 - MS		76,47	75,76	0,94%	1,66%	0,71
TRT1 - RJ		539,16	539,16	0,00%	11,70%	0,00
TRT11 - AM/RR		65,84	65,84	0,00%	1,43%	0,00
TRT12 - SC		214,69	214,69	0,00%	4,66%	0,00
TRT15 - Campinas/SP		610,93	610,93	0,00%	13,26%	0,00
TRT16 - MA		33,10	33,10	0,00%	0,72%	0,00
TRT19 - AL		58,56	58,56	0,00%	1,27%	0,00
TRT2 - SP		440,68	440,68	0,00%	9,57%	0,00
TRT20 - SE		41,55	41,55	0,00%	0,90%	0,00
TRT21 - RN		66,33	66,33	0,00%	1,44%	0,00
TRT22 - PI		96,45	96,45	0,00%	2,09%	0,00
TRT23 - MT		229,30	229,30	0,00%	4,98%	0,00
TRT5 - BA		342,19	342,19	0,00%	7,43%	0,00
TRT7 - CE		58,29	58,29	0,00%	1,27%	0,00
TST - DF		251,65	251,65	0,00%	5,46%	0,00
TRT4 - RS		243,36	243,45	-0,04%	5,28%	-0,09
TRT6 - PE		56,36	56,99	-1,11%	1,22%	-0,63
TRT17 - ES		0,00	7,94	-100,00%	0,00%	-7,94
TRT9 - PR		300,68	321,88	-6,59%	6,53%	-21,20
TRT8 - AP/PA		163,19	205,47	-20,58%	3,54%	-42,28
Total		4.606,61	4.550,34	1,24%	100,00%	56,27

Fonte: SIAFI 2022/2021

Observa-se que as variações positivas mais representativas no valor de Edifícios da Justiça do Trabalho ocorreram no TRT da 13ª Região, no TRT da 10ª Região e no TRT da 3ª Região, por reavaliações positivas que resultaram no aumento de valor de R\$ 125,46 milhões. Já as variações negativas mais importantes ocorridas no período se referem a reavaliações do TRT da 8ª Região e baixa de imóvel por transferência do TRT da 9ª Região para a Superintendência do Patrimônio da União do Paraná, somando R\$ 77,59 milhões.

Bens de Uso Especial - Não registrados no sistema SPIUNET

Houve variação negativa em 30/09/2022 em relação a 31/12/2021, correspondente a 18,86%, no valor de R\$ 44,88 milhões, de acordo com a Tabela 4.9 (Painel 4.3). A variação é resultado, principalmente, das seguintes operações: do registro de imóvel da nova sede do Foro de Taguatinga/DF no Spiunet feito pelo TRT da 10ª Região, da reavaliação a maior do Fórum de Paulista feita pelo TRT da 6ª Região no valor de R\$ 2,73 milhões; da conclusão da construção do fórum de Lucas do Rio Verde (MT) e consequente transferência para a conta de Edifícios, no valor de R\$ 5,04 milhões realizada pelo TRT da 23ª Região; e da baixa intempestiva de edifícios que estavam contabilizados em duplicidade no TRT da 23ª Região no valor de R\$ 11,54 milhões, pois já haviam sido registrados no SPIUNET em dezembro de

2021.

Depreciação Acumulada - Imóveis

A conta Depreciação Acumulada registra a diminuição do valor dos elementos do ativo imobilizado, neste caso, dos bens imóveis, devido ao desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência.

A Tabela 4.10 e o Gráfico 4.12 (Painel 4.4) ilustram o baixo grau de desgaste dos bens imóveis de cada Tribunal que integra a Justiça do Trabalho, de forma que todos apresentam percentuais de depreciação abaixo dos 5%.

O cálculo da depreciação mensal vem sendo produzido pela Secretaria do Patrimônio da União – SPU e registrado pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN na contabilidade dos órgãos federais, sem interferência destes últimos na interpretação e avaliação dos dados, devido à impossibilidade da produção do valor da depreciação no próprio sistema de controle SPIUNET.

Conciliação de Imóveis

A Justiça do Trabalho vem realizando a conciliação dos Bens Imóveis de Uso Especial, verificando se os valores registrados no sistema SPIUNET estão compatíveis com os valores registrados no sistema SIAFI e constatando a compatibilidade, com exceção dos seguintes tribunais: TRT da 6ª Região, cuja falta de registro no SPIUNET abrange cerca de 40,67% de seus imóveis; TRT da 16ª Região, cuja falta de registro no SpiuNet abrange cerca de 35,01% de seus imóveis; TRT da 7ª Região (33,90% de seus imóveis não estão registrados no SpiuNet); TRT da 3ª Região (10,77% de seus imóveis não estão registrados no SpiuNet); e TRT da 9ª Região (7,04% de seus bens imóveis não estão registrados no SpiuNet).

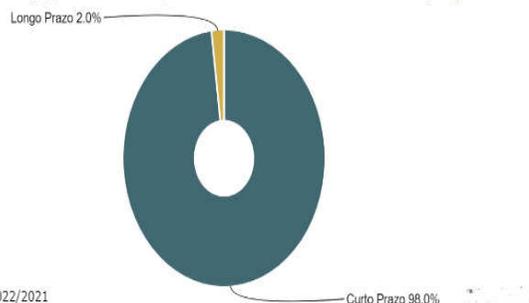
Os bens não registrados no SpiuNet do TRT da 6ª Região são bens com pendências como falta de documentação e divergências com as plantas apresentadas na Prefeitura. O TRT está tratando com os órgãos responsáveis, a fim de regularizar as pendências e cadastrar os imóveis no SpiuNet. Os imóveis do TRT da 7ª Região não cadastrado no SpiuNet também estão com pendências nas documentações e o TRT está em diligências com os órgãos responsáveis para regularizar os imóveis e cadastrá-los no SpiuNet.

O Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região criou comissão específica para

tratar a questão junto à Superintendência do Patrimônio da União – SPU do Maranhão. De acordo com a conformidade contábil de junho de 2022, os imóveis existentes no sistema SPIUNET estão com seus valores atualizados, com reflexos no sistema SIAFI. Já os bens não registrados no sistema SPIUNET foram reavaliados a maior em contrapartida da reserva de reavaliação. Porém, ainda existem bens registrados na contabilidade do tribunal pendentes de registros no sistema SPIUNET.

Painel 5 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais

Gráfico 5.1 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais - Composição



Fonte: SIAFI 2022/2021

Tabela 5.1 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais CP - Composição

CCon - Título (4)	RS Milhões		AH	AV	Var Absoluta
	30/09/2022	31/12/2021			
PESSOAL A PAGAR	1.958,44	1.044,22	87,55%	98,57%	914,22
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	28,36	9,67	193,28%	1,43%	18,69
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR	0,06	0,00	100,00%	0,00%	0,06
BENEFICIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Total	1.986,87	1.053,90	88,53%	100,00%	932,97

Fonte: SIAFI 2022/2021

Tabela 5.2 - Pessoal a Pagar Curto Prazo - Composição

Conta Contábil Nome	RS Milhões		AH	AV	Var Absoluta
	30/09/2022	31/12/2021			
= PRECATORIOS DE PESSOAL	287,52	411,56	-30,14%	14,68%	-124,04
= SALARIOS, REMUNERACOES E BENEFICIOS	14,61	26,02	-43,85%	0,75%	-11,41
FERIAS A PAGAR	511,86	453,37	12,90%	26,14%	58,49
DECIMO TERCEIRO SALARIO A PAGAR	340,79	0,00	100,00%	17,40%	340,79
= OBRIGACOES TRABALHISTAS A PAGAR	803,67	153,27	424,35%	41,04%	650,40
Total	1.958,44	1.044,22	87,55%	100,00%	914,22

Fonte: SIAFI 2022/2021

Tabela 5.3 - Obrig Trab., Previd. e Assistenciais LP - Composição

CCon - Título (4)	KS Milhões		AH	AV	Var Absoluta
	30/09/2022	31/12/2021			
PESSOAL A PAGAR	40,67	36,46	11,55%	100,00%	4,21
Total	40,67	36,46	11,55%	100,00%	4,21

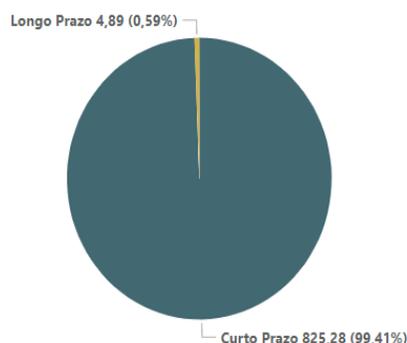
Fonte: SIAFI 2022/2021

Tabela 5.4 - Pessoal a Pagar Longo Prazo - Composição

Conta Contábil Nome	KS Milhões		AH	AV	Var Absoluta
	30/09/2022	31/12/2021			
= PRECATORIOS DE PESSOAL	35,78	32,30	10,77%	87,98%	3,48
= OBRIGACOES TRABALHISTAS A PAGAR	4,89	4,16	17,55%	12,02%	0,73
Total	40,67	36,46	11,55%	100,00%	4,21

Fonte: SIAFI 2022/2021

Tabela 5.2 - Obrigações Trabalhistas e Outros Encargos Sociais a Pagar



Fonte: SIAFI 2022/2021

Tabela 5.5 - Obrigações Trabalhistas e Outros Encargos Sociais a Pagar CP

Tipo de Passivo	RS Milhões		AH	AV	Var Absoluta
	'30/09/2022'	'31/12/2021'			
PAE - Parcela Autônoma de Equivalência (Auxílio Moradia)	708,16	23,03	29,75	85,81%	685,13
URV - Unidade Referencial de Valor	25,24	50,86	-0,50	3,06%	-25,62
Outros Passivos	23,78	24,94	-0,05	2,88%	-1,16
Diferença de Proventos e Pensões (Lei 8.112/90, art.189)	17,06	14,49	0,18	2,07%	2,57
VPNI - Incorporações/atualizações de quintos/décimos	13,72	14,11	-0,03	1,66%	-0,39
Demais Passivos	12,07	16,06	-0,25	1,46%	-3,99
Abono de Permanência	10,87	1,88	4,78	1,32%	8,99
Auxílio Alimentação	8,37	8,39	0,00	1,01%	-0,02
Diferença de Remuneração - vencimento, GAJ (Lei 8.112/90, art. 40 a 48)	6,01	6,05	-0,01	0,73%	-0,04
Total	825,28	159,83	4,16	100,00%	665,45

Fonte: SIAFI 2022/2021

Tabela 5.6 - Obrigações Trabalhistas e Outros Encargos Sociais a Pagar LP

Tipo de Passivo	RS Milhões		AH	AV	Var Absoluta
	'30/09/2022'	'31/12/2021'			
Abono de Permanência	0,44	0,00	1,00	9,00%	0,44
Diferença de Proventos e Pensões (Lei 8.112/90, art.189)	0,01	0,00	1,00	0,20%	0,01
Férias indenizadas de Magistrados - (Resolução CNJ 133/2011)	0,09	0,00	1,00	1,84%	0,09
VPNI - Incorporações/atualizações de quintos/décimos	0,28	0,18	0,56	5,73%	0,10
Outros Passivos	3,56	3,49	0,02	72,80%	0,07
PAE - Parcela Autônoma de Equivalência (Auxílio Moradia)	0,36	0,00	0,00	7,36%	0,00
URV - Unidade Referencial de Valor	0,14	0,14	0,00	2,86%	0,00
Total	4,89	4,16	0,18	100,00%	0,73

Fonte: SIAFI 2022/2021

Nota 5 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais

As Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar, a curto e a longo prazo, compreendem as obrigações referentes a salários e remunerações - inclusive os benefícios aos quais os servidores e empregados têm direito, aposentadorias, reformas, pensões, encargos e benefícios assistenciais, bem como os precatórios decorrentes dessas obrigações.

De acordo com o Balanço Patrimonial, o saldo das Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo corresponde a 88,21% do total de R\$ 2.252,36 milhões do Passivo Circulante. Já as Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais alocadas no longo prazo correspondem a 93,60% do montante de R\$ 43,45 milhões do Passivo Não Circulante. Como se observa no Gráfico 5.1 do Painel 5, a maior parcela dessas obrigações – ou seja, 98,00% delas – é exigível no curto prazo.

A Tabela 5.1 do Painel 5 detalha as Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar no curto prazo. Nela é possível ver que essas obrigações aumentaram 88,53% no terceiro trimestre de 2022, ou seja, R\$ 932,97 milhões. Essa variação é formada principalmente pela movimentação na conta de Pessoal a Pagar.

Conforme Tabela 5.2 do Painel 5, a conta de Pessoal a Pagar – parte integrante das Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais – é utilizada para registrar passivos decorrentes de fluxo normal de folha de pagamento (férias a pagar; décimo terceiro salário a pagar; e salários, remunerações e benefícios a pagar), precatórios de pessoal (que são dívidas da União reconhecidas pela Justiça do Trabalho) e Obrigações Trabalhistas a Pagar (grandes passivos da Justiça do Trabalho reconhecidos no âmbito administrativo, tais como Parcela Autônoma de Equivalência – PAE, Adicional de Tempo de Serviço – ATS e Vantagem Pecuniária Nominalmente Identificada – VPNI, registrados separadamente por força do Acórdão nº 1485/2012 TCU).

A variação negativa na conta de Precatórios de Pessoal, no valor de R\$ 124,04 milhões, foi decorrente principalmente do ajuste da conta aos valores do Ofício Circular SEI nº 3697/2021/ME Precatórios/2022 efetuado pela Setorial Orçamentaria, Financeira e Contábil da Justiça do Trabalho e da quitação do débito, em sua maioria, nos TRTs da 1ª, 4ª e 8ª Regiões.

A conta de Pessoal a Pagar apresenta saldo de R\$ 511,86 milhões de Férias a Pagar, correspondentes a apropriação de passivo por competência abatidas dos adiantamentos aos servidores e empregados, conforme normas contábeis vigentes.

A conta Décimo Terceiro Salário a pagar variação absoluta no valor de R\$ 340,79 milhões reflete o lançamento mensal de provisões e baixa de adiantamento de decimo terceiro salario, conforme item 4.2.2.4 da Macrofunção 02.11.42 efetuados pelos tribunais.

No Curto Prazo, 14,68% das obrigações de Pessoal a Pagar (Tabela 5.2 do Painel 5) são os Precatórios de Pessoal, que correspondem a passivos de outros órgãos do orçamento fiscal, condenados na instância trabalhista, contabilizados pela Justiça do Trabalho, que é responsável pelo pagamento dessas sentenças aos

respectivos detentores dos direitos. Já no Longo Prazo, a conta de Pessoal a Pagar mais representativa é Precatórios de Pessoal (87,98% do grupo, conforme Tabela 5.4 do Painel 5). Já as Obrigações Trabalhistas a Pagar (12,02%) representam os passivos decorrentes de reconhecimento de direitos dos servidores da Justiça do Trabalho em decisões administrativas.

A Tabela 5.3 do Painel 5 detalha as Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar de longo prazo. Nela é possível ver que essas obrigações apresentaram um aumento de 11,55% no período analisado, o que corresponde a R\$ 4,21 milhões. Esse aumento ocorreu na conta de Pessoal a Pagar, cuja composição, encontra-se na Tabela 5.4 do Painel 5.

Como os Precatórios de Pessoal são despesas incorridas por outros órgãos cujos passivos são pagos pela Justiça do Trabalho, as Obrigações Trabalhistas a Pagar e os Outros Encargos Sociais relacionados a elas configuram o maior passivo de fato da Justiça do Trabalho. O Gráfico 5.2 do Painel 5 evidencia sua distribuição quanto ao prazo de exigibilidade. De acordo ele, 99,41% dessas obrigações estão alocadas para pagamento no Curto Prazo, o equivalente a um montante de R\$ 825,28 milhões e 36,64% do total do Passivo Circulante.

A Tabela 5.5 do Painel 5 detalha a variação das Obrigações Trabalhistas a Pagar de Curto Prazo e dos encargos sociais ligados a elas por tipo de passivo. Ela relaciona os principais passivos de pessoal da Justiça do Trabalho contabilizados no curto prazo até 30/09/2022. É possível identificar que houve uma variação positiva de R\$ 665,45 milhões, em relação à 31/12/2021, esse resultado reflete principalmente transferência do longo para o curto prazo dessas obrigações, conforme orientações dadas pela Mensagem SEOFI.CSJT nº 20/2021.

Em 30/09/2022, esses passivos totalizaram R\$ 825,28 milhões, compostos com as seguintes contas: Obrigações Trabalhistas a Pagar (R\$ 803,67 milhões) e Outros Encargos Sociais (R\$ 21,61 milhões). Conforme Tabela 5.5, os passivos que apresentaram as maiores variações foram:

- a) Obrigações por Abono de Permanência: aumento de R\$ 8,99 milhões, ocasionado principalmente pelo registro de novos passivos administrativos pelos tribunais;
- b) Obrigações por Diferenças em Proventos e Pensões: aumento de 0,18% correspondente ao valor de R\$ 2,57 milhões em relação à 31/12/2021, provocado pela transferência para o curto prazo efetuado pelos tribunais conforme orientações dadas na Mensagem SEOFI.CSJT nº 20/2021; e
- c) Obrigações por URV – Unidade Referencial de Valor, decorrentes da implantação do Plano Real: tiveram seu valor reduzidos em R\$ 25,62 milhões. Essa redução foi ocasionada principalmente por apropriações e ajustes de exercícios anteriores.

A Tabela 5.6 do Painel 5 detalha a variação das Obrigações Trabalhistas a Pagar e Outros Encargos Sociais de Longo Prazo por tipo de passivo. Em 30/09/2022, o saldo evidenciado de R\$ 4,89 milhões representa em sua totalidade as Obrigações Trabalhistas a Pagar. Os passivos de pessoal de Longo Prazo com variações

absolutas mais relevantes no período foram:

a) Abono de Permanência – Em 30/09/2022, aumento de R\$ 0,44 milhão. Ocasionado por registro de novos passivos administrativos, conforme instruções na Nota Técnica SEOFI.CSJT nº 1/2019, alterada em 10 de junho de 2021;

b) Obrigações por VPNI de incorporação de quintos ou décimos: apresentou variação absoluta de R\$ 0,10 milhão. Ocasionada por ajustes e reconhecimento de passivos devido a esse título, conforme instruções na Nota Técnica SEOFI. CSJT nº 1/2019, alterada em 10 de junho de 2021; e

Outros Passivos – Houve uma variação aumentativa de R\$ 0,07 milhão – Ocasionada pelas reclassificações para o curto prazo, conforme instruções na Nota Técnica SEOFI.CSJT nº 1/2019, alterada em 10 de junho de 2021.

Painel 6 – Patrimônio Líquido

Tabela 6.1 - Patrimônio Líquido - Composição

CCon - Item (6) Grupo PL	R\$ Milhões				
	30/09/2022	31/12/2021	AH	AV	Var Absoluta
RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.009,71	8.070,20	11,64%	78,20%	939,51
RESULTADO DO EXERCÍCIO	2.466,17	1.082,88	127,74%	21,41%	1.383,29
RESERVA DE REAVALIAÇÃO	91,60	72,17	26,92%	0,80%	19,43
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-46,63	-143,38	-67,48%	-0,40%	96,75
Total	11.520,85	9.081,88	26,86%	100,00%	2.438,97

Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 6.1 - Variação Patrimônio Líquido



Fonte: SIAFI 2022/2021

Tabela 6.2 - Resultado do Exercício - Por Tribunal

Jurisdição	R\$ Milhões				
	30/09/2022	31/12/2021	AH	AV	Var Absoluta
CSJT - DF	3.040,80	463,36	556,25%	123,30%	2.577,44
TRT17 - ES	57,08	70,95	-19,55%	2,31%	-13,87
TRT13 - PB	20,48	6,79	201,62%	0,83%	13,69
TRT6 - PE	2,24	23,52	-90,48%	0,09%	-21,28
TRT16 - MA	1,78	5,24	-66,03%	0,07%	-3,46
TRT11 - AM/RR	-0,96	9,31	-110,31%	-0,04%	-10,27
TRT22 - PI	-1,14	-4,36	-73,85%	-0,05%	3,22
TRT18 - GO	-1,31	30,56	-104,29%	-0,05%	-31,87
TRT20 - SE	-1,67	0,45	-471,11%	-0,07%	-2,12
TRT4 - RS	-3,93	19,26	-120,40%	-0,16%	-23,19
TRT24 - MS	-4,20	-13,18	-68,13%	-0,17%	8,98
TRT14 - AC/RO	-4,34	10,71	-140,52%	-0,18%	-15,05
TRT23 - MT	-6,58	-6,14	7,17%	-0,27%	-0,44
TRT12 - SC	-10,08	82,98	-112,15%	-0,41%	-93,06
TRT3 - MG	-10,28	37,97	-127,07%	-0,42%	-48,25
TRT10 - DF/TO	-10,46	14,39	-172,69%	-0,42%	-24,85
TRT21 - RN	-14,74	5,23	-381,84%	-0,60%	-19,97
TRT19 - AL	-21,02	-7,51	179,89%	-0,85%	-13,51
TRT7 - CE	-24,02	3,26	-836,81%	-0,97%	-27,28
TST - DF	-37,06	57,69	-164,24%	-1,50%	-94,75
TRT2 - SP	-43,56	13,58	-420,77%	-1,77%	-57,14
TRT15 - Campinas/SP	-79,62	32,23	-347,04%	-3,23%	-111,85
TRT9 - PR	-80,38	-5,42	1383,03%	-3,26%	-74,96
TRT5 - BA	-86,16	17,58	-590,10%	-3,49%	-103,74
TRT8 - AP/PA	-88,09	-36,50	141,34%	-3,57%	-51,59
TRT1 - RJ	-126,63	250,93	-150,46%	-5,13%	-377,56
Total	2.466,17	1.082,88	127,74%	100,00%	1.383,29

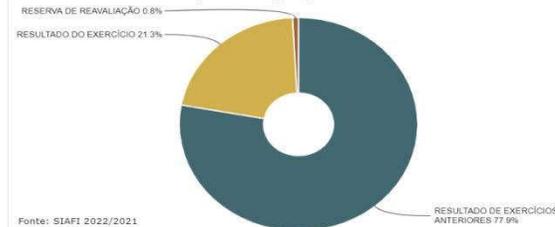
Fonte: SIAFI 2022/2021

Tabela 6.3 - Reserva de Reavaliação - Por Tribunal

Jurisdição	R\$ Milhões				
	30/09/2022	31/12/2021	AH	AV	Var Absoluta
TRT7 - CE	0,08	0,08	0,00%	0,09%	0,00
TRT6 - PE	56,66	53,93	5,06%	61,86%	2,73
TRT23 - MT	1,11	1,11	0,00%	1,21%	0,00
TRT21 - RN	0,14	1,23	-88,62%	0,15%	-1,09
TRT2 - SP	7,92	7,92	100,00%	8,05%	7,92
TRT16 - MA	9,02	9,02	0,00%	9,34%	0,00
TRT15 - Campinas/SP	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
TRT12 - SC	3,28	3,32	-1,20%	3,58%	-0,04
TRT10 - DF/TO	6,79	3,40	99,71%	7,42%	3,39
TRT1 - RJ	6,59	0,07	9314,29%	7,20%	6,52
Total	91,60	72,17	26,92%	100,00%	19,43

Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 6.2 - Patrimônio Líquido - Composição



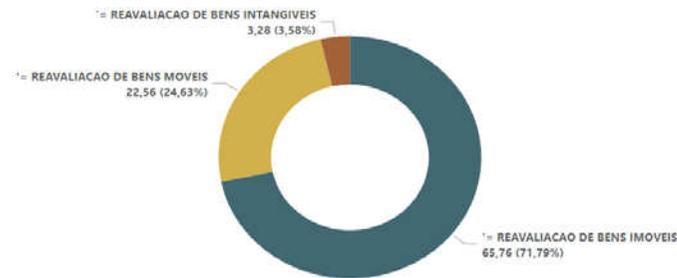
Fonte: SIAFI 2022/2021

Tabela 6.4 - Ajustes de Exercícios Anteriores - Por Tribunal

Jurisdição	R\$ Milhões				
	30/09/2022	31/12/2021	AH	AV	Var Absoluta
CSJT - DF	252,45	-1,46	-17391,10%	-541,34%	253,91
TRT15 - Campinas/SP	38,85	0,06	64650,00%	-83,30%	38,79
TRT8 - AP/PA	30,64	-1,73	-1871,10%	-65,71%	32,37
TRT1 - RJ	6,33	6,27	0,96%	-13,58%	0,06
TRT7 - CE	5,70	13,18	-56,75%	-12,23%	-7,48
TRT21 - RN	3,99	-3,48	-214,66%	-8,55%	7,47
TRT19 - AL	3,80	-0,04	-9600,00%	-8,15%	3,84
TST - DF	2,60	-94,46	-107,54%	-5,57%	37,06
TRT12 - SC	1,33	-0,90	-247,78%	-2,85%	2,23
TRT5 - BA	1,32	-8,72	-115,14%	-2,83%	10,04
TRT17 - ES	0,48	-9,39	-105,11%	-1,04%	9,87
TRT9 - PR	-0,16	7,42	-102,16%	0,34%	-7,58
TRT22 - PI	-1,09	-1,33	-18,05%	2,34%	0,24
TRT20 - SE	-3,51	0,02	-17650,00%	7,52%	-3,53
TRT14 - AC/RO	-6,22	-3,45	80,29%	13,35%	-2,77
TRT13 - PB	-8,65	0,46	-1980,43%	18,56%	-9,11
TRT24 - MS	-10,54	3,85	-373,77%	22,60%	-14,39
TRT16 - MA	-10,64	1,01	-1153,77%	22,82%	-11,65
TRT23 - MT	-14,18	-1,85	666,49%	30,40%	-12,33
TRT18 - GO	-15,21	-10,04	51,49%	32,61%	-5,17
TRT11 - AM/RR	-27,45	-66,96	-59,01%	58,86%	39,51
TRT6 - PE	-39,79	-13,73	189,80%	85,32%	-26,06
TRT10 - DF/TO	-41,99	-8,41	399,29%	90,05%	-33,58
TRT4 - RS	-51,91	-4,53	1045,92%	111,32%	-47,38
TRT3 - MG	-62,96	-20,39	208,78%	135,02%	-42,57
TRT2 - SP	-99,81	15,24	-754,92%	214,03%	-115,05
Total	-46,63	-143,38	-67,48%	100,00%	96,75

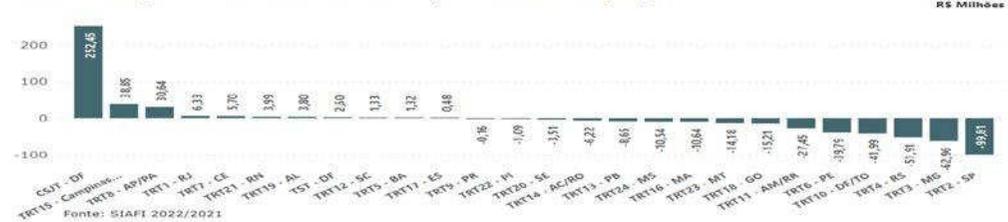
Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 6.3 - Reserva de Reavaliação - Composição



Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 6.4 - Ajustes de Exercícios Anteriores por Tribunal - Composição



Fonte: SIAFI 2022/2021

Nota 6 – Patrimônio Líquido

Na tabela e gráfico 6.1 do Painel 6 estão detalhadas a composição e a variação do Patrimônio Líquido da Justiça do Trabalho em 30/09/2022 comparado com o de 31/12/2021. Em 30/09/2022, o Patrimônio Líquido da Justiça do Trabalho totalizou R\$ 11,52 bilhões, composto por: **Resultados de Exercícios Anteriores** (78,20%), **Resultado do Exercício 2021** (21,41%), **Reserva de Reavaliação** (0,80%) e **Ajustes de Exercícios Anteriores** (-0,40%). Este Patrimônio Líquido, no período analisado, aumentou 26,86%, correspondentes a R\$ 2,43 bilhões.

O Resultado do Exercício até 30/09/2022, quando comparado ao de 31/12/ 2021, foi maior em 127,74%, correspondentes a R\$ 1,38 bilhões, resultado impactado principalmente pelo aumento das VPA - Variações Patrimoniais Aumentativas, cujo detalhamento pode ser observado na nota explicativa 8 que discorre sobre o resultado patrimonial.

Nos Resultados de Exercícios Anteriores, observa-se variação positiva de R\$ 939,51 milhões, conforme Tabela 6.1 do Painel 6, que corresponde à incorporação de valor R\$ 1,08 bilhão na conta do resultado (superávit) de 2021 e de R\$ - 143,38 milhões dos ajustes de exercícios anteriores em 2021.

Com relação à Reserva de Reavaliação, a Secretaria do Tesouro Nacional - STN adequou em 2021 o sistema SIAFI para que fosse possível a contabilização das reavaliações a maior diretamente no patrimônio líquido, conforme estabelecido nas normas de contabilidade aplicadas ao setor público. Observa-se, conforme tabela 6.1, variação positiva de 26,92% quando comparada ao ano de 2021, equivalente a R\$ 19,43 milhões. Trata-se de resultado das reavaliações ocorridas em 2022, sendo R\$ R\$ 65,76 milhões de Bens Imóveis (71,79%), R\$ 22,56 milhões de Bens Móveis (24,63%) e R\$ 3,28 milhões de Reavaliação de Bens Intangíveis (3,58%), conforme gráfico 6.3.

Conforme disposto na Tabela 6.3, os Tribunais da 1ª e 2ª Regiões foram os que tiveram a variação absoluta mais relevante no terceiro trimestre, respectivamente R\$ 6,52 e R\$ 7,92 milhões. Esse aumento se deu por decorrência de ajustes para migração de sistema de controle patrimonial e reclassificação de conta corrente.

Os Ajustes de Exercícios Anteriores sofreram redução de 67,48% em relação aos ajustes efetuados em 2021 e os saldos estão detalhados por Tribunal na Tabela 6.4 do Painel 6. Esses ajustes registram os efeitos de mudança de critério contábil ou de retificação de erro imputável a exercício anterior que não possa ser atribuído a fatos subsequentes.

Conforme Tabela 6.4, o total líquido de Ajustes de Exercícios Anteriores efetuados no terceiro trimestre de 2022 foi R\$ -46,63 milhões. Esse total se refere ao somatório dos ajustes positivos (R\$ 347,49 milhões) abatidos dos ajustes negativos (R\$ 394,12 milhões). A contribuição de cada unidade nesse total é vista no Gráfico 6.4 do Painel 6. Sendo assim, os ajustes mais relevantes no período foram:

a) Ajuste positivo de R\$ 252,45 milhões na Setorial Orçamentária, Financeira e Contábil da Justiça do Trabalho, decorrente principalmente, ajuste da conta de precatórios/2022 e reclassificação dos saldos da conta ajustes de exercícios anteriores;

b) Ajuste positivo de R\$ 38,85 milhões pelo TRT da 15ª Região, decorrente de acerto de provisão conforme orientações contidas nas Mensagens SEOFI/CSJT nº 35 e 37/2022;

c) Ajuste positivo de R\$ 30,64 milhões pelo TRT da 8ª Região, decorrente principalmente de registro de passivo de exercícios anteriores e apropriação de passivos administrativos de pessoal decorrente de mudança na tabela de índice de correção e juros; e

d) Ajuste negativo de R\$ 99,81 milhões realizados pelo TRT da 2ª Região, decorrente, em maior parte, de atualização de valores dos passivos trabalhistas em atenção a Mensagem SEOFI nº 20/2021.

Nota-se, também, que em 2022 houve um volume maior de ajustes de exercícios anteriores em relação a 2021. As unidades que apresentaram valores mais representativos de variação positiva foram o CSJT e os Tribunais da 8ª e 15ª Regiões. Isso ocorreu, principalmente, pelo ajuste na conta de precatórios/2022 atendendo ao Ofício Circular SEI nº 3697/2021/ME e ajuste na depreciação acumulada de bens imóveis cadastrados no SpiuNet, conforme tabela 6.4.

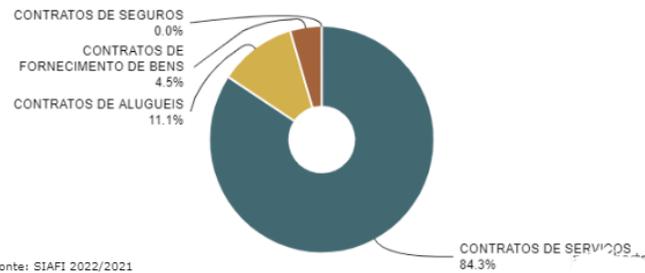
Painel 7 – Atos Potenciais Passivos

Tabela 7.1 - Atos Potenciais Passivos - Obrigações Contratuais - Execução

CCon - Título (4)	RS Milhões				
	30/09/2022	Executados	A Executar	%Execução	AV
EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	2.867,76	776,27	2.091,49	27,07%	100,00%
CONTRATOS DE SERVICOS	2.418,07	666,48	1.751,59	27,56%	84,32%
CONTRATOS DE ALUGUEIS	319,60	65,00	254,60	20,34%	11,14%
CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	129,43	44,22	85,21	34,17%	4,51%
CONTRATOS DE SEGUROS	0,67	0,56	0,11	83,58%	0,02%
Outro	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Total	2.867,76	776,27	2.091,49	27,07%	100,00%

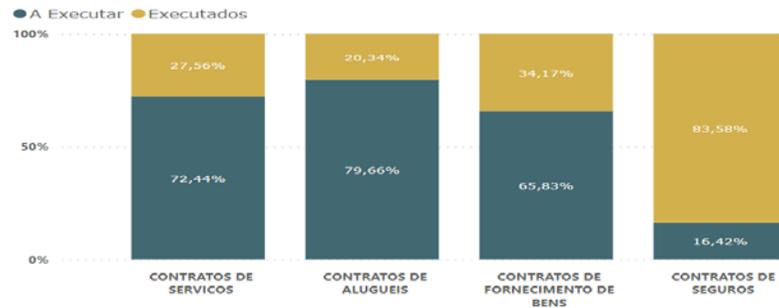
Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 7.1 - Atos Potenciais Passivos - Obrigações Contratuais - Composição



Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 7.2 - Atos Potenciais Passivos - Obrigações Contratuais - Execução



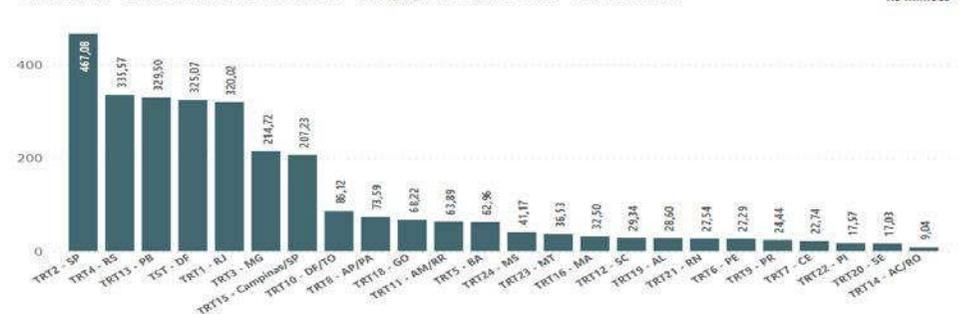
Fonte: SIAFI 2022/2021

Tabela 7.2 - Atos Potenciais Passivos - Obrigações Contratuais - Por Tribunal

Jurisdição	RS Milhões				
	30/09/2022	31/12/2021	AH	AV	Var Absoluta
TRT2 - SP	467,08	487,94	-4,28%	16,29%	-20,86
TRT4 - RS	335,57	341,05	-1,61%	11,70%	-5,48
TRT13 - PB	329,50	144,17	128,55%	11,49%	185,33
TST - DF	325,07	301,67	7,76%	11,34%	23,40
TRT1 - RJ	320,02	361,76	-11,54%	11,16%	-41,74
TRT3 - MG	214,72	265,57	-19,15%	7,49%	-50,85
TRT15 - Campinas/SP	207,23	201,42	2,88%	7,23%	5,81
TRT10 - DF/TO	86,12	96,87	-11,10%	3,00%	-10,75
TRT8 - AP/PA	73,59	69,47	5,93%	2,57%	4,12
TRT18 - GO	68,22	57,97	17,68%	2,38%	10,25
TRT11 - AM/RR	63,89	62,91	1,56%	2,23%	0,98
TRT5 - BA	62,96	78,33	-19,62%	2,20%	-15,37
TRT24 - MS	41,17	22,23	85,20%	1,44%	18,94
TRT23 - MT	36,53	36,08	1,25%	1,27%	0,45
TRT16 - MA	32,50	32,36	0,43%	1,13%	0,14
TRT12 - SC	29,34	28,01	4,75%	1,02%	1,33
TRT19 - AL	28,60	27,85	2,69%	1,00%	0,75
TRT21 - RN	27,54	26,92	2,30%	0,96%	0,62
TRT6 - PE	27,29	26,95	1,26%	0,95%	0,34
TRT9 - PR	24,44	33,89	-27,88%	0,85%	-9,45
TRT7 - CE	22,74	19,60	16,02%	0,79%	3,14
TRT22 - PI	17,57	22,16	-20,71%	0,61%	-4,59
TRT20 - SE	17,03	19,69	-13,51%	0,59%	-2,66
TRT14 - AC/RO	9,04	9,04	0,00%	0,32%	0,00
Total	2.867,76	2.773,91	3,38%	100,00%	93,85

Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 7.3 - Atos Potenciais Passivos - Obrigações Contratuais - Por Tribunal



Fonte: SIAFI 2022/2021

Nota 7 – Atos Potências Passivos

Os Atos Potenciais abrangem situações não compreendidas no Patrimônio do órgão, mas que, direta ou indiretamente, possam vir a afetá-lo, exclusive atos e fatos ligados a execução orçamentária e financeira e contas com função típica de controle. Na Justiça do Trabalho, 99,83% dos atos potenciais passivos correspondem às obrigações contratuais.

O Gráfico 7.1 do Painel 7 identifica as obrigações contratuais do órgão a executar por natureza do contrato em 30/09/2022. Nele, é possível ver que 84,32% dessas obrigações são com contratos de Serviços; 11,14%, com contratos de Aluguéis; e 4,51%, com contratos de fornecimento de bens.

A Tabela 7.1 do Painel 7 evidencia que 27,07% das obrigações da Justiça do Trabalho contratadas até 31/12/2021 foram realizadas no terceiro trimestre de 2022. Conforme Gráfico 7.2 do Painel 7, os contratos de Seguros foram baixados em 83,58% de seu valor, os contratos de Serviços foram baixados em 27,56%, os de Fornecimento de Bens foram baixados a uma taxa de 34,17% e os contratos de Aluguéis foram baixados em 20,34%.

Na Tabela 7.2 do Painel 7, encontram-se as obrigações contratuais executadas e a executar distribuídas pelas unidades da Justiça do Trabalho. Nela, vemos que todas as unidades sofreram variações em seus valores contratados, com exceção do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, cujo valor permaneceu inalterado nos períodos comparados, porquanto o tribunal ainda está implementando o controle dos atos potenciais. As maiores variações foram:

- a) TRT da 13ª Região: aumento de R\$ 185,33 milhões;
- b) TST: aumento de R\$ 23,40 milhões;
- c) TRT da 24ª Região: aumento de R\$ 18,94 milhões;
- d) TRT da 18ª Região: aumento de R\$ 10,25 milhões;
- e) TRT da 7ª Região: aumento de R\$ 3,14 milhões;
- f) TRT da 3ª Região: redução de R\$ 50,85 milhões;
- g) TRT da 1ª Região: redução de R\$ 41,74 milhões;
- h) TRT da 2ª Região: redução de R\$ 20,86 milhões;
- i) TRT da 5ª Região: redução de R\$ 15,37 milhões; e
- j) TRT da 10ª Região: redução de R\$ 10,75 milhões.

Os dez contratos a executar mais significativos monetariamente em 30/09/2022 somam R\$ 1.030,86 milhões – ou seja, 49,29% de participação nos R\$ 2.091,49 milhões que totalizam o grupo. Eles estão relacionados a seguir, juntamente com seu respectivo saldo a executar:

- 1) Unimed João Pessoa Cooperativa de Trabalho Médico: R\$ 284,72 milhões (13,61%) – contrato de prestação de serviços de assistência médica aos servidores e magistrados do TRT da 13ª Região;

- 2) Unimed Porto Alegre Cooperativa de Trabalho Médico: R\$ 196,00 milhões (9,37%) – contrato de prestação de serviços de assistência médica aos servidores e magistrados do o TRT da 4ª Região;
- 3) Unimed Seguros de Saúde S/A: R\$ 121,38 milhões (5,80%) – contrato de prestação de serviços de assistência médica aos servidores e magistrados do TRT da 1ª Região e da 20ª Região;
- 4) Notre Dame Intermédica Saúde S.A.: R\$ 110,74 milhões (5,29%) – contrato de prestação de serviços de assistência médica aos servidores e magistrados dos TRT da 2ª Região;
- 5) Unimed Belo Horizonte Cooperativa de Trabalho Médico: R\$ 105,66 milhões (5,05%) – contrato de prestação de serviços de assistência médica aos servidores e magistrados do TRT da 3ª Região;
- 6) Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos: R\$ 70,86 milhões (3,39%) – contratos de prestação de serviços de malote, coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada firmado com quase todos os tribunais;
- 7) BR Properties S.A: R\$ 41,98 milhões (2,01%) – contratos de aluguéis com o TRT da 2ª Região;
- 8) TST Saúde: R\$ 40,37 milhões (1,93%) – contrato com o benefício de assistência médica e odontológica a servidores civis, empregados, militares e seus dependentes firmado com TST;
- 9) 2022 - Extreme Digital Consultoria e Representações Ltda: R\$ 29,81 milhões (1,43%) – contrato de serviços gerenciados de computação em nuvem, modelo de cloud broker (integrador) de multi-nuvem firmado com TST; e.
- 10) Tekno Sistemas de Engenharia Ltda: R\$ 29,34 milhões (1,40%) - contrato de serviço de manutenção predial com o TRT da 1ª Região.

Painel 8.1 – Resultado Patrimonial

Tabela 8.1 - Apuração Resultado Patrimonial

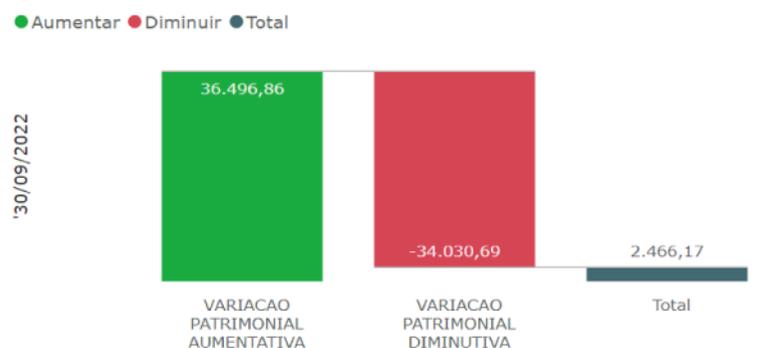
CCon - Classe (1)	R\$ Milhões			
	30/09/2022	30/09/2021	AH	Var Absoluta
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	36.496,86	34.813,48	4,84%	1.683,38
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	34.030,69	33.378,93	1,95%	651,76

Fonte: SIAFI 2022/2021

Resultado Patrimonial

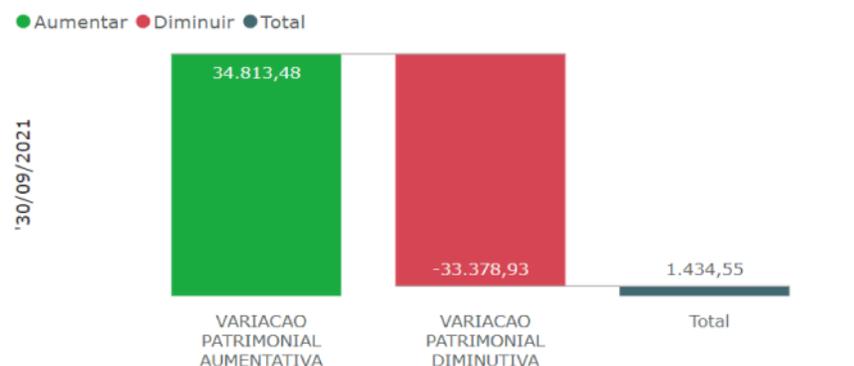
'30/09/2022	'30/09/2021	A H	VarAbsoluta
2.466,17	1.434,55	71,91%	1.031,62

Gráfico 8.1 - Resultado Patrimonial - 2º Período



Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 8.2 - Resultado Patrimonial - 1º Período

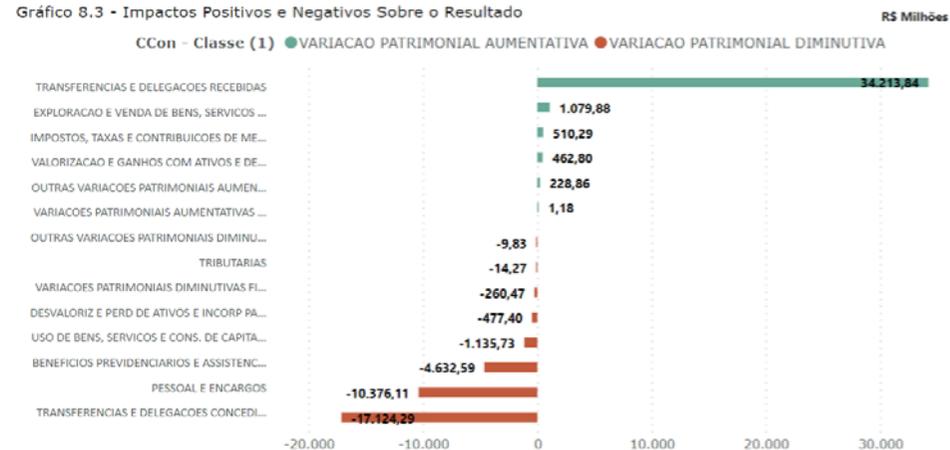


Fonte: SIAFI 2022/2021

Tabela 8.2 - Impactos Positivos e Negativos Sobre o Resultado

CCon - Classe (1)	R\$ Milhões	
	'30/09/2022	
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	36.496,86	
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	34.213,84	
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREIT	1.079,88	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	510,29	
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESEN PASSI	462,80	
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	228,86	
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIR	1,18	
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	-34.030,69	
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	-9,83	
TRIBUTARIAS	-14,27	
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRA	-260,47	
DESVALORIZ E PERD DE ATIVOS E INCORP PASSIVOS	-477,40	
USO DE BENS, SERVICOS E CONS. DE CAPITAL FIXO	-1.135,73	
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	-4.632,59	
PESSOAL E ENCARGOS	-10.376,11	
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	-17.124,29	
Total	2.466,17	

Gráfico 8.3 - Impactos Positivos e Negativos Sobre o Resultado



Fonte: SIAFI 2022/2021

Painel 8.2 – Resultado Patrimonial (Transferências e Delegações Recebidas)

Tabela 8.3 - Transferências e Delegações Recebidas

CCon - Subgrupo (3)	R\$ Milhões				
	30/09/2022	30/09/2021	AH	AV	Var Absoluta
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	34.138,70	32.941,50	3,63%	99,78%	1.197,20
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	53,22	15,33	247,16%	0,16%	37,89
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	21,93	328,20	-93,32%	0,06%	-306,27
Total	34.213,84	33.285,03	2,79%	100,00%	928,81

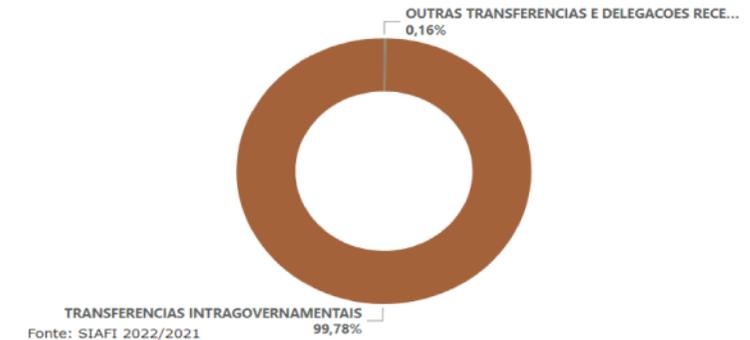
Fonte: SIAFI 2022/2021

Tabela 8.4 - Transferências Intragovernamentais Recebidas

CCon - Item (6)	R\$ Milhões				
	30/09/2022	30/09/2021	AH	AV	Var Absoluta
COTA RECEBIDA	17.889,84	17.141,82	4,36%	52,40%	748,02
SUB-REPASSE RECEBIDO	16.023,92	15.710,22	2,00%	46,94%	313,70
MOVIMENTACOES DE SALDOS PATRIMONIAIS	184,75	10,95	1587,21%	0,54%	173,80
DEMAIS TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	20,25	21,22	-4,57%	0,06%	-0,97
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA PGTO DE RP	17,87	22,66	-21,14%	0,05%	-4,79
MOVIMENTACOES DE VARIACAO PATRIM. AUMENTATIVA	1,90	0,67	183,58%	0,01%	1,23
REPASSE RECEBIDO	0,16	0,00	100,00%	0,00%	0,16
DEVOLUCAO DO DIFERIDO	0,02	33,96	-99,94%	0,00%	-33,94
Total	34.138,70	32.941,50	3,63%	100,00%	1.197,20

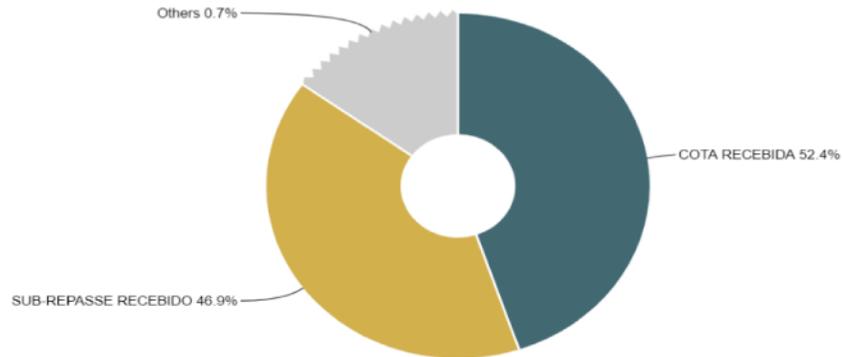
Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 8.4 - Transferências e Delegações Recebidas



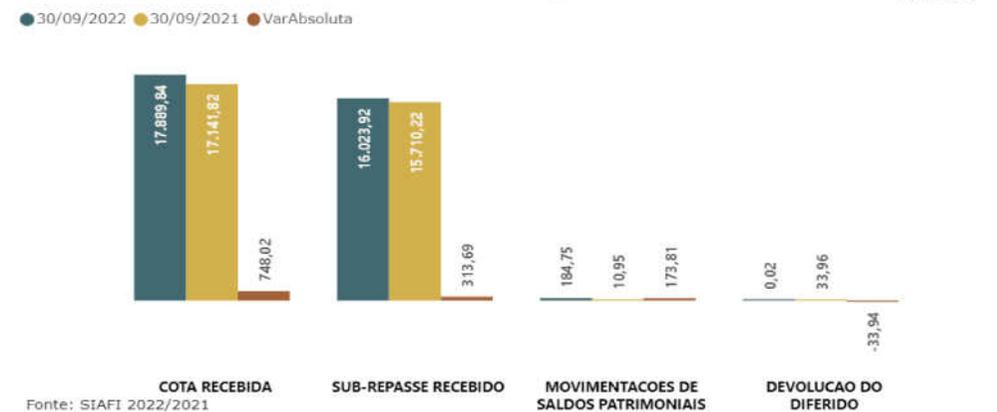
Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 8.5 - Transferências Intragovernamentais Recebidas



Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 8.6 - Maiores Variações das Transferências Intragovernamentais Recebidas



Fonte: SIAFI 2022/2021

Tabela 8.5 - Transferências Intergovernamentais Recebidas

CCon - Item (6)	R\$ Milhões				
	30/09/2022	30/09/2021	AH	AV	Var Absoluta
TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	21,93	328,20	-93,32%	100,00%	-306,27
Total	21,93	328,20	-93,32%	100,00%	-306,27

Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 8.7 - Variação Transferências Intergovernamentais Recebidas



Fonte: SIAFI 2022/2021

Painel 8.3 – Resultado Patrimonial (Transferências e Delegações Concedidas)

Tabela 8.6 - Transferências e Delegações Concedidas

CCon - Subgrupo (3)	30/09/2022	30/09/2021	AH	AV	RS Milhões Var Absoluta
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	17.029,12	16.404,30	3,81%	99,44%	624,82
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	94,87	46,15	105,57%	0,55%	48,72
TRANSFERÊNCIAS INTER-GOVERNAMENTAIS	0,30	0,00	100,00%	0,00%	0,30
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,01	0,03	-66,67%	0,00%	-0,02
Total	17.124,29	16.450,47	4,10%	100,00%	673,82

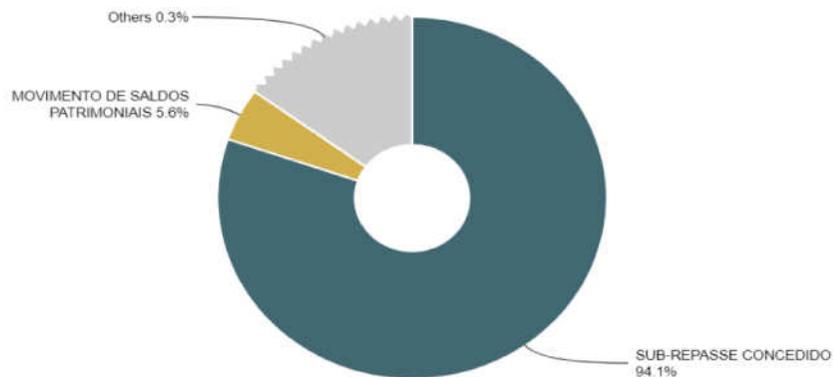
Fonte: SIAFI 2022/2021

Tabela 8.7 - Transferências Intragovernamentais Concedidas

CCon - Item (6)	30/09/2022	30/09/2021	AH	AV	RS Milhões Var Absoluta
SUB-REPASSE CONCEDIDO	16.023,92	15.710,22	2,00%	94,10%	313,70
MOVIMENTO DE SALDOS PATRIMONIAIS	946,74	542,68	74,46%	5,56%	404,06
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA PGTO DE RP	19,30	22,66	-14,83%	0,11%	-3,36
REPASSE CONCEDIDO	17,46	0,20	8630,00%	0,10%	17,26
DEVOLUÇÃO DO DIFERIDO	12,33	117,95	-89,55%	0,07%	-105,62
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	8,83	10,58	-16,54%	0,05%	-1,75
MOVIMENTAÇÕES DE VARIAÇÃO PATRIM. DIMINUTIVA	0,54	0,01	5300,00%	0,00%	0,53
Total	17.029,12	16.404,30	3,81%	100,00%	624,82

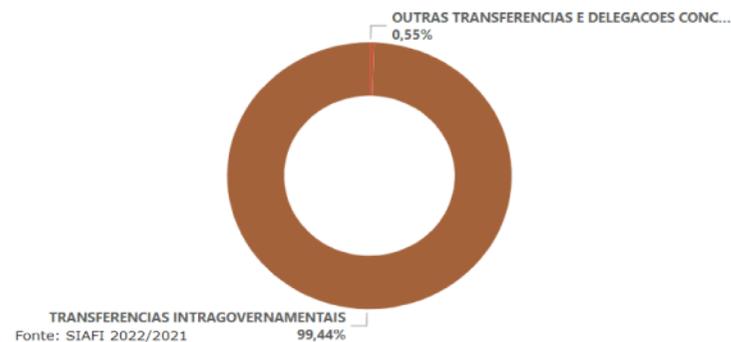
Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 8.9 - Transferências Intragovernamentais Concedidas



Fonte: SIAFI 2022/2021

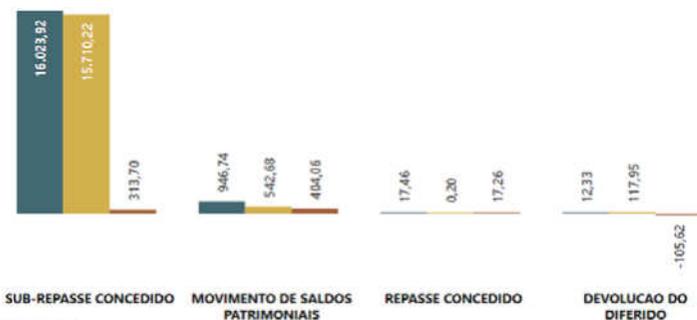
Gráfico 8.8 - Transferências e Delegações Concedidas



Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 8.10 - Variação Transferências Intragovernamentais Concedidas

● 30/09/2022 ● 30/09/2021 ● Var Absoluta



Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 8.11 - Outras Transferências e Delegações Intragovernamentais

● 30/09/2022 ● 30/09/2021 ● Var Absoluta



Fonte: SIAFI 2022/2021

Tabela 8.8 - Outras Transferências e Delegações Intragovernamentais

CCon - Item (6)	30/09/2022	30/09/2021	AH	AV	RS Milhões Var Absoluta
DOAÇÕES/TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	94,87	46,15	105,57%	100,00%	48,72
Total	94,87	46,15	105,57%	100,00%	48,72

Nota 8 – Resultado Patrimonial

A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPAs) e as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPDs) do período.

As VPAs são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção se refere às receitas tributárias e às transferências recebidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

As VPDs são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos para a União, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A exceção se refere às despesas oriundas da restituição de receitas tributárias e às transferências concedidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPAs e VPDs, em contrapartida a uma conta de apuração. Após apurado, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPAs e VPDs é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. Na tabela 8.1 e nos gráficos 8.1 e 8.2, apresentados no painel 8.1, é possível verificar a formação e a variação do resultado patrimonial do terceiro trimestre/2022 comparado com o mesmo período de 2021.

Conforme ilustrado no gráfico 8.1, o Resultado Patrimonial apurado em 30/09/2022 é superavitário em **R\$ 2.466,17 milhões**, com variação positiva de 71,91% quando comparado ao mesmo período de 2021. Verifica-se na tabela 8.1 que o aumento do superávit foi provocado pelo aumento das receitas em valor superior ao aumento das despesas, ou seja, enquanto a taxa de aumento das receitas foi de 4,84% representando R\$ 1.683,38 bilhões, o das despesas foi de 1,95% correspondentes a R\$ 651,76 milhões no mesmo período. O Gráfico 8.3 (painel 8.1) demonstra o impacto das variações aumentativas e diminutivas no resultado patrimonial.

Transferências e Delegações Recebidas

De acordo com tabela 8.3 e gráfico 8.4 (painel 8.2), as Transferências Intergovernamentais representam apenas 0,06% de todas as transferências recebidas até 30/09/2022. Elas dizem respeito ao registro de cada Tribunal Regional do Trabalho da dotação anual da receita própria, contabilizada em contrapartida de Ativo de Crédito a Receber, em decorrência das receitas de convênios firmados com instituições bancárias provenientes de remuneração dos depósitos judiciais, cuja arrecadação fica originalmente na Setorial da Justiça do Trabalhista. Desta forma, os TRTs registram o direito e o amortizam a cada sub-repasse recebido da Setorial, de forma que o saldo na data das demonstrações contábeis corresponde ao valor consignado na LOA do exercício abatido do valor já recebido por eles.

Conforme gráfico 8.3 (painel 8.1), a VPA que mais impactou o resultado de 2022 foi a de Transferências e Delegações Recebidas, cuja composição é possível ver nas tabelas e gráficos apresentados no painel 8.2. As Transferências Intragovernamentais representam 99,78% do grupo e aumentaram R\$ 1.197,20 milhões, correspondentes a 3,63%, em relação ao mesmo período do ano anterior. A composição dessas transferências pode ser vista na tabela 8.4 e gráfico 8.5 (painel 8.2). Convém esclarecer que as cotas recebidas se referem aos valores recebidos pela Setorial Financeira da Justiça do Trabalho por conta da programação financeira efetuada junto ao Tesouro Nacional para posterior sub-repasse às unidades. Já os sub-repasses recebidos dizem respeito ao recurso repassado pela Setorial Financeira da Justiça do Trabalho às outras unidades da Justiça do Trabalho para financiar a execução do orçamento aprovado.

No Gráfico 8.6, verifica-se uma maior variação de volume de cota recebida da STN em relação à variação de sub-repasse recebido pelos tribunais, o que se traduz em maior entesouramento de recursos na setorial do órgão Justiça do Trabalho.

Transferências e Delegações Concedidas

É possível verificar na tabela 8.2 e gráfico 8.3 (painel 8.1) que a VPD mais relevante para a composição do resultado até 30/09/2022 é de Transferências e Delegações Concedidas, que representa 50,32% de todas as VPDs do período.

Conforme tabela 8.6 (painel 8.3), 99,44% das transferências concedidas foram transferências intragovernamentais, cuja variação no período analisado representa aumento em 3,81%, correspondente a R\$ 624,82 milhões. Na tabela 8.7 e no gráfico 8.8 (painel 8.3) é possível verificar a composição dessas transferências.

O sub-repasse concedido diz respeito ao valor transferido da Setorial Financeira para as demais unidades da Justiça do Trabalho. Como representam movimentações internas no órgão, os valores brutos da VPA Sub-repasses Recebidos e da VPD Sub-repasses Concedidos são equivalentes.

Ainda sobre as transferências intragovernamentais, houve variação positiva de 74,46% no movimento de saldos patrimoniais, equivalente a R\$ 404,06 milhões, conforme se observa na tabela 8.7. A movimentação determinante para a referida variação foi o recolhimento de R\$ 173,8 milhões, ocorrido em 13/01/2022 e realizado pelo TRT11 – AM e RR. Segundo informações do próprio TRT, trata-se de devolução de precatório por determinação judicial, cujo valor foi retirado da conta judicial nº 3700128322774 aberta pela 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista/RR, conforme processo 00005400-541990.5.11.0053.08.11.2021. Devido a retificação do código GRU, em 01 de junho, o sistema gerou lançamento em duplicidade, o que explica o saldo de 351,56 milhões no TRT 11.

As outras transferências e delegações intragovernamentais (Doações/Transferências Concedidas) sofreram variação de 105,57%, correspondente a R\$ 48,72 milhões. O aumento foi em virtude de transferência de imóvel para a SPU – Superintendência do Patrimônio da União do Paraná, pelo TRT9 – PR em 11/01/2022 no valor R\$ 21,20 milhões, pelo TRT17, em 29/07/2022, no valor de R\$

32,83 milhões e pelo TRT3, em 22/09/2022, no valor de R\$ 12,51 milhões.

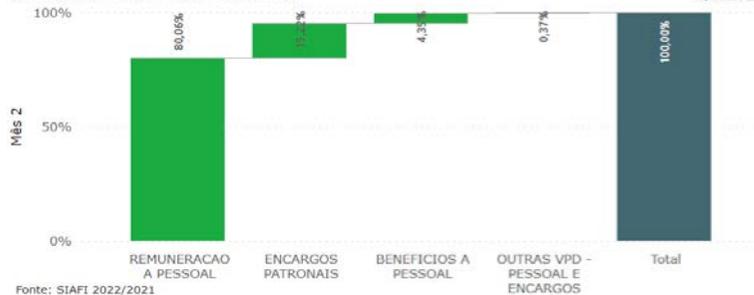
Painel 8.4 – Resultado Patrimonial (VPD – Pessoal e Encargos)

Tabela 8.9 - VPD - Pessoal e Encargos

CCon - Subgrupo (3)	R\$ Milhões				
	30/09/2022	30/09/2021	AH	AV	Var Absoluta
REMUNERACAO A PESSOAL	8.306,84	8.652,41	-3,99%	80,06%	-345,57
ENCARGOS PATRONAIS	1.579,45	1.578,28	0,07%	15,22%	1,17
BENEFICIOS A PESSOAL	451,79	441,39	2,36%	4,35%	10,40
OUTRAS VPD - PESSOAL E ENCARGOS	38,02	37,06	2,59%	0,37%	0,96
Total	10.376,11	10.709,14	-3,11%	100,00%	-333,03

Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 8.12 - VPD - Pessoal e Encargos



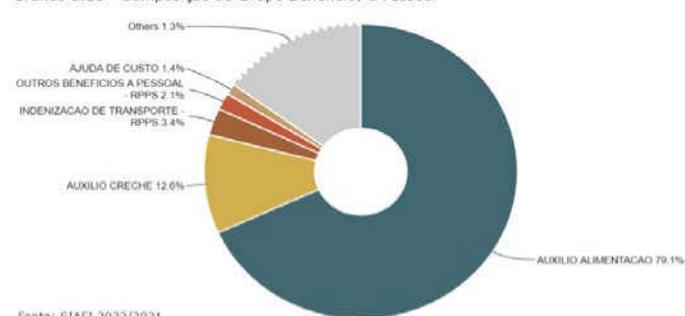
Fonte: SIAFI 2022/2021

Tabela 8.12 - Composição do Grupo Benefícios a Pessoal

CCon - Item (6)	R\$ Milhões				
	30/09/2022	30/09/2021	AH	AV	Var Absoluta
AUXILIO ALIMENTACAO	357,56	361,29	-1,03%	79,14%	-3,73
AUXILIO CRECHE	56,91	59,24	-3,93%	12,60%	-2,33
INDENIZACAO DE TRANSPORTE - RPPS	15,39	8,00	92,38%	3,41%	7,39
OUTROS BENEFICIOS A PESSOAL - RPPS	9,67	4,62	109,31%	2,14%	5,05
AJUDA DE CUSTO	6,18	6,48	-4,63%	1,37%	-0,30
AUXILIO TRANSPORTE	4,24	0,76	457,89%	0,94%	3,48
AUXILIO MORADIA - RPPS	1,69	0,88	92,05%	0,37%	0,81
AUXILIO MORADIA - RGPS	0,10	0,09	11,11%	0,02%	0,01
SENTENCAS JUDICIAIS - BENEFICIOS A PESSOAL	0,04	0,04	0,00%	0,01%	0,00
INDENIZACAO DE TRANSPORTE - RGPS	0,02	0,00	100,00%	0,00%	0,02
OUTROS BENEFICIOS A PESSOAL - RGPS	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Total	451,79	441,39	2,36%	100,00%	10,40

Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 8.15 - Composição do Grupo Benefícios a Pessoal



Fonte: SIAFI 2022/2021

Tabela 8.10 - Composição do Grupo Remuneração a Pessoal

CCon - Item (6)	R\$ Milhões				
	30/09/2022	30/09/2021	AH	AV	Var Absoluta
GRATIFICACOES	3.776,31	3.703,51	2,02%	45,48%	74,80
VENCIMENTOS E SALARIOS	2.879,69	3.007,63	-4,25%	34,67%	-127,94
FERIAS - RPPS	847,22	832,92	1,72%	10,20%	14,30
13. SALARIO - RPPS	581,94	583,04	-0,19%	7,01%	-1,10
ABONOS	130,83	124,67	4,94%	1,57%	6,16
SENTENCAS JUDICIAIS - PESSOAL ATIVO RPPS	66,67	23,89	179,07%	0,80%	-42,78
ADICIONAIS	10,75	6,23	72,55%	0,13%	4,52
13. SALARIO - RGPS	6,33	2,23	183,86%	0,08%	4,10
FERIAS - RGPS	3,07	2,90	5,66%	0,04%	0,17
SENTENCAS JUDICIAIS - ATIVO CIVIL RGPS	1,31	363,95	-99,64%	0,02%	-362,64
LICENCAS	0,69	0,53	30,19%	0,01%	0,16
INDENIZACOES - RPPS	0,03	0,89	-96,63%	0,00%	-0,86
OUTROS VENC.E VANTAG.FIXAS E VARIAVEIS RPPS	0,00	0,02	-100,00%	0,00%	-0,02
Total	8.306,84	8.652,41	-3,99%	100,00%	-345,57

Fonte: SIAFI 2022/2021

Tabela 8.11 - Composição do Grupo Encargos Patronais

CCon - Item (6)	R\$ Milhões				
	30/09/2022	30/09/2021	AH	AV	Var Absoluta
CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS - INTRIA	1.510,57	1.513,07	-0,17%	95,64%	-2,50
CONTRIBUICAO DE PROVIDENCIA	84,27	53,86	0,76%	3,44%	0,41
CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	8,53	7,07	20,65%	0,34%	1,46
ENCARGOS PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS	3,82	0,01	38100,00%	0,24%	3,81
ENCARGOS PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	1,33	0,98	35,71%	0,08%	0,35
ENCARGOS DE PESSOAL REQUISIT. DE OUTROS ENTES	0,51	0,61	-16,39%	0,03%	-0,10
OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	0,15	0,96	-84,38%	0,01%	-0,81
SEGURO DE ACIDENTE NO TRABALHO	0,13	0,10	30,00%	0,05%	0,03
SENTENCAS JUDICIAIS - ENCARGOS PATRONAIS RPPS	0,09	1,59	-94,34%	0,01%	-1,50
FRTS	0,06	0,04	50,00%	0,00%	0,02
CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS - INTER MUIR	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
CONTRIBUICAO PARA O PASEP/S/ FOLHA PAGAMENTO	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Total	1.579,45	1.578,28	0,07%	100,00%	1,17

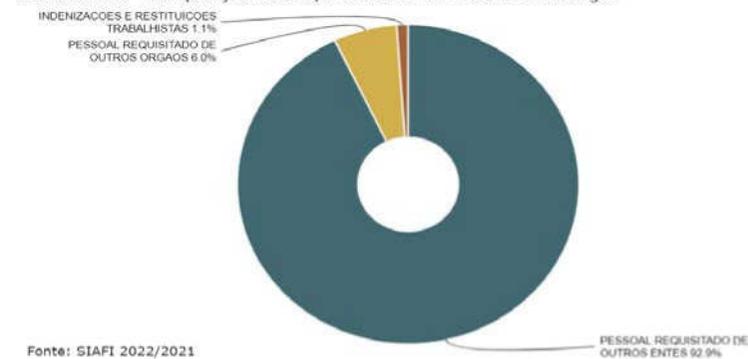
Fonte: SIAFI 2022/2021

Tabela 8.13 - Composição do Grupo Outras VPDs Pessoal e Encargos

CCon - Item (6)	R\$ Milhões				
	30/09/2022	30/09/2021	AH	AV	Var Absoluta
PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	35,33	32,96	7,19%	92,92%	2,37
PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS	2,28	1,97	15,74%	6,01%	0,31
INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	0,41	2,13	-80,75%	1,08%	-1,72
Total	38,02	37,06	2,59%	100,00%	0,96

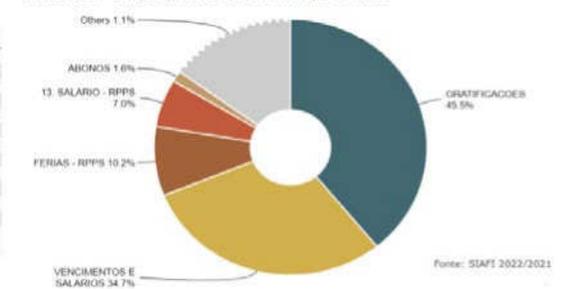
Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 8.16 - Composição do Grupo Outras VPDs Pessoal e Encargos



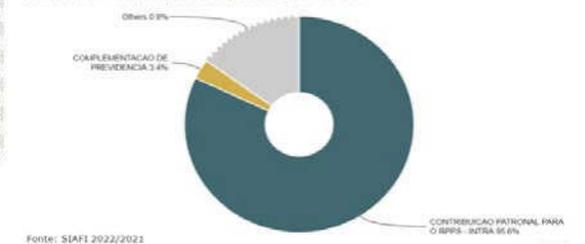
Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 8.13 - Composição do Grupo Remuneração a Pessoal



Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 8.14 - Composição do Grupo Encargos Patronais



Fonte: SIAFI 2022/2021

VPD – Pessoal e Encargos

A segunda VPD mais relevante no período analisado é Pessoal e Encargos (conforme tabela 8.2 e gráfico 8.3 do painel 8.1) e representa 30,49% de todas as VPDs do período. A tabela 8.9 (painel 8.4) detalha a composição desse grupo de contas.

De acordo com a tabela 8.9, a Remuneração a Pessoal representa 80,06% do grupo de VPD com Pessoal e Encargos e no período analisado apresentou redução de 3,99% correspondentes a R\$ 345,57 milhões.

A variação negativa nos Vencimentos e Salários é decorrente do reconhecimento de passivos de longo prazo de pessoal em abril de 2021, pelo TRT da 1ª Região. Esse fato, também, trouxe impacto nas obrigações patronais, que foram reduzidas neste trimestre, quando comparado ao do ano anterior.

Na tabela 8.10 e gráfico 8.13 é possível ver as contas analíticas que compõem a Remuneração a Pessoal. Observa-se que as gratificações na Justiça do Trabalho representam 45,48% do grupo, enquanto que os vencimentos e salários, 34,67% das despesas com remuneração de pessoal. Isso acontece, sobretudo, porque a Gratificação de Atividade Judiciária, que compõe as remunerações da carreira do Poder Judiciário, corresponde a 140% do valor do vencimento básico do cargo.

O segundo grupo de contas mais representativo na VPD de Pessoal e Encargos é o de Encargos Patronais, que representa 15,22% do total. Desse grupo, 95,64% se referem aos encargos patronais para custeio do plano de seguridade social do servidor e 3,44% se referem às despesas com a contribuição patronal para atender ao plano de previdência complementar FUNPRESP-JUD, conforme tabela 8.11 e gráfico 8.14 (painel 8.4).

O terceiro grupo mais representativo de Pessoal e Encargos é composto pelos Benefícios a Pessoal e representam apenas 4,35% das VPDs de Pessoal e Encargos. Conforme Tabela 8.9 esse grupo teve acréscimo de 2,36% em 2022, correspondentes a R\$ 10,40 milhões. Esse aumento foi provocado pelos acréscimos de R\$ 7,39 milhões nas Indenizações de Transportes, de R\$ 5,05 milhões nos Outros Benefícios de Pessoal – RPPS e de R\$ 3,48 milhões no Auxílio Transporte, conforme se depreende da tabela 8.12 que detalha as despesas do grupo.

Em relação às despesas que tiveram redução, atenta-se para o Auxílio Alimentação que apresentou queda de 1,03% ou R\$ 3,73 milhões, em decorrência de aposentadorias de diversos servidores, motivadas por recentes mudanças no regime. O auxílio creche que teve redução de 3,93% ou 2,33 milhões. Verificou-se redução neste auxílio em todos os tribunais, os que tiveram maiores reduções são: TRT da 5ª Região, valor de 463 mil, motivado pela falta de pagamento do auxílio no mês de agosto de 2022; TRT da 1ª, valor de 347 mil, TRT da 15ª, valor de R\$ 305 mil, TRT da 6ª, valor de R\$ 275 mil e TRT da 2ª, valor de R\$ 238 mil, juntos perfizeram uma redução na ordem de R\$ 1,6 milhões. A motivação para redução pode ter sido ao planejamento de servidores/servidoras em adiar o nascimento de seus filhos para depois do período da pandemia, devido aos riscos de contaminação pelo COVID19.

Na tabela 8.12 e gráfico 8.15, é possível verificar que as maiores despesas desse grupo são com Auxílio-Alimentação, correspondente a 79,14%, pagos aos servidores de carreira da Justiça do Trabalho e Auxílio-Creche representando 12,60%. O auxílio-alimentação está fixado no valor de R\$ 910,08 por servidor ativo da JT, sendo que se verifica um decréscimo de 1,03%. Também, depreende-se da tabela, que quase todos os benefícios assistenciais pagos a servidores aumentaram em relação ao período anterior, em média 2,36%, com exceção dos dois anteriores comentados, o que denota a retomada do trabalho presencial na maioria dos tribunais.

Painel 8.5 – Resultado Patrimonial (VPD – Benefícios Previdenciários e Assistenciais)

Tabela 8.14 - VPD - Benefícios Previdenciários e Assistenciais

CCon - Subgrupo (3)	R\$ Milhões		AH	AV	Var Absoluta
	30/09/2022	30/09/2021			
APOSENTADORIAS E REFORMAS	3.611,37	3.542,21	1,95%	77,96%	69,16
PENSOES	763,61	713,04	7,09%	16,48%	50,57
OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	257,61	139,76	84,32%	5,56%	117,85
Total	4.632,59	4.395,01	5,41%	100,00%	237,58

Fonte: SIAFI 2022/2021

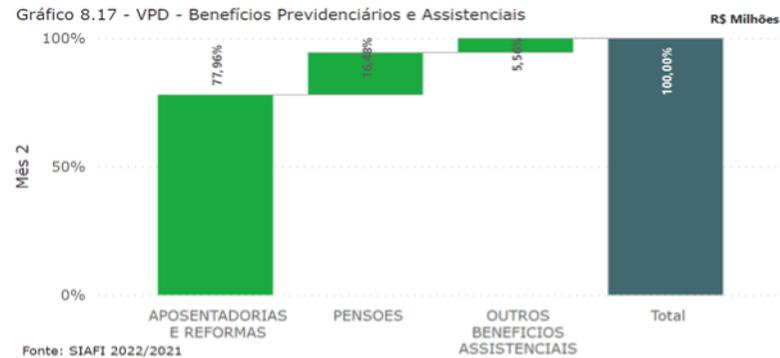


Tabela 8.15 - Composição do Grupo Aposentadorias e Reformas

CCon - Item (6)	R\$ Milhões		AH	AV	Var Absoluta
	30/09/2022	30/09/2021			
PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	1.841,63	1.919,89	-4,06%	51,00%	-78,26
APOSENTADORIAS PENDENTES DE APROVACAO PES CIV	1.304,12	1.169,89	11,47%	36,11%	134,23
13 SALARIO - PESSOAL CIVIL16/91	243,32	244,10	-0,32%	6,74%	-0,78
GRATIFICACOES	94,98	102,80	-7,61%	2,63%	-7,82
SENTENCAS JUDICIAIS - APOSENTADORIAS RPPS	59,27	30,77	92,62%	1,64%	28,50
13º SALARIO - PESSOAL CIVIL (PEND APROV TCU)	35,05	34,78	0,78%	0,97%	0,27
LICENCA PREMIO PARA INATIVO CIVIL	21,75	27,94	-22,15%	0,60%	-6,19
FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS APOSENTADOS	6,27	5,37	16,76%	0,17%	0,90
DEMAIS VANTAGENS PECUNIARIAS	4,40	6,68	-34,13%	0,12%	-2,28
COMPLEMENTACAO DE APOSENTADORIA PESSOAL CIVIL	0,59	0,00	100,00%	0,02%	0,59
Total	3.611,37	3.542,21	1,95%	100,00%	69,16

Fonte: SIAFI 2022/2021

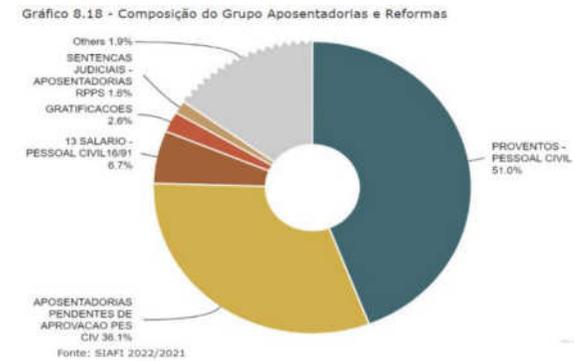


Tabela 8.16 - Composição do Grupo Pensões

CCon - Item (6)	R\$ Milhões		AH	AV	Var Absoluta
	30/09/2022	30/09/2021			
PENSOES CIVIS	682,73	630,32	8,31%	89,41%	52,41
13 SALARIO - PESSOAL CIVIL - PENSIONISTAS	61,42	62,96	-2,45%	8,04%	-1,54
SENTENCAS JUDICIAIS - PENSOES RPPS	12,06	13,78	-12,48%	1,58%	-1,72
PENSOES INDENIZATORIAS - LEGISLACAO ESPECIAL	4,94	3,67	34,60%	0,65%	1,27
GRATIFICACOES	2,45	2,30	6,52%	0,32%	0,15
Total	763,61	713,04	7,09%	100,00%	50,57

Fonte: SIAFI 2022/2021

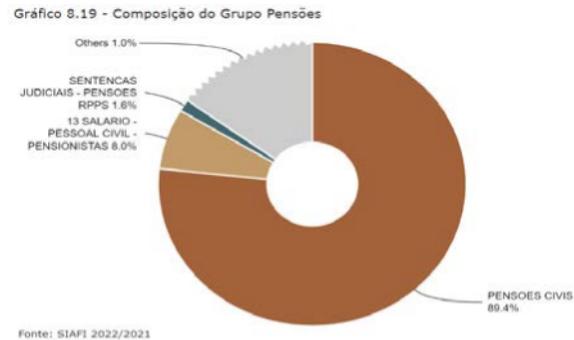
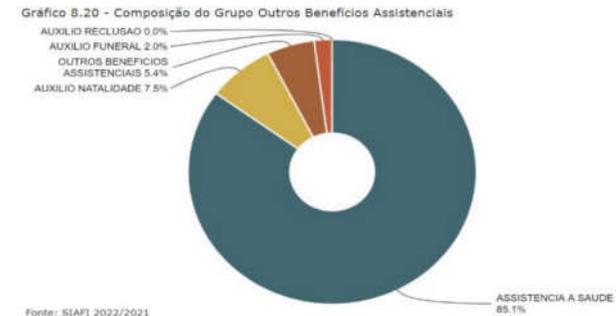


Tabela 8.17 - Composição do Grupo Outros Benefícios Assistenciais

CCon - Item (6)	R\$ Milhões		AH	AV	Var Absoluta
	30/09/2022	30/09/2021			
ASSISTENCIA A SAUDE	219,23	131,39	66,85%	85,10%	87,84
AUXILIO NATALIDADE	19,35	0,47	4017,02%	7,51%	18,88
OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	13,84	1,35	925,19%	5,37%	12,49
AUXILIO FUNERAL	5,12	6,31	-18,86%	1,99%	-1,19
AUXILIO RECLUSAO	0,07	0,25	-72,00%	0,03%	-0,18
Total	257,61	139,76	84,32%	100,00%	117,85

Fonte: SIAFI 2022/2021



VPD – Benefícios Previdenciários e Assistenciais

A terceira maior VPD em valor de contribuição para a formação do resultado é a de Benefícios Previdenciários e Assistenciais (conforme tabela 8.2 e gráfico 8.3 do painel 8.1), cuja contribuição de R\$ 4,63 bilhões, corresponde a 13,61% do total de VPDs no período. É possível verificar sua composição na tabela 8.14 e gráfico 8.17 (painel 8.5).

A maior participação na VPD de Benefícios Previdenciários e Assistenciais é das contas de Aposentadorias e Reformas, 77,96% do total; e das Pensões, 16,48% do total; seguido dos Outros Benefícios Assistenciais (5,56%), cuja maior participação é de assistência à saúde (85,10%). Importante frisar que a assistência à saúde não se delimita a pagamento de benefícios direto ao servidor, tendo em vista que algumas unidades a despense por meio de reembolso de despesas ou por intermédio de pagamento direto à rede credenciada, quando se trata de plano de autogestão, logo as despesas são muito maiores que as apresentadas neste item.

Na tabela 8.15 e gráfico 8.18 é possível verificar que 87,11% das despesas com Aposentadorias e Reformas são compostos de Proventos e de Aposentadorias pendentes de aprovação pelo TCU. Essa divisão tem a finalidade de controle. Assim, a primeira constitui em Aposentadorias que já foram apreciadas pelo Tribunal de Contas da União e a segunda são aquelas que ainda não foram, conforme competência do controle externo previsto no Art. 71 da Constituição Federal. Com relação ao mesmo período do ano anterior, as aposentadorias pendentes de aprovação pelo TCU cresceram 11,47% conforme tabela 8.15, enquanto os proventos de aposentadorias aprovadas tiveram uma redução de 4,08%. Esse aumento nas aposentadorias pendentes de aprovação indica a tendência dos servidores a exercerem seu direito à aposentadoria voluntária, em virtude das recentes mudanças nas regras de aposentadoria implementadas pelo atual governo e o imediatamente anterior.

Na tabela 8.16 e gráfico 8.19 é verificável a composição das pensões concedidas e se observa que 97,45% do grupo é composto por pensões e 13º salário de pensionistas. As outras VPDs com pensionistas apresentadas são: sentenças judiciais, gratificações e pensões indenizatórias provenientes de legislação especial. Nota-se uma variação de 8,31% neste grupo provocada pelo aumento de instituições de pensões por morte de servidor, o que pode ter sido provocado pelos efeitos da pandemia.

O grupo de Outros Benefícios Assistenciais, tabela 8.17 é composto, principalmente, por Assistência à Saúde (85,10%), este aumentou 66,85% no período, equivalente a R\$ 87,84 milhões, o que impactou o grupo em comento. Houve aumento de recursos destinados ao benefício Assistência Médica e Odontológica para magistrados e servidores da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, conforme Ato CSJT.GP.SG nº 8/2022, de forma que a dotação no orçamento 2022 é de R\$ 65,02 milhões, e de 2021 foi de R\$ 31,97 milhões.

O Auxílio Natalidade teve um aumento expressivo de 4.017,02%, devido a erro de classificação constatado no TRT da 1ª Região, que registrou despesa com assistência médica como auxílio natalidade. Portanto, a variação real da rubrica foi de

apenas 4,25%.

Painel 8.6 – Resultado Patrimonial (VPD – Uso de Bens, Serviços e Capital Fixo)

Tabela 8.18 - VPD - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo R\$ Milhões

CCon - Subgrupo (3)	30/09/2022	30/09/2021	AH	AV	Var Absoluta
SERVICOS	1.000,17	760,65	31,49%	88,06%	239,52
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	109,92	119,13	-7,73%	9,68%	-9,21
USO DE MATERIAIS DE CONSUMO	25,64	16,26	57,69%	2,26%	9,38
Total	1.135,73	896,04	26,75%	100,00%	239,69

Fonte: SIAFI 2022/2021

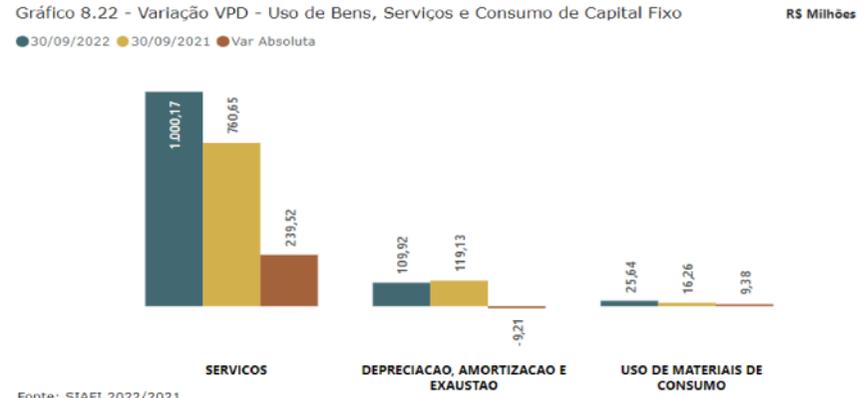
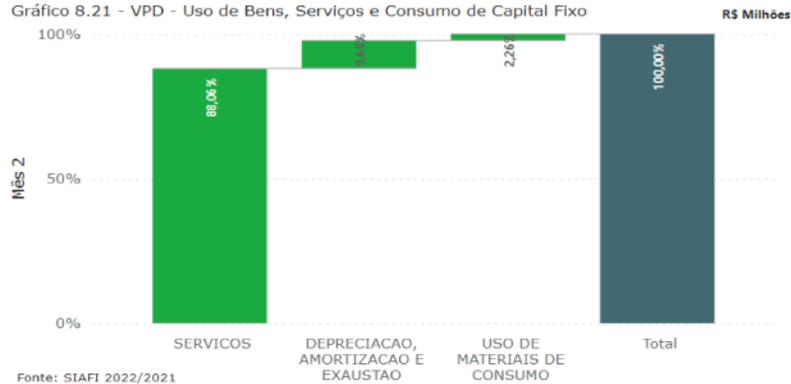
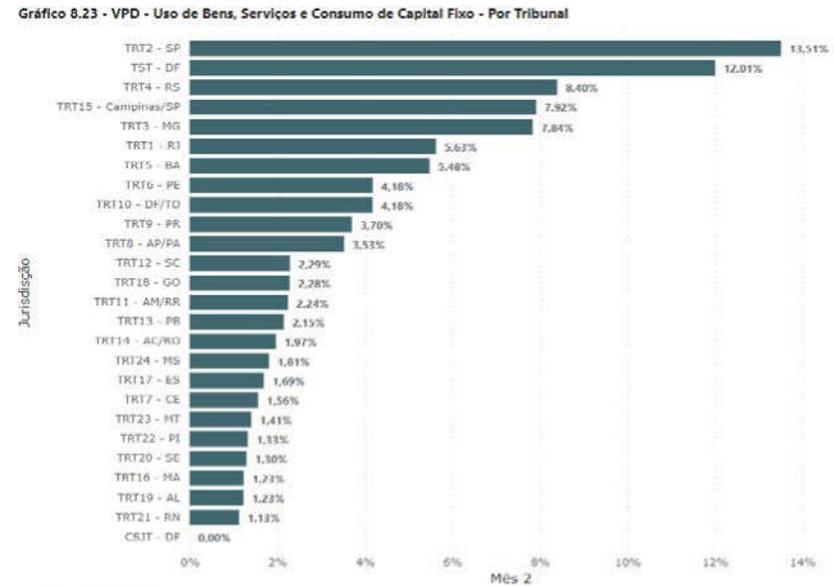


Tabela 8.19 - VPD - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo - Por Tribunal R\$ Milhões

Jurisdição	30/09/2022	30/09/2021	AH	AV	Var Absoluta
TRT2 - SP	153,47	114,74	33,75%	13,51%	38,73
TST - DF	136,41	93,33	46,16%	12,01%	43,08
TRT4 - RS	95,36	65,67	45,21%	8,40%	29,69
TRT15 - Campinas/SP	89,93	71,82	25,22%	7,92%	18,11
TRT3 - MG	89,00	82,65	7,68%	7,84%	6,35
TRT1 - RJ	63,94	53,66	19,16%	5,63%	10,28
TRT5 - BA	62,29	47,32	31,64%	5,48%	14,97
TRT6 - PE	47,49	42,39	12,03%	4,18%	5,10
TRT10 - DF/TO	47,42	40,78	16,28%	4,18%	6,64
TRT9 - PR	42,05	36,14	16,35%	3,70%	5,91
TRT8 - AP/PA	40,04	32,33	23,85%	3,53%	7,71
TRT12 - SC	26,03	21,74	19,73%	2,29%	4,29
TRT18 - GO	25,95	20,86	24,40%	2,28%	5,09
TRT11 - AM/RR	25,49	21,18	20,35%	2,24%	4,31
TRT13 - PB	24,42	15,27	59,92%	2,15%	9,15
TRT14 - AC/RO	22,38	18,27	22,50%	1,97%	4,11
TRT24 - MS	20,56	15,57	32,05%	1,81%	4,99
TRT17 - ES	19,21	13,02	47,54%	1,69%	6,19
TRT7 - CE	17,75	15,15	17,16%	1,56%	2,60
TRT23 - MT	15,96	13,52	18,05%	1,41%	2,44
TRT22 - PI	15,06	12,72	18,40%	1,33%	2,34
TRT20 - SE	14,72	12,28	19,87%	1,30%	2,44
TRT16 - MA	14,02	11,09	26,42%	1,23%	2,93
TRT19 - AL	13,96	11,01	26,79%	1,23%	2,95
TRT21 - RN	12,83	10,93	17,38%	1,13%	1,90
CSJT - DF	0,00	2,60	-100,00%	0,00%	-2,60
Total	1.135,73	896,04	26,75%	100,00%	239,69

Fonte: SIAFI 2022/2021



VPD – Uso de Bens e Serviços e Consumo de Capital Fixo

A quarta VPD de maior valor corresponde a de Uso de Bens e Serviços e Consumo de Capital Fixo (conforme tabela 8.2 e gráfico 8.3 do painel 8.1) e contribuiu com 3,34% do total de todas as VPDs.

A Tabela 8.18 (painel 8.6) evidencia ampliação de 57,69% nas despesas com Uso de Material de Consumo e de 31,49% na contratação de Serviços, o que representa R\$ 248,90 milhões a mais quando comparados o somatório de janeiro a setembro/2022 com mesmo período de 2021. O acréscimo no período foi decorrente, especialmente, do retorno ao trabalho presencial dos órgãos da Justiça do Trabalho, ampliando, com isso, consumo de água, luz, material de consumo, horas extras de terceirizados, diárias, passagens, manutenção por intervenção, gêneros alimentícios, como café, etc.

A tabela 8.19 e o gráfico 8.23 (painel 8.6) apresentam a participação de cada tribunal nas despesas do período, com destaque para os cinco maiores que são TRT da 2ª, TST, TRT da 4ª, TRT da 15ª e TRT da 3ª.

Já se observa o aumento da despesa com serviços e diárias depois do retorno ao trabalho presencial, na ordem de R\$ 239,52 milhões (31,49%), conforme tabela 8.20 e gráfico 8.25 abaixo. Os serviços de terceiros representam a manutenção das unidades que compõem a Justiça do Trabalho, como a manutenção predial, bens móveis e demais serviços necessários para consecução da missão institucional.

Feita uma análise mais detalhada das despesas com serviços e de uso de materiais de consumo, tem-se o seguinte:

a) Serviços – Composição:

Tabela 8.20 - VPD - Serviços

CCon - Título (4)	RS Milhões				
	30/09/2022	30/09/2021	AH	AV	Var Absoluta
SERVICOS TERCEIROS - PJ	884,07	680,93	29,83%	88,39%	203,14
SERVICOS TERCEIROS - PF	97,09	75,70	28,26%	9,71%	21,39
DIARIAS	19,00	4,02	372,64%	1,90%	14,98
Total	1.000,17	760,65	31,49%	100,00%	239,52

Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 8.24 - VPD - Serviços

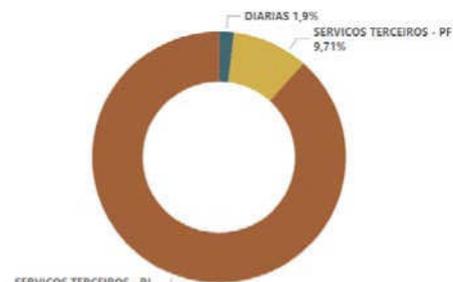


Gráfico 8.25 - VPD - Serviços Variação

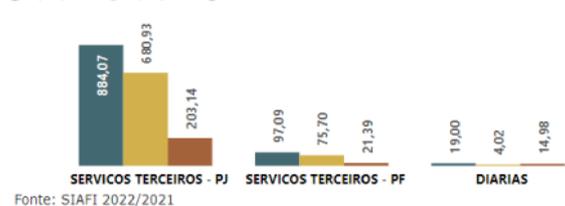


Gráfico 8.26 - VPD - Serviços de Terceiros (PJ e PF) - Composição

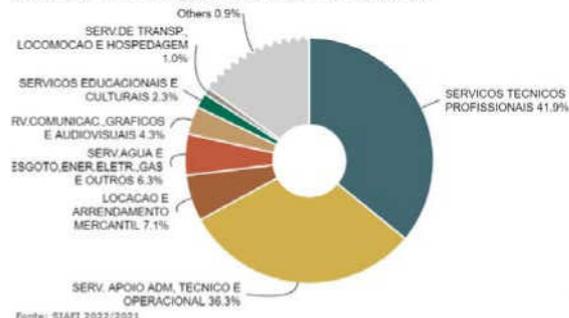


Tabela 8.21 - VPD - Serviços de Terceiros (PJ e PF) - Composição

Grupo Serviços	RS Milhões				
	30/09/2022	30/09/2021	AH	AV	Var Absoluta
SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	411,09	264,65	55,33%	41,90%	146,44
SERV. APOIO ADM, TÉCNICO E OPERACIONAL	355,74	306,74	15,97%	36,26%	49,00
LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO MERCANTIL	69,62	71,21	-2,23%	7,10%	-1,59
SERV.ÁGUA E ESGOTO.ENER.ELETR.GAS E OUTROS	61,96	48,68	27,28%	6,31%	13,28
SERV.COMUNICAC., GRAFICOS E AUDIOVISUAIS	42,13	38,41	9,68%	4,29%	3,72
SERVICOS EDUCACIONAIS E CULTURAIS	22,18	16,65	33,21%	2,26%	5,53
SERV.DE TRANSP. LOCOMOCAO E HOSPEDAGEM	10,05	1,15	773,91%	1,02%	8,90
SERVICOS ADMINISTRATIVOS	5,69	5,12	11,13%	0,58%	0,57
Outro	1,66	2,94	-43,54%	0,17%	-1,28
SEGUROS EM GERAL	1,05	1,07	-1,87%	0,11%	-0,02
Total	981,17	756,63	29,68%	100,00%	224,54

Fonte: SIAFI 2022/2021

Houve aumento de 31,49% nas despesas com serviços, correspondentes a R\$ 239,52 milhões, conforme se observa na tabela 8.20. Os serviços contratados de pessoas físicas e jurídicas foram impactados, conforme se depreende da tabela 8.21, principalmente pelo aumento das despesas com contratações de serviços técnicos profissionais, cujo crescimento foi de 55,33%, provocado pelo aumento dos recursos destinados ao benefício Assistência Médica e Odontológica para magistrados e servidores da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, conforme Ato CSJT.GP.SG nº 8/2022, de forma que as despesas de Serviços Médico-Hospitalar, Odontológicos e Laboratoriais foram as mais afetadas. Soma-se também o aumento das despesas com serviços de apoio técnico operacional e de fornecimento de água, esgoto, gás e energia elétrica, em decorrência do retorno ao trabalho presencial.

Nota-se também na tabela 8.20 e no gráfico 8.24 a relevância e representatividade das despesas com contratações de serviços de terceiros de pessoas jurídicas, dado o porte e as necessidades dos tribunais.

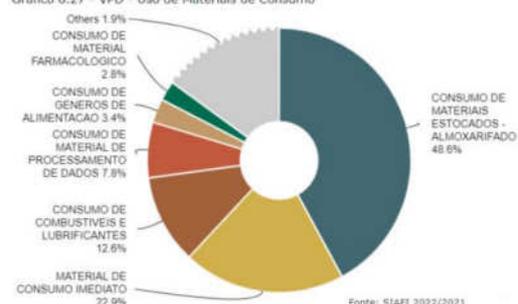
b) Uso de Bens de Consumo – Composição:

Tabela 8.22 - VPD - Uso de Materiais de Consumo

CCon - Título (4)	30/09/2022	30/09/2021	AH	AV	RS Milhões Var Absoluta
CONSUMO DE MATERIAIS	25,43	16,14	57,56%	99,18%	9,29
CONSUMO DE MATERIAIS ESTOCADOS - ALMOXARIFADO	12,46	8,80	41,59%	48,58%	3,66
MATERIAL DE CONSUMO IMEDIATO	5,88	3,84	53,13%	22,93%	2,04
CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	3,24	1,30	149,23%	12,62%	1,94
CONSUMO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2,01	1,15	74,78%	7,82%	0,86
CONSUMO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,87	0,25	248,00%	3,40%	0,62
CONSUMO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO	0,71	0,69	2,90%	2,75%	0,02
CONSUMO DE MATERIAL HOSPITALAR	0,18	0,10	80,00%	0,69%	0,08
CONSUMO DE OUTROS MATERIAIS	0,10	0,03	233,33%	0,38%	0,07
MATERIAL DE CARATER SECRETO OU RESERVADO	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS GRATUITO	0,21	0,11	90,91%	0,82%	0,10
DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO	0,21	0,11	90,91%	0,82%	0,10
Total	25,64	16,26	57,69%	100,00%	9,38

Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 8.27 - VPD - Uso de Materiais de Consumo



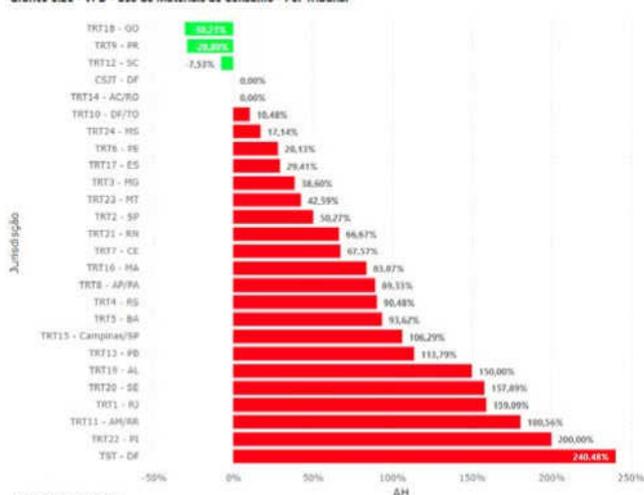
Fonte: SIAFI 2022/2021

Tabela 8.23 - VPD - Uso de Materiais de Consumo - Por Tribunal

Jurisdicção	30/09/2022	30/09/2021	AH	AV	RS Milhões Var Absoluta
TST - DF	2,86	0,84	240,48%	11,15%	2,02
TRT22 - PI	0,42	0,14	200,00%	1,65%	0,28
TRT11 - AM/RR	1,01	0,36	180,56%	3,94%	0,65
TRT1 - RJ	1,14	0,44	159,09%	4,44%	0,70
TRT20 - SE	0,49	0,19	157,89%	1,90%	0,30
TRT19 - AL	0,50	0,20	150,00%	1,96%	0,30
TRT13 - PB	0,62	0,29	113,79%	2,43%	0,33
TRT15 - Campinas/SP	2,95	1,43	106,29%	11,53%	1,52
TRT5 - BA	0,91	0,47	93,62%	3,54%	0,44
TRT4 - RS	0,80	0,42	90,48%	3,12%	0,38
TRT8 - AP/PA	1,42	0,75	89,33%	5,52%	0,67
TRT16 - MA	0,57	0,31	83,87%	2,21%	0,26
TRT7 - CE	0,62	0,37	67,57%	2,40%	0,25
TRT21 - RN	0,40	0,24	66,67%	1,56%	0,16
TRT2 - SP	2,91	1,87	50,27%	10,95%	0,94
TRT23 - MT	0,77	0,54	42,59%	2,99%	0,23
TRT3 - MG	0,79	0,57	38,60%	3,08%	0,22
TRT17 - ES	0,44	0,34	29,41%	1,70%	0,10
TRT6 - PE	1,23	0,96	28,13%	4,79%	0,27
TRT24 - MS	0,82	0,70	17,14%	3,21%	0,12
TRT10 - DF/TO	1,16	1,05	10,48%	4,52%	0,11
CSJT - DF	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
TRT14 - AC/RO	0,20	0,20	0,00%	0,80%	0,00
TRT12 - SC	0,86	0,93	-7,53%	3,35%	-0,07
TRT9 - PR	0,96	1,35	-28,89%	3,75%	-0,39
TRT18 - GO	0,90	1,29	-30,23%	3,50%	-0,39
Total	25,64	16,26	57,69%	100,00%	9,38

Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 8.28 - VPD - Uso de Materiais de Consumo - Por Tribunal



Fonte: SIAFI 2022/2021

O aumento no consumo de materiais alcançou 57,69% no período, enquanto que a distribuição de materiais gratuitos ficou acrescida em 90,91%, porém estes últimos são pouco significativos, representam apenas 0,82% do uso de materiais de consumo nas unidades, conforme tabela 8.22. Nota-se quase todos os materiais de consumo tiveram aumentos em decorrência do retorno ao trabalho presencial, conforme tabela 8.23 e gráfico 8.28. Destaca-se dos aumentos de consumo

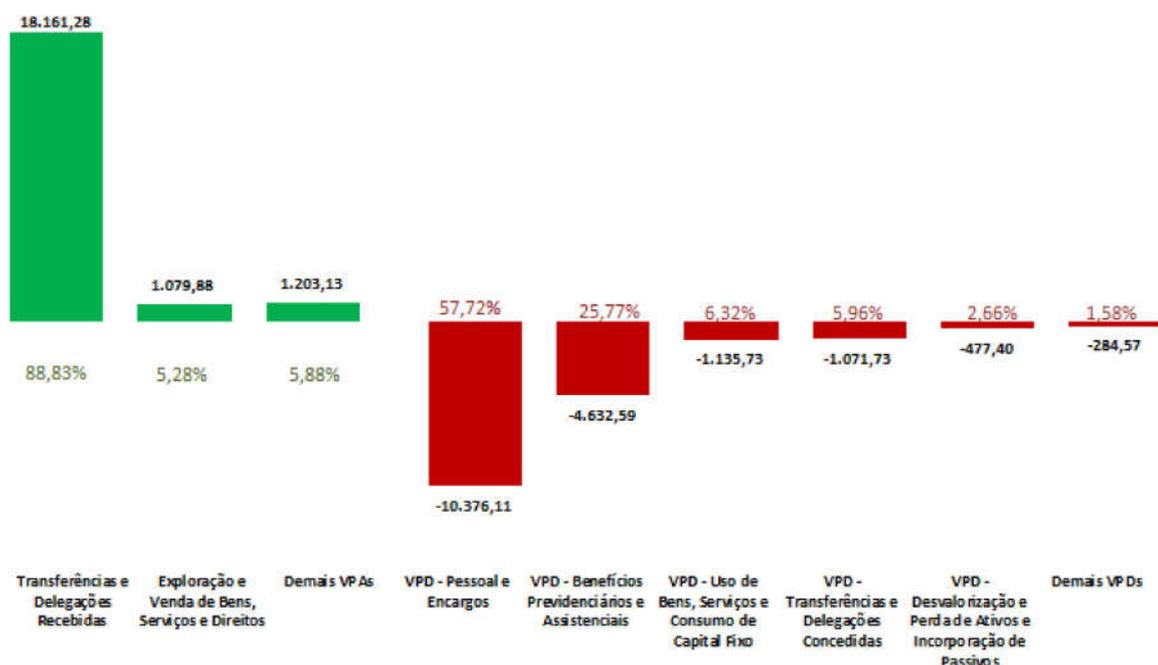
verificados nos itens estocados (41,59%), nos combustíveis e lubrificantes (149,23%), nos gêneros alimentícios (248%) e consumo de outros materiais (233,33%) sendo que, em termos financeiros, o consumo de materiais estocados no almoxarifado foi o mais representativo (48,58% do total).

De acordo com a tabela 8.23 e gráfico 8.28 apenas 3 tribunais tiveram redução de consumo de material no período analisado (TRT12 – SC, TRT9 - PR e TRT18 – GO) em razão de somente terem intensificado o retorno ao trabalho presencial a partir do final de março/2022.

Consolidação das VPAs e VPDs

Quando aplicada a consolidação das VPAs e VPDs assumidas pela Justiça do Trabalho, o valor de R\$ 9,30 bilhões é excluído da VPA Transferências e Delegações Recebidas e da VPD Transferências e Delegações Concedidas. Isso acontece porque esse valor se refere às transações efetuadas entre as unidades da Justiça do Trabalho e corresponde, majoritariamente, aos sub-repasses concedidos pela setorial financeira e recebidos pelos tribunais do trabalho. O Gráfico 8.29, abaixo, ilustra as VPAs e VPDs quando efetuada essa consolidação.

Gráfico 8.24 – VPAs e VPDs da Justiça do Trabalho em 30/09/2022 (consolidação)



Fonte: SIAFI 2022/2021

A mudança com a consolidação das variações patrimoniais é apenas qualitativa, uma vez que o Superávit do semestre permanece R\$ 2.466,17 milhões. A consolidação permite verificar que a principal VPD do órgão é Pessoal e Encargos, representando 57,72% de todas as VPDs, seguida pela VPD de Benefícios Previdenciários e Assistenciais, representando 25,77% de todas as VPDs. Sendo assim, as despesas para manter o seu pessoal ativo e inativo é 83,49% do total

incorrido no período.

Painel 9.1 – Resultado Orçamentário - Receitas

Tabela 9.1 - Receitas Realizadas - Composição

		R\$ Milhões				
CCon - Título (4)	30/09/2022	30/09/2021	AH	AV	Var Absoluta	
RECEITA REALIZADA	4.305,70	1.135,83	279,08%	301,97%	3.169,87	
= RECEITA REALIZADA	4.305,70	1.135,83	279,08%	301,97%	3.169,87	
DEDUCOES DA RECEITA ORCAMENTARIA	-2.879,82	-526,71	446,76%	-201,97%	-2.353,11	
* = OUTRAS DEDUCOES DA RECEITA ORCAMENTARIA	-0,03	-0,01	200,00%	0,00%	-0,02	
* = RESTITUICOES	-5,94	-7,09	-16,22%	-0,42%	1,15	
* = RETIFICACOES	-2.873,86	-519,61	453,08%	-201,55%	-2.354,25	
Total	1.425,88	609,12	134,09%	100,00%	816,76	

Fonte: SIAFI 2022/2021

Tabela 9.2 - Receitas Realizadas por Origem

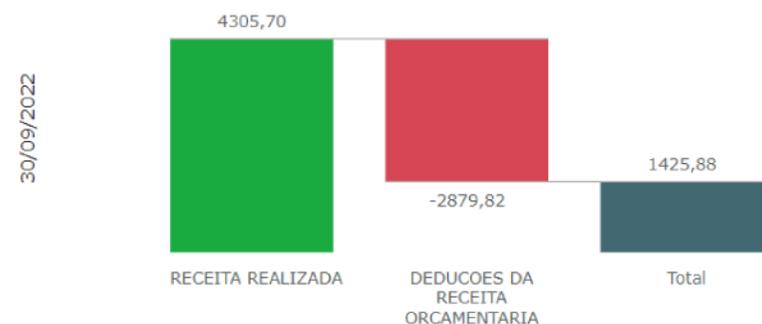
		R\$ Milhões				
Categoria	30/09/2022	30/09/2021	AH	AV	Var Absoluta	
Receitas Correntes	1.425,88	609,12	134,09%	100,00%	816,76	
Receita Patrimonial	1.054,84	17,51	5924,21%	73,98%	1.037,33	
Cessão de Direitos	1.045,23	2,37	44002,53%	73,30%	1.042,86	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	9,61	15,14	-36,53%	0,67%	-5,53	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	357,28	277,01	28,98%	25,06%	80,27	
Taxas	357,28	277,01	28,98%	25,06%	80,27	
Receita de Serviços	7,68	0,01	76700,00%	0,54%	7,67	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	7,69	0,00	100,00%	0,54%	7,69	
Outros Serviços	-0,01	0,01	-200,00%	0,00%	-0,02	
Outras Receitas Correntes	6,09	24,64	-75,28%	0,43%	-18,55	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	6,02	24,54	-75,47%	0,42%	-18,52	
Demais Receitas Correntes	0,04	0,09	-55,56%	0,00%	-0,05	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,03	0,01	200,00%	0,00%	0,02	
Transferências Correntes	-0,01	289,96	-100,00%	0,00%	-289,97	
Transferências da União e de suas Entidades	-0,01	289,96	-100,00%	0,00%	-289,97	
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	
Total	1.425,88	609,12	134,09%	100,00%	816,76	

Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 9.1 - Receitas Realizadas

R\$ Milhões

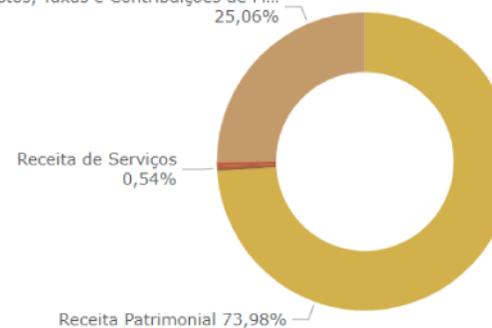
● Aumentar ● Diminuir ● Total



Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 9.2 - Receitas Realizadas por Origem

Impostos, Taxas e Contribuições de M...



Fonte: SIAFI 2022/2021

Painel 9.2 – Resultado Orçamentário - Despesas

Tabela 9.3 - Despesas Empenhadas - Composição

Categoria	R\$ Milhões				
	30/09/2022	30/09/2021	AH	AV	Var Absoluta
	3,60	0,00	100,00%	0,00	3,60
Despesas Correntes	20.935,83	20.270,97	3,28%	0,12	664,86
Despesas de Capital	101,95	41,65	144,78%	0,00	60,30
Total	21.041,38	20.312,62	3,59%	0,12	728,76

Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 9.3 - Despesas Empenhadas - Composição



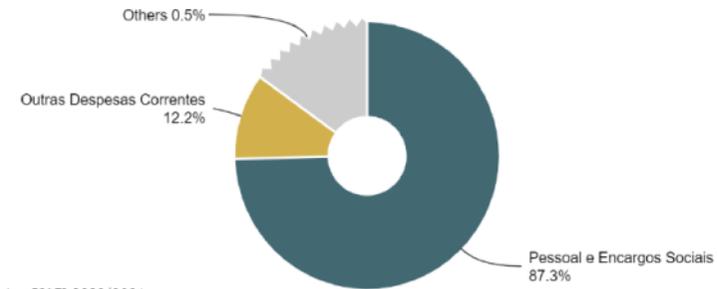
Fonte: SIAFI 2022/2021

Tabela 9.4 - Despesas Empenhadas Por Categoria e Grupo

Categoria	R\$ Milhões				
	30/09/2022	30/09/2021	AH	AV	Var Absoluta
Despesas Correntes	20.935,83	20.270,97	3,28%	99,50%	664,86
Pessoal e Encargos Sociais	18.376,28	18.318,80	0,31%	87,33%	57,48
Outras Despesas Correntes	2.559,55	1.952,17	31,11%	12,16%	607,38
Despesas de Capital	101,95	41,65	144,78%	0,48%	60,30
Investimentos	101,95	41,65	144,78%	0,48%	60,30
	3,60	0,00	100,00%	0,02%	3,60
Total	21.041,38	20.312,62	3,59%	100,00%	728,76

Fonte: SIAFI 2022/2021

Tabela 9.4 - Despesas Empenhadas Por Categoria e Grupo



Fonte: SIAFI 2022/2021

Tabela 9.5 - Execução da Despesa por Origem do Crédito

Dotação/Provisão/Destaque (a)	R\$ Milhões					
	Despesas Empenhadas (b)	% (b)/(a)	Despesas Liquidadas (c)	% (c)/(b)	Despesas Pagas (d)	% (d)/(c)
24.075,71	21.041,38	87,40%	15.629,12	74,28%	15.589,57	99,75%

Fonte: SIAFI 2022/2021

CRÉDITOS ORIGINÁRIOS (LOA + CRÉDITOS ADICIONAIS)

Grupo Despesa	R\$ Milhões						
	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas (b)	% (b)/(a)	Despesas Liquidadas (c)	% (c)/(b)	Despesas Pagas (d)	% (d)/(c)
Pessoal e Encargos Sociais	19.309,07	18.194,51	94,23%	13.682,15	75,20%	13.671,75	99,92%
Outras Despesas Correntes	3.872,54	2.562,90	66,18%	1.739,56	67,87%	1.718,24	98,77%
Investimentos	232,54	101,95	43,84%	27,31	26,79%	22,99	84,18%
Total	23.414,15	20.859,35	89,09%	15.449,02	74,06%	15.412,97	99,77%

CRÉDITOS PROVENIENTES DE DESCENTRALIZAÇÃO (Outros Órgãos da Administração Direta e Indireta)

Grupo Despesa	R\$ Milhões						
	Provisão/Destaque (a)	Despesas Empenhadas (b)	% (b)/(a)	Despesas Liquidadas (c)	% (c)/(b)	Despesas Pagas (d)	% (d)/(c)
Investimentos	7,28	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Outras Despesas Correntes	29,57	0,26	0,88%	0,25	96,15%	0,25	100,00%
Pessoal e Encargos Sociais	624,71	181,78	29,10%	179,84	98,93%	176,34	98,05%
Total	661,56	182,03	27,52%	180,10	98,94%	176,60	98,06%

Fonte: SIAFI 2022/2021

Figura 9.1 – Balança das despesas empenhadas



Nota 9 – Resultado Orçamentário

O resultado orçamentário é originado da confrontação entre as receitas arrecadadas e as despesas legalmente empenhadas no período, tendo em vista critério estabelecido pelo Art. 35 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Ao final do **terceiro** trimestre de 2022, as receitas realizadas ou arrecadadas montaram a quantia de R\$ 1.425,88 milhões, enquanto que as despesas empenhadas perfizeram o montante de R\$ 21.041,38 milhões, ocasionando um resultado orçamentário deficitário de **R\$ 19.615,51 milhões** no período, conforme tabelas 9.1 e 9.3 (painel 9).

O resultado deficitário nos órgãos do Poder Judiciário é comum, considerando que o custeamento destes é realizado pelo Tesouro Nacional, por meio de tributos federais sem destinação específica.

De acordo com informações extraídas do Balanço Orçamentário e da tabela 9.5 do painel 9, o empenho de despesas alcançou 87,40% da dotação atualizada de R\$ 24.075,71 milhões em 30/09/2022 (R\$ 23.414,15 LOA/2022 + R\$ 661,56 Créditos de Descentralização), enquanto que a realização de receitas superou em R\$ 1.233,75 milhões a previsão atualizada de arrecadação, conforme se depreende do Balanço Orçamentário. Ao final do **terceiro** trimestre de 2022 o percentual de empenho de despesas é alto devido ao fato das principais despesas serem totalmente empenhadas no início do exercício e sua execução ocorre durante o ano, como, por exemplo, as despesas de pessoal.

Receitas

As receitas realizadas até 30/09/2022 em comparação com 30/09/2021 estão distribuídas nas categorias apresentadas na tabela 9.2.

Houve um acréscimo na arrecadação em 134,09% quando comparada com 30/09/2021 que corresponde ao valor de R\$ 816,76 milhões. A variação é resultado, substantivamente, do aumento de 5.924,21% nas receitas patrimoniais, correspondentes a R\$ 1.037,33 milhões (99,09% Cessão de Direitos e 0,91% Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado). A variação relevante decorreu de mudanças de classificação orçamentária da receita de transferência voluntária para cessão de direito no exercício de 2021. Assim, observa-se redução de 100% das transferências correntes, equivalentes a R\$ 289,95 milhões.

A Secretaria de Orçamento Federal – SOF, vinculada à Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento/Ministério da Economia, alterou em 2022 a classificação das receitas com os bancos (Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal), decorrentes de

remuneração dos depósitos judiciais, de forma que antes eram classificadas como transferências correntes e a partir de 2022 passaram a ser tratadas como receitas patrimoniais com cessão de direitos.

As receitas de remuneração de depósitos judiciais somaram R\$ 1.045,23 milhões e correspondem a 73,30% do total das receitas correntes, conforme tabela 9.2 e gráfico 9.1. São recolhidas pelo Banco do Brasil e pela Caixa Econômica Federal para a Justiça do Trabalho como recursos de cessão de direitos e, desde 2020, o critério de remuneração destes depósitos judiciais está também vinculado à variação da taxa Selic nos moldes dos Contratos IN/CSJT-001/2021 e Contrato IN/CSJT-002/2021 e seus Primeiros Termos Aditivos de Contrato. A regra atual para a remuneração é a seguinte:

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR E DO PAGAMENTO

Em contrapartida aos serviços bancários ajustados no presente CONTRATO, a CAIXA repassará ao CSJT a remuneração mensal, correspondente ao seu índice percentual de acordo com a Meta Selic anual vigente, nos termos dos Parágrafos Terceiro, Quarto e Quinto desta cláusula, calculada sobre a média de saldos diários - MSD (dias úteis) dos depósitos judiciais trabalhistas e precatórios e requisições de pequeno valor, efetivados à ordem da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, do mês imediatamente anterior, estando excluídos para efeito de apuração da MSD os depósitos judiciais recursais, na forma do Parágrafo Quarto da Cláusula Sétima. (...)

Parágrafo Terceiro: *Na hipótese de a Meta Selic ser superior a 12% a.a., estabelecem as partes que a cada variação de 0,25% sobre a Meta Selic incidirá a majoração na proporção de 0,0037% sobre o Índice de Remuneração (a.m.) imediatamente anterior de forma cumulativa. Nos casos em que a Meta Selic for igual ou inferior a 12% a.a. deverão ser aplicados os seguintes índices de remuneração mensal:*

Tabela 9.6 - Tabela de Índices de Remuneração

Selic (a.a)	Índice de Remuneração (a.m.)	Selic (a.a)	Índice de Remuneração (a.m.)
12,00%	0,1775%	6,25%	0,0924%
11,75%	0,1738%	6,00%	0,0887%
11,50%	0,1701%	5,75%	0,0850%
11,25%	0,1664%	5,50%	0,0825%
11,00%	0,1627%	5,25%	0,0780%
10,75%	0,1590%	5,00%	0,0750%
10,50%	0,1553%	4,75%	0,0710%
10,25%	0,1516%	4,50%	0,0675%
10,00%	0,1479%	4,25%	0,0640%
9,75%	0,1442%	4,00%	0,0600%
9,50%	0,1405%	3,75%	0,0550%
9,25%	0,1368%	3,50%	0,0525%
9,00%	0,1331%	3,25%	0,0490%
8,75%	0,1294%	3,00%	0,0450%
8,50%	0,1257%	2,75%	0,0413%
8,25%	0,1220%	2,50%	0,0375%
8,00%	0,1183%	2,25%	0,0338%
7,75%	0,1146%	2,00%	0,0300%
7,50%	0,1109%	1,75%	0,0263%
7,25%	0,1072%	1,50%	0,0225%
7,00%	0,1035%	1,25%	0,0188%
6,75%	0,0998%	1,00%	0,0150%
6,50%	0,0961%		

As receitas tributárias aumentaram em R\$ 80,27 milhões (custas e emolumentos decorrentes da atividade jurisdicional do estado) e as outras receitas correntes tiveram redução de R\$ 18,55 milhões, conforme pode ser verificado na tabela 9.2 do Painel 9. Essa redução decorreu da declaração de inconstitucionalidade (STF ADI nº 5751) da lei 13.463/2017 que previa o cancelamento dos precatórios e as RPV federais expedidos e cujos valores não tivessem sido levantados pelo credor e estivessem depositados há mais de dois anos em instituição financeira oficial. A classificação corresponde, essencialmente, à Indenizações, Restituições e Ressarcimentos.

Despesas

De acordo com o Art. 58 da Lei nº 4.320/1964, empenho da despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição.

Nesta fase da execução da despesa pública ainda não é possível afirmar se a despesa foi efetivamente realizada, ou seja, não há condições de asseverar se o bem ou material adquirido foi entregue pelo seu fornecedor ou se o serviço contratado foi efetivamente prestado pelo contratado.

Nesta etapa é possível afirmar apenas que os recursos consignados na Lei Orçamentária Anual estão reservados, assegurados para a realização de alguma finalidade pública, tendo como executante determinado fornecedor de bens e serviços demandados pela Administração Pública.

O valor empenhado de despesas até 30/09/2022 totalizou R\$ 21.041,38 milhões, enquanto que até 30/09/2021 tal fase da execução da despesa pública alcançou a cifra de R\$ 20.312,62 milhões, ou seja, uma diferença a maior de R\$ 728,76 milhões que representou aumento de 3,59% entre os dois períodos, conforme tabela 9.4 (painel 9).

As Outras Despesas Correntes são as de custeio para o funcionamento da Justiça do Trabalho e tiveram aumentos no período analisado. A tabela 9.7 a seguir indica as respectivas variações de despesas empenhadas, por elementos de despesas, que apontam tendência de aumento frente ao retorno ao trabalho presencial:

Tabela 9.7 - Despesas de Custeio Empenhadas

Grupo	R\$ Milhões				
	30/09/2022	30/09/2021	AH	AV	Var Absoluta
Outras Despesas Correntes	2.563,15	1.952,17	31,30%	100,00%	610,98
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	762,52	493,97	54,37%	29,75%	268,55
AUXILIO-ALIMENTACAO	475,52	475,02	0,11%	18,55%	0,50
LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	428,08	379,02	12,94%	16,70%	49,06
INDENIZACOES E RESTITUICOES	317,77	185,31	71,48%	12,40%	132,46
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	153,10	109,46	39,87%	5,97%	43,64
OUTROS BENEF.ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR	153,08	122,05	25,42%	5,97%	31,03
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	136,36	107,31	27,07%	5,32%	29,05
MATERIAL DE CONSUMO	33,03	21,24	55,51%	1,29%	11,79
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	25,82	18,57	39,04%	1,01%	7,25
DIARIAS - PESSOAL CIVIL	24,16	6,08	297,37%	0,94%	18,08
OBRIG.TRIBUT.E CONTRIB.OP.INTRA-ORCAMENTARIAS	16,76	12,83	30,63%	0,65%	3,93
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	14,38	3,37	326,71%	0,56%	11,01
AUXILIO-TRANSPORTE	10,49	6,53	60,64%	0,41%	3,96
SERVICOS DE CONSULTORIA	3,94	3,63	8,54%	0,15%	0,31
APLIC DIRETA - CONS PUB ENTE NAO PARTICIPE	3,60	0,00	100,00%	0,14%	3,60
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2,71	2,27	19,38%	0,11%	0,44
MATERIAL, BEM OU SERVICO P/ DISTRIB. GRATUITA	0,40	0,21	90,48%	0,02%	0,19
PREMIACOES CULT., ART., CIENT., DESP. E OUTR.	0,32	0,17	88,24%	0,01%	0,15
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,31	0,03	933,33%	0,01%	0,28
SENTENCAS JUDICIAIS	0,25	0,21	19,05%	0,01%	0,04
OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	0,24	0,00	100,00%	0,01%	0,24
RESSARC. DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0,23	1,19	-80,67%	0,01%	-0,96
PENSOES ESPECIAIS	0,09	3,69	-97,55%	0,00%	-3,60
Total	2.563,15	1.952,17	31,30%	100,00%	610,98

Fonte: SIAFI 2022/2021

Nas despesas empenhadas de pessoal houve um acréscimo de 0,31% em relação à 30/09/2021, refletindo o crescimento vegetativo da folha de pagamento e os provimentos de cargos previstos para a Justiça do Trabalho, no exercício de 2021, constantes do Anexo V da LOA-2021 e autorizados pelo CSJT: 63 para juízes/ministros, 368 para analistas e 316 para técnicos. Destes, não foram utilizadas 5 (cinco) autorizações de provimentos dos 747 cargos autorizados pela LOA/2021, conforme levantamento realizado pela Gestão de Pessoas do CSJT.

As despesas de capital empenhadas, compostas exclusivamente por investimentos, foram aumentadas em 144,78% em relação ao mesmo período anterior (tabela 9.4, painel 9), ou seja, R\$ 60,30 milhões, representando modernização de ativos (equipamentos, softwares e instalações) nas unidades da Justiça do Trabalho. A seguir tabela 9.8 com os investimentos mais relevantes:

Tabela 9.8 - Mais relevantes Investimentos até Setembro/2022 - Despesas Empenhadas

UG Executora	Nota de Empenho	Valor	AV	R\$ milhões	
				Justificativas	
Tribunal Superior do Trabalho	2022NE000800	6,08	5,96%	Monitores de 21 a 23 polegadas, com garantia de, no mínimo, 36 meses (QUANTIDADE: 6.208 unidades) Marca/Fabricante: LG Modelo: 22BN550Y	
	Sub-Total	6,08	5,96%	-	
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - RJ	2022NE000294	2,11	2,07%	Contratação de Obra de Construção do Prédio-Sede do Fórum de Resende, a ser Edificado na Av. Marçlio Dias, Lote O, Jardim Jalisco, Zona Urbana, 1º Distrito de Resende - RJ	
	Sub-Total	2,11	2,07%	-	
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - SP	2022NE000664	2,10	2,06%	Aquisição de computadores portáteis (notebooks) de uso corporativo, com garantia e suporte técnico on-site de, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses	
	2022NE000889	6,33	6,21%	Aquisição de computadores portáteis (notebooks) de uso corporativo, com garantia e suporte técnico on-site de, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses	
Sub-Total	8,43	8,27%	-		
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - RS	2022NE400800	2,89	2,84%	Construção do edifício-anexo ao fórum trabalhista de Rio Grande do Sul	
	Sub-Total	2,89	2,84%	-	
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região - AM/RR	2022NE000684	3,08	3,02%	Aquisição de Microcomputador Desktop	
	2022NE000685	3,15	3,09%	Aquisição de computadores portáteis (notebooks) de uso corporativo	
Sub-Total	6,23	6,11%	-		
Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região - SC	2022NE000426	3,04	2,98%	Aquisição de Microcomputador Desktop tipo 2 com 60 meses de garantia on-site	
	Sub-Total	3,04	2,98%	-	
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região - PB	2022NE000545	2,56	2,51%	Aquisição de microcomputadores	
	Sub-Total	2,56	2,51%	-	
Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região - RO/AC	2022NE000384	2,87	2,81%	Aquisição de solução de Infraestrutura Hiperconvergente - HCI	
	Sub-Total	2,87	2,81%	-	
-	Demais Investimentos	67,75	66,45%	-	
Total		101,95	100,00%		

Fonte: SIAFI 2022/2021

Extrai-se das informações do painel 9 (Tabela 9.5) que na execução dos créditos originários, provenientes da LOA 2022 e de créditos adicionais, houve 89,09% de despesas empenhadas em relação à dotação; 74,06% de liquidação daquilo que foi empenhado; e 99,77% de pagamento do que foi liquidado. Já a execução dos créditos provenientes de descentralização para pagamentos de Sentenças Judiciais e de algumas ações executadas pelas unidades da Justiça do Trabalho com orçamento de outros órgãos federais (a exemplo do Tribunal Superior Eleitoral, Supremo Tribunal Federal, Universidade e Institutos Federais, Encargos Financeiros da União, etc.), empenhou-se 27,52% das provisões e destaques, liquidou-se 98,94% do empenhado e pagou-se 98,06% do liquidado. O baixo percentual de empenho nas descentralizações é decorrente da política de empenhar apenas quando recebido o financeiro e a liquidação depende do beneficiário está legalmente apto para o imediato recebimento.

O índice geral de pagamentos em relação às liquidações foi de 99,75% e, com isso, nota-se o esforço dos Tribunais em realizar os pagamentos tão logo as despesas sejam liquidadas.

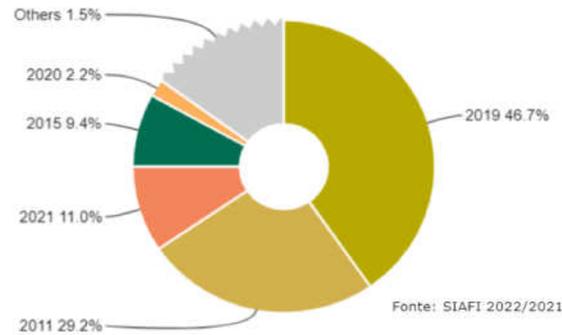
Painel 10 – Restos a Pagar

Tabela 10.1 - Restos a Pagar Processados - Execução

R\$ Milhões							
Ano Empenho	Saldo Inicial	(-) Pagamentos	(-) Cancelamentos	Saldo a Pagar	AH	AV	Var Absoluta
2010	0,01	0,00	0,00	0,01	0,00%	0,05%	0,00
2011	5,68	0,00	0,00	5,68	0,00%	29,23%	0,00
2012	0,05	0,05	0,00	0,01	-80,00%	0,05%	-0,04
2013	0,04	0,02	0,00	0,02	-50,00%	0,10%	-0,02
2014	0,09	0,05	0,00	0,04	-55,56%	0,21%	-0,05
2015	1,82	0,00	0,00	1,82	0,00%	9,37%	0,00
2016	0,09	0,04	0,00	0,05	-44,44%	0,26%	-0,04
2017	0,12	0,08	0,00	0,04	-66,67%	0,21%	-0,08
2018	0,20	0,07	0,00	0,12	-40,00%	0,62%	-0,08
2019	9,20	0,13	0,00	9,07	-1,41%	46,68%	-0,13
2020	0,58	0,11	0,04	0,43	-25,86%	2,21%	-0,15
2021	10,34	7,91	0,29	2,14	-79,30%	11,01%	-8,20
Total	28,22	8,46	0,33	19,43	-31,15%	100,00%	-8,79

Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 10.1 - Restos a Pagar Processados - Execução



Fonte: SIAFI 2022/2021

Tabela 10.3 - Restos a Pagar (Proc. e Não Proc.) - Execução

R\$ Milhões					
Saldo Inicial	(-) Pagamentos	(-) Cancelamentos	Saldo a Pagar	AH	Var Absoluta
233,44	129,93	24,05	79,46	-65,96%	-153,98

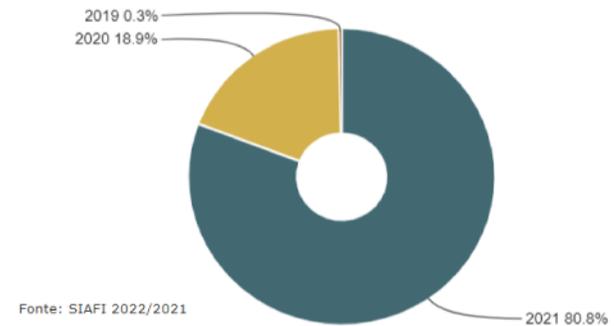
Fonte: SIAFI 2022/2021

Tabela 10.2 - Restos a Pagar Não Processados - Execução

R\$ Milhões								
Ano Empenho	Saldo Inicial	Liquidados	(-) Pagamentos	(-) Cancelamentos	Saldo a Pagar	AH	AV	Var Absoluta
2019	0,50	0,26	0,25	0,07	0,18	-64,00%	0,30%	-0,32
2020	14,34	1,92	1,91	1,10	11,34	-20,92%	18,89%	-3,00
2021	190,37	119,69	119,32	22,55	48,50	-74,52%	80,79%	-141,87
Total	205,22	121,87	121,47	23,72	60,03	-70,75%	100,00%	-145,19

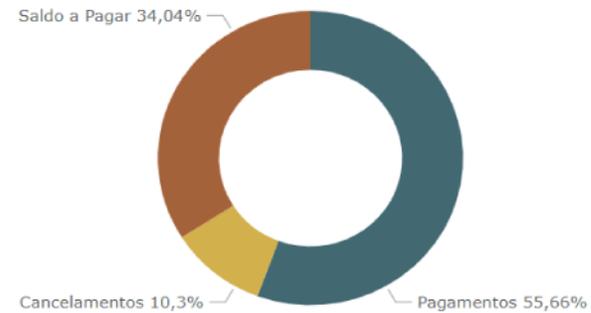
Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 10.2 - Restos a Pagar Não Processados - Execução



Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 10.3 - Restos a Pagar (Proc. e Não Proc.) - Execução



Fonte: SIAFI 2022/2021

Nota 10 - Restos a Pagar

Segundo o Art. 36, da Lei 4.320/1964, consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas e não pagas até o dia 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas das não processadas. Resumidamente, as primeiras são aquelas despesas que, no momento da inscrição, já tinham passado pela liquidação, ou seja, o bem ou serviços já foram entregues e estão apenas pendentes de pagamento. As segundas se referem a empenhos que foram emitidos, mas o bem ainda não foi entregue ou o serviço concluído.

Quanto aos Restos a Pagar, os seus pagamentos concorrem com o limite estabelecido pelo novo regime fiscal da União para as despesas primárias e, por isso, há esforços dos Tribunais para reduzir tanto os saldos acumulados quanto às novas inscrições desde a vigência da emenda constitucional n.º 95/2016.

No painel 10 (tabelas 10.1, 10.2 e 10.3), é demonstrada a execução dos restos a pagar por ano de emissão das respectivas notas de empenhos.

Restos a Pagar Processados

Do total inicial de Restos a Pagar processados (R\$ 28,22 milhões), tabela 10.1, foram pagos R\$ 8,46 milhões, equivalentes a 29,98%, e cancelados R\$ 0,33 milhão, correspondentes a 1,17%, restando saldo a pagar de R\$ 19,43 milhões, redução de 31,15% no período analisado.

Observa-se que 29,23% dos estoques de processados são de empenhos inscritos no exercício de 2011, conforme tabela 10.1 e no gráfico 10.1. A tabela 10.4 abaixo demonstra que esta inscrição foi significativamente impactada pelo precatório do TRT da 8ª Região que teve sua exigibilidade suspensa pelo STF. Somente este precatório representa 29,18% de todo saldo dos restos a pagar processados da Justiça do Trabalho em 30/09/2022. Destaca-se, ainda, o valor de R\$ 1,59 milhão de 2015 e R\$ 8,64 milhões de 2019, referente a precatórios da Universidade Federal do Rio de Janeiro, também, em fase de julgamento, representando ambos 52,65% do total do saldo a pagar, dos restos a pagar processados, conforme tabela 10.4 a seguir:

Tabela 10.4 - Justificativas para Permanência de Restos a Pagar - Processados

UG Executora	Nota de Empenho	Valor	%	Justificativas	R\$ milhões
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região - PA e AP	2011NE000603	5,67	29,18%	Trata-se de precatórios - o processo 0115600-28.1991.5.08.0005 encontra-se suspenso por recurso extraordinário com repercussão geral no STF e o processo 0010081-10.2013.5.08.0000 encontra-se conclusos para voto/decisão (gabinete da Ministra Maria Helena Mallmann) no TST.	
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - RJ	2015NE002144	1,59	8,19%	Trata-se de precatório, processo nº 0007142-18.2014.5.01.0000 (0100200-27.1991.5.01.0018 AP) que se encontra aguardando o julgamento do agravo de instrumento interposto pela UNIRIO – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, tendo em vista que a Desembargadora Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região "negou seguimento ao recurso de revista, em que a recorrente é a UNIRIO", conforme os elementos dos autos.	
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - RJ	2019NE002779	8,64	44,46%	Trata-se de Precatório da Administração Indireta Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ Precatório nº 0001280-56.2020.5.01.0000	
Demais TRTs	-	3,53	18,17%	-	
Total		19,43	100,00%	-	

Fonte: SIAFI 2022/2021

Restos a Pagar Não Processados

Quanto aos Restos a Pagar Não Processados (Inscrição até 2021, conforme tabela 10.2), do saldo de R\$ 205,22 milhões em 31/12/2021, foram liquidados e pagos em 2022, R\$ 121,47 milhões, correspondentes a 59,19% do saldo inicial e foram cancelados R\$ 23,72 milhões (11,56%), restando, então, saldo a pagar (liquidados e não liquidados) em 30/09/2022 de R\$ 60,03 milhões (29,25%). Portanto, houve redução de 70,75% no período analisado. O valor de Restos a Pagar Não Processados que foi liquidado e ainda consta a pagar é de R\$ 0,40 milhão (ou seja, 0,19% do saldo inicial).

Percebe-se que 80,79% do saldo são relativos aos empenhos inscritos em 2021, cujo saldo ao final de 30/09/2022 foi de R\$ 48,50 milhões. Houve redução de 74,52% em relação ao saldo inicial destes empenhos, ou seja, ocorreu a execução de mais da metade do saldo nos nove primeiros meses de 2022.

Assim, em relação ao saldo total de restos a pagar (processados e não processados), conclui-se, com base na tabela 10.3 do painel 10, que, de forma geral, os saldos de empenhos até 2021 estão sendo geridos com intuito de redução, pois foram pagos 55,66% e cancelados 10,30%, ou seja, queda do saldo inicial em relação ao saldo final de 65,96% nos três primeiros trimestres de 2022.

Painel 11 – Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa

Tabela 11.1 – Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa

FLUXOS	R\$ milhões				
	30/09/2022	30/09/2021	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
Atividades Operacionais	3.269,84	2.237,99	46,11%	101,88%	1.031,85
Atividades de Investimento	-60,48	-33,75	-79,20%	-1,88%	-26,73
Atividades de Financiamento	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
TOTAL	3.209,36	2.204,24	45,60%	100,00%	1.005,12

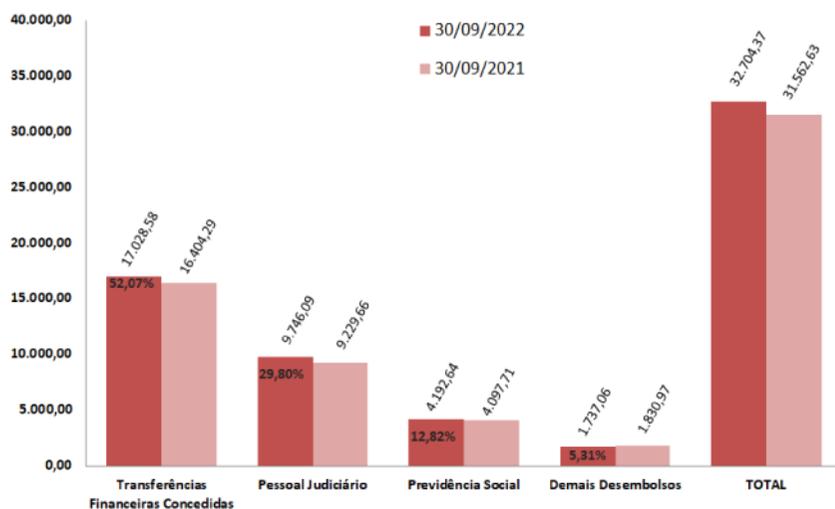
Fonte: SIAFI 2022/2021

Tabela 11.2 – Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais – Composição

CONTA CONTÁBIL	R\$ milhões				
	30/09/2022	30/09/2021	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
INGRESSOS	35.974,21	33.800,62	6,43%	100,00%	2.173,59
Receitas Derivadas e Originárias	1.425,89	319,17	346,75%	3,96%	1.106,72
Transferências Correntes Recebidas	-0,01	289,95	(100,00%)	(0,000%)	-289,96
Outros Ingressos Operacionais	34.548,33	33.191,50	4,09%	96,04%	1.356,83
(-) DESEMBOLSOS	32.704,36	31.562,63	3,62%	100,00%	1.141,73
Pessoal e Demais Despesas	14.131,56	13.601,62	3,90%	43,21%	529,94
Transferências Concedidas	1.526,68	1.528,57	(0,12%)	4,67%	-1,89
Outros Desembolsos das Operações	17.046,12	16.432,44	3,73%	52,12%	613,68
TOTAL	3.269,85	2.237,99	100,00%		1.031,86

Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 11.1 - Atividades Operacionais - Desembolsos (R\$ Milhões)



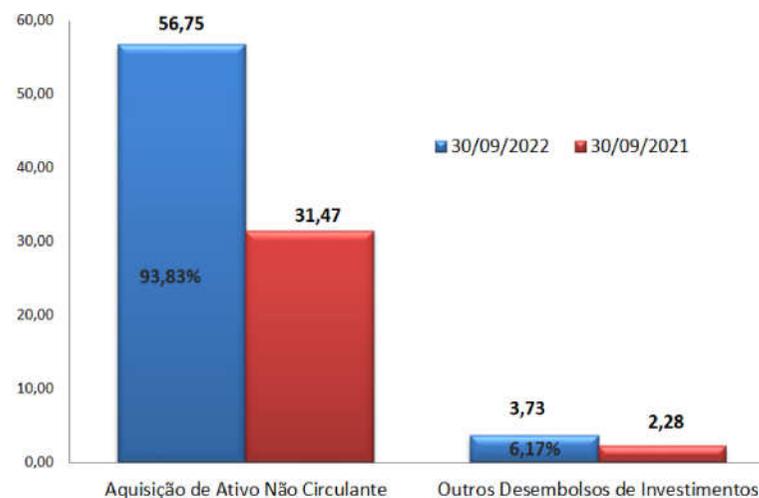
Fonte: SIAFI 2022/2021

Tabela 11.3 – Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento – Composição

CONTA CONTÁBIL	R\$ milhões				
	30/09/2022	30/09/2021	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
INGRESSOS	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
(-) DESEMBOLSOS	60,48	33,75	79,20%	100,00%	26,73
Aquisição de Ativo Não Circulante	56,75	31,47	80,33%	93,83%	25,28
Outros Desembolsos de Investimentos	3,73	2,28	63,60%	6,17%	1,45
TOTAL	-60,48	-33,75	79,20%		26,73

Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 11.2 - Atividades de Investimentos - Desembolsos (R\$ Milhões)



Fonte: SIAFI 2022/2021

Nota 11 - Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa identifica as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa, os itens de consumo de caixa durante o período coberto pelas demonstrações contábeis (ou exercício financeiro), bem como o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

Na União, em função da adoção do princípio da unidade de caixa, a geração líquida de caixa e equivalentes de caixa é igual ao resultado financeiro. Dito isso, conforme tabela 11.1 do painel 11, é verificável que houve um acréscimo de 45,60%, equivalente a R\$ 1.005,12 milhões, na geração líquida de caixa no período analisado.

A Justiça do Trabalho não apresentou fluxo de atividades de financiamento em 2022.

Quanto ao fluxo de atividades operacionais, nota-se na Demonstração de Fluxo de Caixa, que houve recebimento de R\$ 34.548,33 milhões de Outros Ingressos Operacionais (transferências recebidas do Tesouro Nacional), o que representa 96,04% de todos os ingressos de atividades operacionais no período. Esse valor é utilizado para o pagamento das obrigações de toda Justiça do Trabalho.

Houve variação positiva de 346,75% nos ingressos decorrentes de Receitas Derivadas e Originárias e variação negativa de 100% nas Transferências Correntes Recebidas. Isso ocorreu em razão da Secretaria de Orçamento Federal – SOF, vinculada à Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento/Ministério da Economia, ter alterado em 2022 a classificação das receitas com os bancos (Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal), decorrentes de remuneração dos depósitos judiciais, de forma que antes eram classificadas como transferências correntes e a partir de 2022 passaram a ser tratadas como receitas patrimoniais. No rol das Receitas Derivadas e Originárias estão as Receitas de Cessão de Direitos (Receita Patrimonial) que contribuiu expressivamente para o aumento em função da mudança de classificação, enquanto no rol das Transferências Recebidas, a redução também decorreu da nova classificação indicada pela SOF, que antes era como Transferência Voluntária.

Segundo a tabela 11.2 do Painel 11, o resultado do fluxo de atividades operacionais foi positivo em R\$ 3.269,85 milhões, houve um acréscimo de R\$ 1.031,86 milhões quando comparado com o mesmo período de 2021, ou seja, houve aumento de 46,11%. O aumento foi determinado pelo acréscimo nos outros ingressos operacionais em valor superior ao acréscimo dos Desembolsos Operacionais. Nota-se na tabela 11.4 abaixo, com dados extraídos do Balanço Orçamentário, que houve aumento de despesas pagas, resultando em necessidade maior de solicitação de recursos financeiros ao Tesouro Nacional, que foram repassados aos tribunais de acordo com a programação financeira.

CONTA CONTÁBIL	30/09/2022	30/09/2021	AH	AV	R\$ milhões VAR. ABSOLUTA
Despesas Pagas	15.589,57	15.079,11	3,39%	99,17%	510,46
Restos a Pagar Pagos	129,93	85,58	51,82%	0,83%	44,35
TOTAL	15.719,50	15.164,69	3,66%	100,00%	554,81

Fonte: SIAFI 2022/2021

Os pagamentos de restos a pagar observados na tabela 11.4 (R\$ 8,46 milhões de processados e R\$ 121,47 milhões de não processados) decorreram, principalmente, das inscrições em 2021 cujos pagamentos estão acontecendo durante o exercício de 2022, ou seja, 97,92% dos pagamentos realizados até setembro/2022 foram de empenhos inscritos em 2021, conforme os valores contidos nas tabelas 10.1 e 10.2, coluna pagamentos de empenhos inscritos em 2021, em relação ao total pagos em 2022.

Quanto ao fluxo de caixa de investimento, em 2022 foram consumidos 79,21% a mais que o mesmo período de 2021, conforme tabela 11.3 do painel 11. A variação é decorrente, principalmente, dos desembolsos com Investimentos em obras para construção de imóveis e para aquisições de bens móveis de natureza permanente.

Na tabela 11.5 abaixo há a demonstração dos investimentos mais relevantes da Justiça do Trabalho:

Tabela 11.5 – Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento - Desembolsos

Ação	30/09/2022	30/09/2021	AH	AV	R\$ milhões
					VAR. ABSOLUTA
Investimentos					
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	55,06	19,49	182,45%	91,04%	35,57
1B51 - Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região em Vitória - ES	1,56	9,68	(83,86%)	2,58%	-8,12
10WS - Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Manaus - AM	1,98	0,00	100,00%	3,27%	1,98
1B39 - Construção do Complexo Trabalhista do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região em Goiânia - GO	0,00	2,70	(100,00%)	- %	-2,70
132J - Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Resende - RJ	0,47	0,00	100,00%	0,77%	0,47
133I - Adaptação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belo Horizonte - MG	1,19	0,16	647,20%	1,97%	1,03
Demais Investimentos	0,22	1,72	(87,19%)	0,36%	-1,50
TOTAL	60,48	33,75	79,21%	100,00%	26,73

Fonte: SIAFI 2022/2021

Nota-se que 91,04% dos investimentos foram da Ação 4256 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho. Nela estão inclusos investimentos em equipamentos de TIC e outros bens móveis, assim como em modernização das instalações dos órgãos da Justiça Trabalhista.

Por fim, de acordo com a Demonstração de Fluxo de Caixa, ao final do terceiro trimestre de 2022, o caixa líquido gerado pelos três fluxos foi no valor de R\$ 3.209,36 milhões, somado ao saldo inicial de caixa no valor de R\$ 3.760,98 milhões, resultou no saldo final da conta Caixa e Equivalentes de Caixa no valor de R\$ 6.970,34 milhões.